EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

A UNIÃO

130 Anos
Patrimônio da Paraíba

Ano CXXX Número 084 | R$ 2,50

João Pessoa, Paraíba - QUARTA-FEIRA, 10 de maio de 2023

Fundado em 2 de fevereiro de 1893 no governo de Álvaro Machado

auniao.pb.gov.br | @jornalauniao

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=JOAO PESSOA, ou=09357823000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2023.05.09 21:56:22 -03'00'

EM JOÃO PESSOA

Simone Tebet e Márcio Macêdo participarão de plenária do PPA

João Azevêdo explica que estrutura da reunião, sábado, será nos moldes das assembleias do OD. *Página 13*

Inep publica edital com regras para o Enem 2023

As inscrições serão realizadas de 5 a 16 de junho, e Exame será aplicado em 5 e 12 de novembro.

Página 3

São João de CG terá limite de público no Parque do Povo

Definição se dará no próximo dia 23. Os shows deverão ser encerrados às 3h nos fins de semana.

Página 8

Pesquisa aponta diferença de até R$ 400 em buquês de flores

Arranjos médios com 36 gérberas coloridas e de flores campestres apresentaram maior variação.

Página 17

Vereadores de JP proíbem banheiros unissex

Proibição atinge espaços públicos e privados, mas depende da sanção do prefeito Cícero Lucena.

Página 14

Foto: Evandro Pereira

Ciclistas reivindicam mais espaços em João Pessoa

Em Campina Grande, carência de ciclovias favorece acidentes. De outubro de 2022 a abril deste ano, foram registrados 28. *Página 5*

Foto: Ale Frata/Estadão Conteúdo

Artistas da PB lamentam morte da rainha do rock

Rita Lee morreu segunda-feira, vítima de câncer, e o velório será, hoje, em São Paulo. O corpo será cremado.

Página 9

EPC doa livros da Editora ***A União*** *para Escola Estadual de Artes*

Publicações de diferentes gêneros literários fizeram parte da doação. Duas alunas, representando os demais estudantes, receberam o material das mãos da presidente da EPC, Naná Garcez.

Página 20

Foto: Roberto Guedes

■ "A burrice impermeável, indestrutível, é dura de suportar e é o que não falta hoje em dia. Em primeiro lugar, sou um terraredondista".

Luiz Augusto de Paiva

Página 11

■ "O Botafogo tem o seu melhor início desde 2014, ao começar uma nova participação na Série C. São duas vitórias e de forma convincente".

Geraldo Varela

Página 22

"De repente no Espaço" retoma, hoje, atividades

Projeto, parado há três anos, tem como convidados os repentistas Rogério Meneses e Sebastião Dias.

Página 12

Fotos: Funesc/Divulgação

Paraibana de 14 anos é fenômeno no jiu jitsu e acumula títulos

Ewelyn Vitória é campeã paraibana, sul-americana, europeia, mundial kids e bicampeã brasileira.

Página 21

Foto: Arquivo pessoal

EDIÇÃO: Clóvis Roberto
EDITORAÇÃO: Joaquim Ideão

Editorial

Para evitar o caos

Não se sabe ao certo se acontece com todas, mas com certeza a maioria das cidades brasileiras convive há séculos com um paradoxo, inexplicável para a população em geral: permite-se a deterioração lenta e gradativa do patrimônio artístico e histórico e a invasão das ruas pelo comércio ilegal, para só então se tomar medidas de reparo paliativas que, no segundo caso, em especial, quase sempre desembocam em graves conflitos sociais.

Se o uso de ruas, praças e avenidas é disciplinado por lei, essas normas específicas deveriam ser aplicadas permanentemente, evitando, assim, que a bola de neve chamada comércio ambulante, por exemplo, cresça ao ponto de quase não ter mais controle e ameace rolar sobre as cabeças de quem deveria fiscalizar o espaço público. Muitos perdem com essa informalidade sem peias nem cabrestos, sendo a cidadania a maior vítima.

Essa descontinuidade no desenvolvimento das cidades é que é difícil de aceitar. Se todo governante, no plano municipal, tivesse firme compromisso com o progresso socioeconômico de sua cidade, não se conviveria com esses altos e baixos que caracterizam a realidade de um sem número de burgos brasileiros. É um faz outro desfaz que se estende ao longo de séculos, para desespero da população, a mais prejudicada nessa história.

Às vezes parece coisa intencional. Os ambulantes vão ocupando aleatoriamente os ambientes públicos até quase não haver mais espaço para o deslocamento de transeuntes. Em algumas situações, praças, ruas e avenidas chegam a rivalizar com os mercados públicos, mantendo, inclusive, "praças de alimentação", onde se bebe e se come sem precisar dar satisfações a inspetores de qualquer natureza, inclusive vigilantes sanitários.

Entende-se que não se trata de situação fácil de resolver. O desemprego, que ainda grassa solto no país, leva muita gente a procurar formas de sobrevivência no trabalho informal. Mas é aí que está o xis da questão. Se o problema é complexo, deveria merecer atenção redobrada do poder público, para não ser necessário tentar resolvê-lo com medidas emergenciais que, muitas vezes, incluem uso de força desproporcional.

As cidades deveriam ser para todas as pessoas, sem discriminação. Mas para que isso aconteça, se faz necessário uma ampla mudança na estrutura social. Enquanto essa tão sonhada transformação não acontece, cabe ao poder público zelar pelos direitos e deveres coletivos. A fiscalização contínua dos espaços de uso comum é uma forma inteligente de evitar o caos, sempre muito reticente quando instado a retornar à normalidade.

Crônica

William Costa
wpcosta.2007@gmail.com

História sem graça

Encontrei minha amiga Alvedria, sábado passado, durante a caminhada matinal na Praça da Paz, centro boêmio e de atividades artísticas e esportivas do bairro dos Bancários, lugar bastante conhecido dos moradores desta capital. Não avistava Dria desde que cessaram os protestos contra a prisão de Luiz Inácio Lula da Silva, ela que não perdia uma oportunidade de vestir suas blusas vermelhas ilustradas com o rosto do líder petista.

Aliás, minto. Durante a última campanha à Presidência da República, duas ou três vezes a vi em comícios e passeatas, pedindo votos para Lula, que ela adora como se fosse a reencarnação de Deus aqui na Terra. Acho-a uma graça. Pula, dança e grita como se estivesse em Olinda, em plena terça-feira de Carnaval. É paixão mesmo. Fale um tantinho assim de Lula, e o pau come. Dria perde as estribeiras, e não se faz de rogada, tome palavrões.

Verdade seja dita, não a provoco nem por brincadeira. Nem eu nem ninguém do seu círculo íntimo ousamos fazer isso. Quer tirá-la do sério, diga que Lula é isso ou aquilo, que é assim ou assado, em sentido pejorativo. Ah, não tem quem segure a minha querida amiga. O adjetivo mais leve que ela atira como flechas incendiárias é "bolsomino". Não vale a pena citar os outros "atributos", em respeito aos eventuais leitores e leitoras desta coluna.

Dria ama a liberdade e, como uma Joana D'Arc dos tempos modernos, bate-se com qualquer regressista em nome da autodeterminação dos povos latino-americanos. Quer matar minha amiga, duvide da lisura do alto clero petista, nos casos do "Mensalão" e da "Lava Jato". É capaz de voar no pescoço do reacionário ou da alienada que, por total falta de informação, para dizer o mínimo, sucumbiu às mentiras de Jefferson, Moro e Dallagnol.

No final de outubro do ano passado, Dria ligou para mim comple-

"Não sabia que minha amiga gostava de pássaros, menos ainda que mantinha alguns em cativeiro

William Costa

Foto Legenda

Clóvis Roberto

O ar de outros tempos - Engenho Baixa Verde, Serraria

Crônica

Clóvis Roberto
cclovisroberto@gmail.com

Armazém de memórias

Prateleiras, gavetas e caixas guardam uma coleção de objetos, coisas coletadas ao longo da vida. É um álbum, um armazém de memórias guardadas. Volumes catalogados num repositório de lembranças jamais esquecidas, só devidamente estacionadas, que, às vezes, emergem ao se disparar gatilhos. Coisas dos humanos, um ser improvável, que equilibra-se quando bambeia mesmo sozinho.

No armário são guardados objetos de cenas várias. Todas as carteiras de vacinação desde a infância, ou as medalhas de feitos esportivos heroicos da adolescência e mais recentes, como a conquista de um campeonato de travinha ou o simples completar de uma corrida de alguns poucos quilômetros. Ali estão tabelas de jogos de copas do mundo com os devidos resultados anotados ou álbuns completos com os jogadores que foram (e alguns que nem chegaram a ir) aos mundiais de futebol, assim como o ingresso de um remoto jogo de Copa do Mundo.

Há ali quebra-cabeças montados, desmontados e remontados, times de botão e um campo do tipo "Estrelão". Existem muitos livros queridos, de García Márquez a Ariano; discos amados, do U2 a Zé Ramalho; e filmes divertidos ou não; do Poderoso Chefão ao Auto da Compadecida. E o famoso War II, jogo de tabuleiro, sucesso em horas de disputas de exércitos fictícios de muitas cores.

Perfilados estão pequenos caças históricos em miniaturas, prontos para batalhas imaginárias, além de lembranças de lugares visitados de terras remotas. Mais que brinquedos, eles têm poderes de nos aproximar de fatos do passado.

Por ali há até camisas históricas de um certo time pacato de cores preto, azul e verde, defendido em épocas passadas com muita alegria. E uniformes do clube da Cruz de Malta que vive e sempre vence no coração. E bonés de filmes, terras longínquas ou próximas. Existem algumas fotografias impressas, de tempos, locais, passeios. E de pessoas e bichos amados, alguns já em outras dimensões.

"A porta do armazém não se fecha e revirar o empório é matar saudade, diversão

Clóvis Roberto

Um passeio memorável de revisitas. O armazém de memórias está sempre aberto para ser revisitado. Como os chaveiros sem chaves que abrem lembranças através de trens, do cangaço, de bonecos.... E até imãs de geladeira remontando pontos geográficos.

As canecas de presentes como um Incrível Hulk, uma taça de chopp. E revistas esportivas e de músicas traduzidas que ainda ecoam em muitos mundos. Diplomas díspares de aprendizados formais, já os informais a certificação fica colada ao corpo.

Na parede uns poucos quadros, sobretudo regionais. Um Clóvis Júnior de pássaros azuis e detalhes avermelhados, uma foto do premiada Marcus Antonius. Há blocos de notas, desenhos soltos feitos pelas mãos do talento de Laísa, a filha sempre presente. Há até recorte de jornal para guardar o trabalho, como um caderno especial de um jornal morto ou outro histórico.

A porta do armazém não se fecha e revirar o empório é matar saudade, diversão. São fontes que alimentam a alma. Um resumo de si mesmo, espécie de espelho, tradução de parte de um indivíduo, exposição de tijolos da construção do ser.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

A UNIÃO
Uma publicação da EPC
Av. Chesf, 451 - CEP 58.082-010 Distrito Industrial - João Pessoa/PB

Gisa Veiga
GERENTE EXECUTIVA DE MÍDIA IMPRESSA

Renata Ferreira
GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM

PABX: (083) 3218-6500 / ASSINATURA-CIRCULAÇÃO: 3218-6518 / 99117-7042
Comercial: 3218-6544 / 3218-6526 / REDAÇÃO: 3218-6539 / 3218-6509
E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br (Assinaturas)

ASSINATURAS: Anual ..... R$350,00 / Semestral ..... R$175,00 / Número Atrasado ..... R$3,00

CONTATO: redacao@epc.pb.gov.br

Fica proibida a reprodução, total ou parcial, de matérias, figuras e fotos autorais deste jornal, sem prévia e expressa autorização da direção e do autor. Exceto para impressão de cópias, com o fiel e real conteúdo, para uso e arquivo pessoal.

OUVIDORIA: 99143-6762

ACESSO À UNIVERSIDADE

Inep publica edital com as regras para o Enem 2023

Inscrições ficam abertas de 5 a 16 de junho; taxa para os participantes é de R$ 85

Pedro Peduzzi
Agência Brasil

O edital com cronograma e regras para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023 já está disponível para os interessados em participar do certame, que será aplicado nos dias 5 e 12 de novembro. As inscrições ficam abertas do dia 5 a 16 de junho.

Além de apresentar datas e horários dos exames, o Edital nº 30 detalha os documentos necessários, bem como as obrigações do participante, incluindo situações em que o candidato poderá ser eliminado. A taxa de inscrição é R$ 85 e deve ser paga até dia 21 de junho.

A publicação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep) traz também critérios para correção das provas e procedimentos para pessoas que precisam de cuidados especiais durante o concurso, bem como orientações sobre horário e local do exame.

Edital

O Edital detalha os documentos necessários, bem como as obrigações do participante do certame

Horários

Os portões de acesso serão abertos às 12h e fechados às 13h e as provas começam a ser aplicadas às 13h30. O término será às 19h, no primeiro dia, e às 18h30, no segundo. Estão previstas exceções de horário em casos específicos, no caso de participantes com solicitação de tempo adicional aprovada, ou com pedido de recurso de vídeo para a prova em Libras.

As inscrições devem ser feitas na Página do Participante, no portal do Inep, onde outros acessos indicam cronograma, tutoriais e orientações, além de uma área com as dúvidas mais frequentes dos candidatos. O texto detalha como será feita a reaplicação do teste e as situações em que poderá ser refeita, como problemas logísticos e doenças infectocontagiosas, por exemplo.

Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no dia 24 de novembro no Portal do Inep. Já os resultados individuais serão divulgados no dia 16 de janeiro de 2024 no mesmo *site*.

Covid-19

Apesar de o país não estar mais em situação de emergência sanitária devido à pandemia, o instituto informa que será necessária a utilização de máscara de proteção à Covid-19, "nos estados ou municípios onde o uso da máscara em local fechado seja obrigatório por decreto ou ato administrativo de igual poder regulamentar". As notas do Exame são usadas para o ingresso de estudantes em universidades públicas e privadas, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais podem ser aproveitados pelos estudantes brasileiros interessados em cursar uma graduação em instituições portuguesas, que mantêm convênio com o Inep.

Foto: Agência Brasil

Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no dia 24 de novembro no Portal do Inep

A publicação do Inep traz também critérios para correção das provas e procedimentos para casos especiais

IMUNIZAÇÃO

Secretaria atualiza sistema de informação

A Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Núcleo Estadual de Imunizações, está realizando desde ontem até amanhã reuniões *on-line* com os municípios das 1ª, 2ª e 3ª macrorregiões de saúde, com o objetivo de melhorar a utilização e o acesso ao sistema de informação da imunização pelas Gerências Regionais de Saúde. O treinamento de alinhamento é para qualificar os profissionais que atuam com os sistemas de informação da imunização e envolvem os operadores de sistema de informação e coordenadores de imunização municipais, coordenadores de imunização e os operadores técnicos de sistema das Gerências Regionais de Saúde.

A oficina vai trabalhar todos os sistemas que estão ligados à imunização que são o SIPNI Web (legado) – utilizado pelas unidades da atenção especializada (Crie, maternidades, hospitais, ambulatórios, clínicas privadas) com conectividade, no entanto, está em fase de encerramento e será substituído pelo SIPNI Novo que está em implementação e, atualmente, é utilizado apenas para registros de doses aplicadas durante as campanhas de vacinação contra Covid-19, a poliomielite, sarampo, influenza e MPOX; o e-SUS APS Módulo vacina – utilizado pelas unidades pertencentes à Atenção Primária à Saúde; os sistemas próprios e o Sies - Sistema de Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde, no qual os municípios fazem as solicitações dos imunobiológicos para as gerências e é o sistema de informação também onde se faz o monitoramento de envio e recebimento de doses.

De acordo com a coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações, Márcia Mayara, esse treinamento é para fortalecer os sistemas de informações da imunização, por meio da operacionalização das informações de forma correta para que com isso possamos aprimorar os dados gerados pelos municípios. Esse momento é uma oportunidade de tirar todas as dúvidas que esses profissionais têm em relação à operacionalização dos sistemas. "Todas as vacinas que são aplicadas nas salas de vacina precisam ser registradas corretamente para que reflitam nas coberturas vacinais", explicou.

Os municípios precisam avaliar e monitorar os dados de cobertura vacinal e é através de um desses sistemas de informação que o município puxa os indicadores para fazer a avaliação e a discussão das informações e, a partir disso, traçar as estratégias para a tomada de decisão em saúde dentro do município para melhorar as coberturas vacinais em todo o estado, assim como outro sistema que permite monitorar os estoques existentes dos insumos necessários para vacinação dentro do município.

Treinamento

Oficina de alinhamento é para qualificar os profissionais que atuam com os sistemas de informação da imunização

UN Informe

Ricco Farias
papiroeletronico@hotmail.com

JACKSON LEMBRA FIASCO DO PT EM 2020 E AFIRMA QUE O PARTIDO NÃO PODE "DISPUTAR POR DISPUTAR"

Foto: PT-PB

Presidente do PT na Paraíba, Jackson Macedo (foto) tem um argumento contundente para se opor a uma candidatura própria do PT na disputa pela prefeitura de João Pessoa, em 2024: "O PT não pode disputar por disputar", disse, lembrando o fiasco que ocorreu no pleito de 2020, quando parte da legenda apoiou a candidatura de Ricardo Coutinho, então filiado ao PSB, e parte caminhou com a candidatura do ex-deputado Anísio Maia (PT). Ambos sequer chegaram ao segundo turno. Para Macedo, a possibilidade de o partido ter um resultado adverso – novamente não disputar a segunda etapa do pleito – é concreta, sobretudo com a iminente polarização que deve acontecer com candidatos bolsonaristas. Nesse caso, o dirigente petista defende a aliança com outras forças de esquerda – leia-se o PSB – e partidos que orbitam em torno desse projeto. No sábado passado, membros do diretório municipal do PT anunciaram a intenção de lançar candidatura própria e rechaçaram o apoio ao projeto de reeleição do prefeito Cícero Lucena (PP). A preço de hoje, dois nomes se apresentam como pré-candidatos: Cida Ramos e Luciano Cartaxo. Este último, sofreu um revés em 2020, quando a candidata que ele apoiou, a ex-secretária de Educação Edilma Freire ficou apenas na quinta colocação.

LULA NÃO VEM MAIS

O presidente Lula não virá mais à Paraíba, no próximo sábado, quando será realizada a plenária estadual para discutir propostas ao Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal. A vinda de Lula ao estado havia sido confirmada à Globo News pelo ministro Márcio Macêdo, da Secretaria-Geral da Presidência da República. Macedo e Simone Tebet, do Planejamento, coordenarão as plenárias.

FEITO O ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO

O governador João Azevêdo (PSB), que participará da plenária do PPA, lembrou que o evento ocorrerá "nos mesmos moldes que fazemos na Paraíba com o Orçamento Democrático" e explicou que o objetivo é "ouvir a sociedade para entender as demandas. O povo terá vez e voz para dizer o que espera das ações do Governo Federal".

PSB FILIA MAIS UM PREFEITO

E o PSB continua aumentando seu quadro de prefeitos. O partido, que no mês passado filiou mais de 70 gestores, recebeu mais um: Paulo Fragoso, de Junco do Seridó, que estava no União Brasil. O governador João Azevêdo registrou o fato nas redes sociais: "Uma liderança importante que chega para somar ao nosso projeto de gestão no estado". Paulo Fragoso é candidato à reeleição, em 2024.

RELATOR E AUDIÊNCIA

O presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP), Damásio Franca (PP), anunciou dois fatos relacionados à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2024: a escolha do relator do projeto, Marcílio do HBE (Patriota), e a realização de audiência pública para discutir o teor da proposta, no dia 6 de junho, às 11h, na sede do Legislativo Municipal.

"OUTROS NOMES SERÃO COGITADOS"

"Não é só uma escolha pessoal, mas feita com diálogo com nossos aliados". Do prefeito de Campina Grande, Bruno Cunha Lima (PSD), referindo-se à definição do nome que comporá a sua chapa na eleição de 2024. Estão cotados como candidatos a vice o vereador Marinaldo Cardoso (Republicanos), Ana Cláudia (MDB) e Micheline Rodrigues (PSC). Mas o prefeito disse que "outros nomes serão cogitados".

DEPUTADO RECLAMA DE NOMEAÇÕES NO LULA 3: "PASSOS DE TARTARUGA"

Aliado do Lula 3 na Câmara dos Deputados, o deputado Wilson Santiago tem uma crítica a fazer ao governo: as nomeações para cargos federais estão "caminhando a passos de tartaruga". Para o parlamentar, está faltando agilidade ao governo nesse particular. "Nós votamos no presidente Lula para participar da gestão, não foi para ser oposição. Se for para ser oposição são as circunstâncias da política que podem levar a isso", disse.

ABUSO SEXUAL

Donald Trump é condenado nos EUA

Ex-presidente americano vai pagar US$ 5 milhões em danos por agressão e difamação contra escritora

Agência Estado

Um júri federal dos EUA condenou, ontem, o ex-presidente americano Donald Trump a pagar US$ 5 milhões em danos por agressão e difamação contra a escritora E. Jean Carroll, que o acusa de tê-la estuprado cerca de 30 anos atrás em uma loja de departamentos em Manhattan.

O júri, após um julgamento civil de duas semanas, não concluiu que Trump tenha cometido estupro, mas considerou provável que ele tenha abusado sexualmente de Carroll em um provador da Bergdorf Goodman em meados de 1996. Os jurados também concluíram que Trump difamou Carroll ao negar as alegações.

SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE

Governo do Estado realiza 1ª reunião com comerciantes

Foto: Secom-PB

Atividade ocorreu no Escritório Institucional do Governo em CG

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico e do Empreender-PB, realizou, na manhã de ontem no Escritório Institucional do Governo do Estado em Campina Grande, a primeira reunião com entidades representativas de vendedores e barraqueiros dos festejos juninos de Campina Grande. A ação tem o objetivo de minimizar as dificuldades enfrentadas pelo segmento por meio de concessão de crédito para aquisição de equipamentos e materiais para incremento dos negócios.

A secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Rosália Lucas, destacou a sensibilidade do Governo do Estado em reconhecer o protagonismo dos comerciantes que trabalham no São João de Campina Grande. "São os comerciantes que trabalham e geram renda e empregos temporários e fazem esta renda circular na cidade e no estado, e por isto são atores principais aos quais o governador João Azevêdo e o vice-governador Lucas Ribeiro lançam um olhar especial".

O secretário executivo do Empreender-PB, Fabrício Feitosa, disse que após a reunião eles vão traçar as etapas necessárias ao cumprimento do processo. "Começaremos a receber das entidades presentes a lista dos empreendedores e depois realizaremos o cadastramento para o atendimento e a concessão de crédito", informou.

Estiveram presentes representantes da Associação de Comerciante do Maior São João do Mundo, Associação dos Comerciantes, Barracas Físicas e Ambulantes das Festas Juninas e Culturais de Campina Grande (Acobafej) e Associação dos Ambulantes e Trabalhadores em Feral da Paraíba (Ameg).

O apoio aos barraqueiros do Parque do Povo e comerciantes do Maior São João do Mundo foi realizado em abril de 2019, beneficiando comerciantes atingidos por um incêndio no Parque do Povo e, após a pandemia, no ano passado, para ajudar a retomada do segmento.

Leia mais na página 8

PARA O DIA 17

STF marca julgamento de ações sobre responsabilização de *big techs*

André Richter
Agência Brasil

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, marcou para o dia 17 de maio o julgamento de várias ações que podem definir as regras de responsabilização das empresas que operam as redes sociais.

Foram pautadas ações que tratam sobre as regras definidas no Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), que exigem ordem judicial prévia para responsabilização dos provedores pela manutenção de conteúdo ilegal postado pelos usuários das plataformas. Também deve ser julgado um processo sobre a validade de decisões judiciais que determinaram o bloqueio do aplicativo WhatsApp em todo o país, em 2020.

A discussão envolve liminares judiciais que determinam a quebra de sigilo de usuários que são investigados em processos criminais, mas que não são cumpridas pelas redes sociais.

A liberação dos casos para julgamento ocorre uma semana após o adiamento, no Congresso Nacional, da votação do projeto de lei que trata do combate às *fake news* e regulamenta as redes sociais.

O presidente da Câmara, Arthur Lira, decidiu, no último dia 2, retirar de pauta a votação do Projeto de Lei (PL) 2630, conhecido como PL das Fake News. Lira atendeu um pedido do relator do projeto, deputado Orlando Silva (PCdoB -RJ), após uma sequência de polêmicas envolvendo o texto da proposta.

NO AEROPORTO CASTRO PINTO

Polícia Federal apreende mais de 6,5 kg de pasta base de cocaína

Carol Cassoli
carol.cassoli@gmail.com

> Além de multa, quem for indiciado pelo caso pode pegar pena de até 15 anos de reclusão por tráfico de drogas

Foto: Divulgação/PF

Um inquérito sobre despacho da mala e procedência foi aberto

A Polícia Federal (PF) apreendeu mais de 6,5 kg de pasta base de cocaína no Aeroporto Internacional Castro Pinto, em Bayeux, na Região Metropolitana de João Pessoa. A apreensão ocorreu ontem e a droga estava escondida na mala de uma mulher que vinha do Distrito Federal para a capital.

A pasta base foi descoberta na tarde de ontem, após um procedimento de rotina para a fiscalização de bagagens despachadas. De acordo com a PF, a droga foi encontrada escondida em uma mala e estava dividida em três tabletes envolvidos por invólucros de plástico.

Juntos, os três tabletes de pasta base de cocaína pesavam mais de 6,5 kg. A passageira responsável pela bagagem onde o material foi encontrado veio de Brasília para João Pessoa e já foi identificada pelos policiais que realizavam a fiscalização.

Um inquérito para investigar o processo de despacho da mala e sua procedência foi aberto. Além de multa, quem for indiciado pelo caso pode pegar pena de até 15 anos de reclusão por tráfico de drogas.

NA FAIXA DE GAZA

Ataques israelenses deixam pelo menos 13 mortos e 20 feridos

André Richter
Agência Brasil

Israel lançou ontem ataques aéreos direcionados em áreas densamente povoadas da Faixa de Gaza, deixando pelo menos 13 mortos e 20 feridos, disseram as autoridades de saúde palestinas. Morreram três comandantes jihadistas e no mínimo 10 civis.

Os ataques atingiram um apartamento e uma casa na cidade de Gaza, e uma terceira casa na cidade de Rafah, no Sul.

Duas das esposas dos comandantes, vários de seus filhos e vizinhos civis - incluindo o diretor de um hospital, sua esposa e filho - estavam entre os mortos.

Os ataques prepararam o terreno para o que poderá ser uma nova rodada de combates uma semana após uma troca de tiros entre Israel e a Jihad Islâmica na Palestina.

EVENTO EM NOVA YORK

Daniella destaca potencial econômico de João Pessoa e Campina

A senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) participa esta semana do Lide Brazil Investment Forum, no Harvard Club, em Nova York. Ontem, durante sua fala, ela destacou o cenário regional do Nordeste e da Paraíba, e citou as cidades de João Pessoa e Campina Grande, que têm o título de Cidades Criativas da Unesco pelo artesanato e inovação, respectivamente.

"Em relação a Campina Grande, não somos só a terra que promove o Maior São João do Mundo, como também somos destaque em inovação, em tecnologia. Temos em Campina um dos maiores números per capita de doutores do Brasil e um dos primeiros parques tecnológicos do país", afirmou a senadora.

Chamando atenção para o potencial econômico do Nordeste e da Paraíba, Daniella disse "temos vários ´brasis´ atrativos e com cenário fiscal, tributário, tecnológico, científico e sustentável para sermos um país emergente e capaz de promover desenvolvimento econômico para vossas empresas", frisou.

Evento

O tema central do evento é "Desafios das grandes reformas e a atratividade do Brasil para novos investimentos internacionais", que conta com a presença de parlamentares brasileiros para discutir o cenário econômico do país no contexto internacional.

Daniella destacou que o Brasil é o sétimo destino mais procurado pelos estrangeiros e que o potencial turístico do país é indiscutível. Ao lado dela, estavam autoridades como o deputado federal Aguinaldo Ribeiro, o senador Ciro Nogueira, o ex-presidente da República, Michel Temer, o ex-governador de São Paulo, João Dória, dentre outras.

A senadora lembrou que em maio de 2019 esteve em Nova York para tratar do projeto de lei de sua relatoria, o Novo Marco das Telecomunicações, que buscava destravar o setor de telecomunicações brasileiro, "flexibilizando as pesadas obrigações regulatórias das empresas concessionárias da antiga telefonia fixa, de alto custo financeiro, e liberando esses recursos para o investimento em tecnologias e serviços mais modernos".

O Novo Marco altera nove leis, para criar um ambiente mais favorável à pesquisa, desenvolvimento e inovação e consequentemente atrair mais investimentos para o país.

A senadora destacou no evento a aprovação do PLC 79/2016, aprovado pelo Congresso e a importância disso diante do fato que os contratos de concessão para prestação de telefonia fixa em regime público devem expirar em dezembro de 2025.

TRÂNSITO

Ciclistas pedem por mais espaço

Em João Pessoa, os conflitos entre os proprietários das bicicletas e os motoristas de veículos são constantes

José Alves
zavieira2@gmail.com

Foto: Evandro Pereira

Ciclistas convivem com vários desafios, como a ciclovia da Avenida Tancredo Neves, que está desativada e serve até de depósito de lixo

Ciclistas X condutores de veículos. Ainda não existe harmonia entre esses dois personagens do trânsito em João Pessoa. Os primeiros reclamam da falta de segurança viária e reivindicam mais espaços destinados ao tráfego das *bikes*, especialmente em áreas da cidade afastada da orla marítima, onde há uma estrutura mais adequada à presença deste tipo de veículo.

Os ciclistas reivindicam mais ciclovias ou ciclofaixas nos principais corredores da cidade, a exemplo das avenidas Epitácio Pessoa, Bancários Sérgio Guerra e Cruz das Armas. Tais vias foram construídas apenas com espaços reservados para o tráfego de automóveis.

Para o comerciante e influenciador digital, André Nascimento, mais conhecido como "Pirulito", a Prefeitura de João Pessoa precisa ter um olhar especial para a mobilidade urbana, mais precisamente para as pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte. "Afinal, o estímulo ao uso desse meio de transporte promove a saúde dos cidadãos, melhora as condições de trânsito na cidade e diminui a geração de gases poluentes", observou ele, alertando que a falta de ciclovias acaba complicando a vida do trabalhador porque os condutores de veículos ainda não respeitam os ciclistas.

"Eu tenho um quiosque na Avenida Epitácio Pessoa e costumo ir ao trabalho de bicicleta. Por várias vezes enfrentei muitos perigos. Quem vai pedalar pela Epitácio tem que pedalar bem atento e praticamente colado ao meio fio das calçadas. Alguns condutores de veículos respeitam e se afastam um pouco do ciclista quando está passando por ele. Outros, fazem questão de passar bem perto do ciclista a ponto da bicicleta bater no retrovisor do carro. Isso é um grande desrespeito com o ciclista" denunciou.

Ele disse que não existe harmonia entre os usuários de bicicletas e condutores de veículos. "Na Epitácio Pessoa, onde não existe ciclovia, boa parte dos ciclistas que transitam por lá está preferindo guiar suas bicicletas pelas calçadas. Mas acabam entrando em atrito com os pedestres que reclamam com razão, avisando que calçada foi feita para pedestre. Por outro lado, os ciclistas afirmam que quando estão pedalando na avenida passam por grandes perigos", detalhou.

> **Apesar dos perigos, eu prefiro ir trabalhar de bicicleta em razão da economia e também para cumprir meus horários**
>
> Maria da Conceição

"Pirulito" frisou que, além dos principais corredores, a maioria dos bairros da cidade não tem opção para as pessoas pedalarem, a exceção à orla marítima.

A diarista, Maria da Conceição que não quis ser fotografada de frente, disse que pedala tranquila quando está no Retão de Manaíra, porque tem ciclovia, mas quando está pedalando em uma avenida sem ciclovia o medo é grande. "Apesar dos perigos, eu prefiro ir trabalhar de bicicleta em razão da economia e também para cumprir meus horários. Chego bem mais rápido nas casas dos clientes quando vou de bicicleta", resumiu.

O prazer de pedalar vem crescendo na capital da Paraíba. Não é à toa que grupos de ciclistas estão reivindicando, através das redes sociais a volta da ciclofaixa aos domingos na Avenida Epitácio Pessoa. Na ciclofaixa ligando a orla ao Parque Sólon de Lucena, muitas pedalavam pela ciclofaixa percorrendo 13 quilômetros de extensão, das 7h às 16h, sempre aos domingos.

Malha cicloviária

João Pessoa já tem mais de 95 quilômetros de ciclovias e ciclofaixas. Elas passam pelos bairros do Bessa, Manaíra, Tambaú, Cabo Branco, Quadramares, Seixas, Valentina e Funcionários, entre outros bairros.

Na Avenida Tancredo Neves, por exemplo, a ciclovia está desativada há anos e vem servindo de depósito de lixo e estacionamento. O que obriga os ciclistas a dividir os espaços da avenida com motos, carros e ônibus. A ciclovia daquela avenida possui 1,6 quilômetro de extensão.

Saiba mais

A ciclofaixa não tem separação física entre as vias que circulam os outros veículos. Geralmente, é uma faixa pintada no asfalto, diferente da ciclovia, que é separada por uma barreira física da faixa de rolamento ou passeio público.

A ciclofaixa de lazer é usada essencialmente para *hobbies*, com bicicletas não profissionais, de uso infantil, com baixa velocidade e fluxo. Às vezes, ela pode ser misturada com o uso de pedestres, sendo uma ciclofaixa de lazer compartilhada. A ciclofaixa de treinamento é usada por profissionais ou atletas amadores que trafegam em velocidade mais alta, preferencialmente é fechada, sem fluxo de pedestres.

Já as ciclovias compartilhadas são aquelas em que o fluxo é preferencialmente dividido por pessoas que não estão a pé. Nelas circulam bicicletas, patins, *skates* e afins. Eventualmente, pessoas circulam correndo, mas a Semob não recomenda este uso.

Em Campina Grande, quem usa a bicicleta teme sofrer acidentes

Giovannia Brito
gibritosilva@hotmail.com

Foto: Fabiana Veloso

Ciclistas convivem com a rotina de terem os espaços invadidos

Campina Grande tem 110 quilômetros de espaços destinados aos que utilizam bicicletas como meio de transporte. Desse total, apenas 10 quilômetros são ciclovias, espaços afastados dos automóveis e dos pedestres, proporcionando maior segurança. O restante são ciclofaixas com espaço delimitados na própria pista, junto aos demais veículos. Dados da Superintendência de Trânsito e Transporte Público (STTP) mostram que de outubro do ano passado até o último dia 23 de abril, 28 acidentes foram registrados na cidade envolvendo ciclistas

As ciclovias em Campina Grande, de acordo com o órgão, estão instaladas no entorno do Canal de Bodocongó, no bairro do Itararé, e em alguns trechos da Rua Almeida Barreto, no São José. "A nossa pretensão é de aumentar significativamente as ciclovias para que possamos ter essa alternativa aos que usam as bicicletas como meio de transporte e termos um trânsito mais seguro, com menos acidentes", disse a gerente de Transporte do órgão, Araci Brasil.

Ela explicou que a falta de recursos impede que a STTP implante essas vias, ficando a depender da Secretaria de Obras do município. Ela relatou que através de uma parceria com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio do curso de Engenharia Civil, está sendo elaborado um estudo visando realizar um levantamento dos locais que poderão receber as ciclovias e ciclofaixas.

Araci Brasil informou ainda que os 110 quilômetros de ciclovias e ciclofaixas são fiscalizadas pelos agentes de trânsito da STTP. "Há uma fiscalização importante nesses trechos, pois é de nosso interesse que os ciclistas tenham esses espaços totalmente desimpedidos para que usem e de forma segura. Alguns carros que são encontrados nessas áreas chegam a ser guinchados, caso o motorista não seja encontrado para retirar o veículo. Mas a intenção é de uma abordagem educativa".

Esse trabalho é feito pelo Ciclomob, uma equipe de agentes de trânsito em bicicletas, e que está focado na fiscalização das ciclovias e ciclofaixas.

A falta de espaços destinados aos que usam as bicicletas é motivo de reclamação por quem sai de casa diariamente com esse meio de transporte. É o caso do estudante Vânio Silveira de Lima. Ele frequenta diariamente a UFCG e por morar distante da instituição, opta pela bicicleta como meio de transporte. "Tenho que chegar à UFCG antes das 7h, e se eu fosse esperar pelo ônibus iria demorar muito mais, além de encontrar o veículo lotado. Eu vou de bicicleta temendo, pois o percurso que faço, apenas uma pequena parte tem ciclofaixa e alguns motoristas não nos respeitam", disse.

A atendente de *telemarketing* Vanessa Oliveira, que mora no bairro da Palmeira, também é adepta da bicicleta. A empresa em que ela trabalha é localizada no bairro do Cruzeiro. "Sei dos riscos que corro porque Campina Grande, mesmo com mais de 400 mil habitantes, ainda não se adaptou a ter os espaços destinados aos ciclistas. Mas sou teimosa e vou continuar andando porque é mais rápido pra mim e barato".

DESDE O INÍCIO DO ANO

Trauma de CG já atendeu 2.646 vítimas de acidentes com motos

Giovannia Brito
gibritosilva@hotmail.com

De janeiro até o último dia primeiro de maio o Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande realizou 3.724 atendimentos. Desse total, 2.646 foram a vítimas de acidentes com motocicletas. Outros 253 eram pessoas vítimas de acidentes com carro, e outras 168 por atropelamento. Por conta desse alto número, a unidade está realizando a campanha de prevenção a acidentes no trânsito. O Maio Amarelo quer conscientizar as pessoas sobre a importância de ter responsabilidade ao pilotar ou dirigir.

Diante disso, na próxima segunda-feira a direção irá promover um café da manhã, a partir das 10h, no auditório do hospital, e estão sendo convidados motociclistas e motoboys. A ideia é conversar com esse público, para uma campanha de educação, mas também mostrar a estrutura do hospital e apresentar a realidade de pessoas vítimas de acidentes que estão internadas há alguns meses tentando se recuperar das sequelas.

"Vamos levá-los até o Trauma para que vejam com seus próprios olhos, e entenda que a vida é um bem precioso e que, no trânsito, é preciso ter cuidados redobrados", disse o diretor da unidade, Sebastião Viana.

Das vítimas atendidas em acidentes de motos, 1.974 eram homens, 672 eram mulheres. Desses acidentados, 41 eram crianças.

O médico e diretor informou que para tentar dar conta da alta demanda de cirurgias ortopédicas, foi implantado no Trauma o programa da Secretaria de Saúde do Estado, o Opera Paraíba. "Nós tínhamos em média 110 pessoas para operar na ala ortopédica. Conseguimos avançar muito, e hoje temos de 20 a 25 em agenda. Mas temos uma conta que não fecha. Nós fazemos de 10 a 15 cirurgias por dia, no entanto, chegam de 15 a 20 vítimas de acidente diariamente", disse. O Trauma é referência de atendimento para 203 municípios da Paraíba, e tem hoje cerca de 300 leitos.

MELHORIA DOS SERVIÇOS

Paraíba amplia equipe do CadÚnico

Base de dados serve para identificar e conhecer as famílias mais vulneráveis e orientar sobre programas sociais

Foto: Secom-PB

Operadores do CadÚnico estão passando por uma capacitação; da primeira turna, participam equipes de 14 municípios

Operadores do Cadastro Único (CadÚnico) na Paraíba estão recebendo uma capacitação sobre essa base de dados que serve para identificar e conhecer as famílias mais vulneráveis do país. A operacionalização e capacitação do programa no Estado – cuja equipe está sendo ampliada – é feita por meio de uma parceria entre o Governo da Paraíba, Caixa Econômica Federal e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A realização dessa primeira capacitação é da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal (Gigov/João Pessoa PB). A primeira turma do ano de 2023 foi iniciada nessa terça-feira (9), na Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF-PB), e tem o objetivo de capacitar coordenadores, digitadores e entrevistadores do CadÚnico de municípios paraibanos, além de integrantes da equipe da Gerência Estadual de Operações do Cadastro Único e Programas Sociais.

■ Cada turma de operadores tem 25 vagas e contará com 16 horas de capacitação divididas em dois dias

Cada turma da capacitação tem 25 vagas e receberá 16 horas de capacitação divididas em dois dias. No primeiro semestre serão oferecidas seis turmas.

A secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra, afirmou na abertura do treinamento que o Governo da Paraíba vem dando prioridade para o CadÚnico. "Nós que fazemos o Governo da Paraíba entendemos que é a partir desse instrumento que vamos traçar todas as políticas públicas do Estado. Estamos ampliando a equipe e dando todo o suporte, pois é muito importante um CadÚnico fortalecido e verdadeiro", pontuou.

"A capacitação desta semana será parte importante do processo de preparação dos novos técnicos que estão chegando, como também para capacitar as equipes dos 223 municípios da Paraíba. A qualidade das informações oferecidas aqui qualifica também o Cadastro e torna as informações mais fidedignas", complementou a gerente estadual de Operações do Cadastro Único e Programas Sociais PB, Ediclê Travassos.

O superintendente executivo de Governo na Caixa Econômica, Flávio Marinho, na ocasião, falou para os operadores: "Quando falamos de CadÚnico, falamos de cidadania, de qualificação de dados cadastrais e de programas sociais. São muitas pessoas que precisam desses benefícios, e sem dúvidas nenhuma, quanto mais qualificado, melhor para todos. E vocês que participam dessa capacitação são de fundamental importância, já que vão atuar junto à população e disseminar para outras pessoas em seus municípios".

Participam da primeira turma operadores de 14 municípios, além da equipe estadual formada pela gerente estadual de Operações do Cadastro Único e Programas Sociais PB, Ediclê Travassos, pelo coordenador estadual do Cadastro Único e Programas Sociais PB, Ramos Nery, e mais nove técnicos.

A PARTIR DE HOJE

Conselho realiza encontro para debater saúde pública

O Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, (CES-PB) promove, a partir de hoje, o 1º Encontro de 2023 do Fórum de Educação Permanente e Continuada de Conselhos de Saúde do Nordeste. O evento, que se estende até sexta-feira, dia 12, será realizado no auditório do Hotel Costa Brava, em Lucena.

Entre os temas a serem debatidos durante o evento estão: Os Novos Modelos de Administração Pública Através de Política Pública Privada; Contrato de Gestão e Terceirização dos Serviços Públicos de Saúde; A Política Nacional de Imunização com a inserção de novos imunizantes como o Herpes-Zoster e o movimento anti-vacinas; Cannabis Medicinal nas Políticas Públicas de Saúde; Avanço Crescente no Número de Feminicídios e a Violência Sobre os Grupos Vulneráveis e Mobilização Nacional pelo Reajuste da Tabela SUS.

O presidente do Conselho Estadual de Saúde, Eduardo Cunha explicou que durante o evento serão buscadas soluções para os vários problemas que afligem os usuários do Sistema Único de Saúde.

De acordo com Eduardo Cunha, a tabela SUS é de 1996 e que teve pequenas correções até 2008 e até agora não houve aumento nenhum. "Diante dessa situação, os estados e os prestadores de serviço que trabalham com SUS são altamente prejudicados pela tabela do SUS que atingiu a maioridade, mas não cresceu", destacou.

Eduardo Cunha explicou que hoje o Governo Federal paga R$ 2,55 por uma consulta simples e R$ 10 por uma consulta especializada e com relação ao pagamento dos procedimentos cirúrgicos a situação não é diferente. Ele disse que a situação chegou ao ponto que Governo do Estado teve que aumentar o valor do pagamento dos procedimentos aos profissionais de saúde que estão trabalhando no Programa Opera Paraíba para compensar a defasagem da tabela do SUS.

Eduardo Cunha adiantou que tudo que for aprovado durante esse encontro será apresentado na Conferência Nacional de Saúde que acontecerá de 2 a 5 de julho, em Brasília, para que sejam implementadas no Sistema Único de Saúde.

CORAÇÃO PARAIBANO

PB Saúde treina profissionais dos centros de referência do programa

Foto: Secom-PB

Capacitação ocorre nos 12 centros de referência do Coração Paraibano

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde) está realizando, nos 12 centros de referência do Programa Coração Paraibano, um projeto de qualificação teórico-prática para profissionais de enfermagem na realização de eletrocardiograma (ECG) e administração de trombolíticos em pacientes acometidos de infarto agudo do miocárdio (IAM). A capacitação está programada para ocorrer até o mês de junho e tem como objetivo garantir uma assistência qualificada na identificação de usuários com infarto agudo do miocárdio (IAM), além de promover a aplicação prática do protocolo de dor torácica nos casos de trombólise química.

De acordo com o docente e enfermeiro da PB Saúde, Walber Frazão, o treinamento está seguindo uma sequência de prioridade e as unidades de Princesa Isabel e Cajazeiras, que ficam mais distantes das hemodinâmicas gerenciadas pela PB Saúde, foram as primeiras a receber o treinamento. Por conta da distância, o profissional explicou que essas localidades são as que as pessoas correm mais risco ao sofrer um IAM.

"Reduzir mortalidade e morbidade são o nosso objetivo principal com essa capacitação, porque a cada minuto que deixamos de tratar um paciente acometido por um infarto agudo do miocárdio, ele perde 11 dias de vida. Então, imagine um paciente que passa, por exemplo, 10 horas sem ter o atendimento adequado, esse paciente vai perder muitos anos de vida", pontuou o enfermeiro pós-graduado em Urgência e Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar.

Os 12 Centros de Referência (CR) que estão recebendo a qualificação são os locais do primeiro atendimento, estabilização e administração de trombolíticos do Programa Coração Paraibano. Sendo assim, é essencial que os profissionais que atuam nesses centros estejam capacitados para realizar o manejo do eletrocardiograma de 12 a 19 derivações e a administração de trombolítico nos casos específicos citados no Protocolo de Dor Torácica do Programa Coração Paraibano.

Para a enfermeira emergencista Wagna Carvalho de Abreu, que participou da capacitação, o momento trouxe aprendizados essenciais para o desempenho de suas funções na Urgência e UTI do Hospital Regional de Cajazeiras "Além de aprender muita coisa, eu pude relembrar informações que havia aprendido na minha formação", contou.

SERVIDORES

SES qualifica sobre registro de mortalidade

A Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio da Gerência Operacional de Resposta Rápida, iniciou nessa segunda-feira (8) a Qualificação do Banco do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para servidores que trabalham com o sistema nos 48 municípios com maior ocorrência de óbitos na Paraíba. O curso, de 40 horas, ocorre até a próxima sexta-feira (12), no Hotel Litoral, na Praia do Cabo Branco, em João Pessoa, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

De acordo com a chefe do Núcleo dos Sistemas de Informação da SES, Josefa Ângela Pontes de Aquino, o maior objetivo da qualificação é otimizar os dados, com todas as suas especificações. "A partir desses dados, serão subsidiadas políticas públicas de saúde voltadas às necessidades da população", explicou.

O SIM é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos do país, a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde.

POLÍTICA NACIONAL

Ministério da Saúde reforça ações de nutrição e alimentação

Foto: Secom-PB

Técnicas do MS foram recebidas, ontem, pela secretária executiva de Estado da Saúde, Renata Nóbrega

Técnicas do Ministério da Saúde (MS) estão visitando a Paraíba, de hoje até amanhã, com o objetivo de reforçar as ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Pnan) no estado, com foco na recuperação dos indicadores. Ontem pela manhã, a secretária executiva de Estado da Saúde, Renata Nóbrega, recebeu a coordenadora adjunta da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do MS, Janne Nogueira, e a consultora técnica Milena Serenini.

Para a secretária executiva da SES, Renata Nóbrega, é uma visita com uma pauta muito importante já que envolverá todos os municípios paraibanos. "É uma visita com o foco de buscar o trabalho conjunto com todos os 223 municípios no intuito de fazer enxergar que os dados voltados para alimentação e nutrição precisam ser registrados e acompanhados", pontuou.

Segundo a coordenadora adjunta, Janne Nogueira, a visita ocorrerá em todos os estados brasileiros com um só objetivo. "A gente está aqui para, junto com o estado, olhar para os nossos sistemas de vigilância alimentar e nutricional; os diagnósticos; tentar colocar uma 'lupa' mesmo, com suas diversas facetas, das representações sociais", disse.

Hoje pela manhã e à tarde, terá reunião com coordenadores da Atenção Primária dos municípios da 1ª Macrorregião de Saúde. Amanhã, às 8h30, no Espaço Cultural, numa das salas do Mezanino Três, terá uma oficina dos programas nacionais de micronutrientes.

ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Ex-vereador é condenado a oito anos

Marcos de Sousa foi preso na capital por determinação da Justiça e agora vai cumprir a pena em Cajazeiras

Cardoso Filho
josecardosofilho@gmail.com

O ex-vereador de Cajazeiras, Marcos Barros de Sousa, foi transferido para o Presídio Regional Cajazeiras, no Sertão paraibano. Ele estava recolhido no Presídio Sílvio Porto, em João Pessoa, desde o dia 30 de março deste ano, após ser preso por determinação do juiz Salvador de Oliveira Vasconcelos.

Marcos Barros responde a processo como acusado de ter beijado uma adolescente de 13 anos, depois retirou a blusa da vítima para, em seguida, passar a acariciá-la, chegando a morder os seios dela. No inquérito, consta que o ex-vereador, que também foi presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, tentou manter relações sexuais com a menina dois anos antes das denúncias, fazendo-a assistir vídeos pornográficos afim de convencê-la a fazer sexo com ele.

■ Ex-presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras praticou os crimes no interior do seu gabinete

O ex-vereador foi julgado, em 2019, condenado, mas recorreu em três instâncias, que manteve a prisão de oito anos e seis meses pelo crime de estupro de vulnerável.

O crime teria acontecido em abril de 2011 dentro das dependências da Câmara Municipal de Cajazeiras. Também tramita na Justiça um novo habeas corpus impetrado pela defesa do ex-vereador solicitando o cumprimento domiciliar da pena.

Foto: Redes sociais

Ex-vereador foi transferido para o presídio de Cajazeiras

TRAGÉDIA

Casal encontrado morto é enterrado em Cabedelo

Os corpos do casal encontrado morto em um apartamento no bairro de Camboinha, em Cabedelo, na Região Metropolitana de João Pessoa, foram enterrados ontem no cemitério público daquele município.

A polícia investiga as causas das mortes. O corpo de Felipe Leão, que trabalhava como embarcado, apresentava sete perfurações pelo corpo, e Tainá Oliveira Leão, *personal trainer*, um disparo na cabeça. Os corpos estavam em um quarto, sendo que o de Felipe estava no canto do cômodo, enquanto que Tainá estava na cama.

A polícia tomou conhecimento que o casal mantinha um relacionamento há cerca de dois anos, no entanto, havia desavenças, pois Felipe não se dava bem com o pai de Tainá.

Para a polícia, a morte do casal pode ter ocorrido no último domingo, mas somente no final da tarde de segunda-feira (8) foi que os corpos foram encontrados por um familiar que foi até a residência, arrombou a porta e encontrou Felipe e Tainá mortos. No local, também foi encontrada uma arma, ao lado da *personal trainer*.

A perícia realizada no local aponta que houve luta, pois foram encontradas marcas de tiros nas paredes. As investigações indicam que o confronto teria ocorrido quando Felipe tentava tomar a arma da mulher. Felipe tinha registro como caçador, atirador desportivo e colecionar (CAC). A arma encontrada no apartamento pertencia a ele.

A major Viviane Vieira, comandante da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, sediada em Cabedelo, disse que o casal tinha histórico de brigas e estava em processo de separação.

PENA DE 17 ANOS

Fugitivo de Pernambuco estava morando em João Pessoa com documentos falsos

Agentes da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio da capital localizaram e prenderam, em João Pessoa, o fugitivo da Justiça de Pernambuco, identificado por F.E.A. (Galego), que estava escondido na comunidade conhecida como Mumbaba, Bairro das Indústrias. Segundo o delegado João Paulo Amazonas, o preso possui três mandados de prisão em aberto, sendo dois mandados por crimes de homicídios e um por furto qualificado.

"Galego", após fugir da cadeia pública da cidade de Capoeiras (PE), há 17 anos, passou a migrar entre cidades de Pernambuco e Paraíba. Na cidade de João Pessoa ele mudou de endereço por cinco vezes, até ser encontrado pelos investigadores da DCCPAT.

Na semana passada, o fugitivo se envolveu num acidente de trânsito, e se apresentou com o nome de seu irmão, morto no ano passado, no estado de Pernambuco. Após o fundamental apoio da equipe do Instituto de Medicina Legal do vizinho estado, foi possível a identificação do foragido, e a posterior confirmação dos mandados de prisão em aberto.

Durante os últimos quatro dias, os policiais da DCCPAT realizaram uma verdadeira caçada ao foragido, logrando êxito em localizá-lo no interior de uma comunidade.

NA CAPITAL

Adolescente é ferido e um homem é preso durante troca de tiros no Bairro dos Novais

Um adolescente de 13 anos foi socorrido para o Hospital de Emergência e Trauma da capital, após ser atingido por disparos de arma de fogo durante troca de tiros entre policiais e suspeitos numa comunidade no Bairro dos Novais, em João Pessoa. Um homem, de identidade não revelada, foi preso.

Segundo a Polícia Militar, na manhã de ontem, uma equipe da Força Tática realizava rondas na localidade Bola na Rede, quando suspeitos atiraram contra a viatura quando perceberam a presença da guarnição.

Os policiais reagiram, atiraram e um adolescente foi atingido nas costas e no tornozelo. Outro suspeito que estava com ele foi preso e com a dupla os militares encontraram uma arma.

O pai do adolescente disse que estava trabalhando quando soube do fato. No Hospital de Trauma, ele soube que o filho passou por procedimentos cirúrgicos e seu estado clínico é considerado estável. Já o outro preso foi levado para a Central de Polícia, no Geisel.

FRAUDE

Polícia prende homem que tentava "depenar" moto para aplicar golpe

Policiais da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas recuperaram uma motocicleta Yamaha Crosser, ano 2022, no momento que estava sendo "depenada", em uma granja no município de Conde, na Região Sul do estado. No local, um homem foi detido e, segundo o delegado Carlos Othon, um segundo envolvido no desmanche do veículo conseguiu fugir, mas já está identificado.

O delegado Carlos Othon disse que a ação dos bandidos faz parte do "golpe do seguro", que consiste no "desaparecimento" do veículo, então o proprietário registra um Boletim de Ocorrência, noticiando um roubo inexistente com objetivo de acionar a seguradora para quitar o financiamento que viabilizou a compra do bem.

A motocicleta já havia sido quase que totalmente depenada e as peças estavam sendo vendidas em grupos de comércio *on-line*. "O apurado com a venda das peças seria rateado entre eles", explicou. Para o delegado, a autoria do crime foi elucidada, o veículo recuperado e os autores serão indiciados pelo crime de estelionato, art. 171, par. 2º, V c/c art. 29, ambos do Código Penal.

Foto: Polícia Civil

Motocicleta foi encontrada totalmente depenada, numa sucata de João Pessoa

MORTES EM CUBATI

Suspeitos do crime são levados para o Presídio Padrão de CG

O empresário Edson dos Santos Dantas (Edson do Tomate); seu irmão, Israel dos Santos Dantas; Expedito Calixto dos Santos, chefe da Guarda Municipal de Taperoá; José Maurício Alves Melquiades (executor) e Batista do Caminhão foram transferidos na tarde de ontem, para o Presídio Padrão de Campina Grande, onde funciona o complexo penitenciário.

Foto: Reprodução

Edson do Tomate é apontado como mandante do crime

Todos são apontados como suspeitos nas mortes dos funcionários da Prefeitura Municipal de Cubati, Joseildo João de Sousa, 55 anos, e Francinaldo da Silva, 37, ocorridas no dia 18 de abril deste ano, na zona rural de Cubati, quando trabalhavam como tratoristas. Eles foram surpreendidos pelos executadores, Expedito e Maurício.

A delegada Mairan Moura informou que as investigações vão continuar, pois existem denúncias de que Edson do Tomate ameaçou outros ex-funcionários de sua empresa, após apresentarem queixas junto a Justiça do Trabalho, por falta de pagamento dos direitos trabalhistas. Os mandados de prisão temporária por trinta dias, fazem parte do prazo para robustecer os elementos que já constam no inquérito policial", disse o delegado Cristiano Santana.

Segundo a delegada, a trama criminosa foi arquitetada pelo empresário "Edson do Tomate", de Cubati, para matar Joseildo e Francinaldo quando estavam trabalhando em tratores na zona rural de Cubati. Os executores já chegaram ao local atirando. Ao deixarem a cena do crime, os suspeitos foram vistos fugindo, inclusive, alguns no carro do empresário. O alvo seria Francinaldo (Naldinho) autor da ação na Justiça do Trabalho; o outro morreu por estar no local errado e na hora errada

A delegada informou ainda que todos que entravam com ação trabalhista contra Edson do Tomate, sofriam ameaças. "Vamos continuar investigando essas denúncias de ameaças contra outras pessoas", disse Mairan Moura. Os mandados foram cumpridos em Campina Grande, Soledade, Cubati e Taperoá.

MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO

Parque comportará 60 mil pessoas

Promotor Osvaldo Lopes disse, em reunião com órgãos, que área de festa terá capacidade restrita de público

Giovannia Brito
gibritosilva@hotmail.com

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) será firmado no dia 23, para definir o número máximo de pessoas no Parque do Povo durante "O Maior São João do Mundo", que começa dia 1º de junho. Além do limite de forrozeiros, também será estipulado os horários de encerramento dos shows, que não devem passar das 3h da manhã nos fins de semana. Essas discussões foram debatidas, ontem, durante reunião na sede do Ministério Público, em Campina Grande. Apesar de não ter sido definido ontem, o número máximo de forrozeiros por noite não deverá ultrapassar 60 mil pessoas.

"Não vamos colocar 100 mil pessoas no Parque do Povo, quando hoje ele só comparta 60 mil", sentenciou o promotor de justiça, Oswaldo Lopes.

Os portões do Parque do Povo deverão ser abertos por volta das 19h, com o início dos shows a partir das 20h, no palco principal. Conforme abordado na reunião, a programação nas segundas e terças-feiras deverá ser encerrada à meia-noite. Nas quartas e quintas os shows poderão ir até às 2h. Da sexta-feira ao domingo os cantores e bandas deverão encerrar as apresentações às 3h. "Isso visa dar segurança aos que estão na folia e atender solicitação das polícias, que se desdobram pra estarem garantindo uma festa tranquila. Graças a esse aparato, há tempos não temos ocorrências graves no São João de Campina Grande", disse o promotor.

Horários

Portões do Parque do Povo serão abertos às 19h. Shows começarão às 20h e, nos finais de semana, terminarão às 3h

Para atender a questões de ocorrências relacionadas com festas serão instaladas duas delegacias. "Uma delas vai funcionar dentro do próprio Parque do Povo, e outra, que chamamos de Delegacia do Forró, na Central de Polícia, no bairro do Catolé, no sentido de atender ocorrências de festas que estejam acontecendo em várias partes da cidade", informou o superintendente de Polícia Civil em Campina Grande, Cristiano Santana.

Representantes da empresa responsável pela estrutura e grade artística informaram que serão colocadas 145 câmeras fixas, nove do modelo PTZ, que tem a capacidade para pegar imagens em várias direções, e mais nove de reconhecimento facial nos portões de entrada do local. Essas serão cedidas pelo Governo do Estado. No ano passado esses equipamentos conseguiram captar e de imediato identificar 22 pessoas que foram presas dentro da festa, já que eram procuradas pela Justiça.

Foto: Giovannia Brito

TAC será firmado no próximo dia 23 com todas as regras de segurança como capacidade, horários e esquema de segurança da festa

O comandante do 2º Comando Regional do Corpo de Bombeiros, Jean Vieira Benício, informou que serão colocados 70 militares por noite no Parque do Povo, além de disponibilizar duas ambulâncias, patrulhamento a pé, e viaturas de combate a incêndio. "Estaremos dando suporte para que essa festa aconteça. Mas vamos primar pela segurança, item essencial para que todos possam brincar em paz", disse, acrescentando que amanhã, bombeiros darão um curso para proprietários de barracas e quiosques, donos de restaurantes para que tenham conhecimento de como agir em possíveis ocorrências, a exemplo de incêndios.

Jean Benício informou que somente na última segunda-feira recebeu o projeto de combate a incêndio da empresa com todas as especificações. Ele destacou que uma equipe do Corpo de Bombeiros está analisando para que só então, possa dar a certificação necessária. A inspeção final de toda estrutura do Parque será feita com até 72 horas de antecedência da festa.

O subcomandante do Comando de Policiamento Regional, Eneas Cunha Rolim, esteve presente à reunião e informou que nas próximas semanas será apresentado todo o plano da corporação para atuação nas 32 noites d'O Maior São João do Mundo.

HOMENAGENS

Sindicato celebra Dia do Guia do Turismo, em JP

Ítalo Arruda
Especial para A União

O Sindicato dos Guias de Turismo da Paraíba (Singtur-PB) realiza, hoje, em João Pessoa, uma ação alusiva ao Dia do Guia de Turismo. Durante as atividades – que acontecerão no Farol do Cabo Branco, a partir das 8h, e no Centro Cultural São Francisco, no Centro, a partir das 10h30, estão previstas entregas de brindes e homenagens aos profissionais em exercício da função.

De acordo com José Carlos Soares, presidente do Singtur-PB, o principal objetivo é enaltecer a importância do guia de turismo para o *trade* turístico como um todo, já que este profissional é "peça-chave" para promover um turismo legal, ético e humanizado.

"Queremos mostrar como este trabalho é fundamental para a existência do turismo na Paraíba. Ele é o principal responsável por vender o destino turístico da capital e de outras regiões do estado, que vêm se desenvolvendo cada vez mais neste setor", destacou José Carlos ao acrescentar que o guia de turismo é como uma enciclopédia ambulante.

"É aquele profissional que precisa saber de tudo um pouco, incluindo, geografia, economia, arte, cultura, enfim, dominar conhecimentos gerais para garantir ao turista e demais usuários um passeio seguro, educativo e com informações de credibilidade".

Segundo estimativa do Singtur-PB, a Paraíba possui, aproximadamente, 600 guias de turismo cadastrados junto ao Ministério do Turismo, órgão responsável por regular esse tipo de atividade no país. Deste total, mais da metade opera na Região Metropolitana de João Pessoa, tendo em vista os passeios turísticos no litoral paraibano.

Para Paulo Menezes, guia de turismo e diretor-presidente da Cooperativa de Bugueiros da Paraíba (Cooperbuggy-PB), este é um trabalho multidisciplinar. "Nós também desenvolvemos esse trabalho de cunho educativo, cuidando do turismo sem descuidar do meio ambiente. Orientamos aos colegas sempre levar ao turista uma reflexão de conservação e preservação dos espaços visitados", observou Paulo.

Valorização

O presidente da Empresa Paraibana de Turismo (PBTur), Ferdinando Lucena, ressaltou a necessidade de valorizar e reconhecer o trabalho da categoria na cadeia produtiva do turismo. "Esses profissionais são os primeiros a receberem o turista quando ele chega ao portão de entrada da nossa cidade, e acabam acompanhando-o durante toda a sua estadia. Ele é o nosso primeiro cartão-postal", afirmou.

SÃO JOÃO É DA GENTE

Patos começa a montar estrutura de festa

Lusângela Azevêdo
lusangela013@gmail.com

"O São João é da Gente", de Patos, no Sertão da Paraíba, só vai começar no dia 19 de junho, mas daqui pra lá, a Coollabcreative, empresa organizadora do evento, terá muito trabalho pela frente e ja começou a montar a estrutura da festa.

A parte metálica da festa como camarotes, camarins e barreiras começaram a ser instaladas no Terreiro do Forró na segunda-feira. Aos poucos o local começa tomar uma forma definitiva para os cinco dias de festa. A expectativa é de que tudo esteja pronto antes do início do evento. Para isso, a empresa contratou mais de mil funcionários temporários, que serão responsáveis para montagem de um palco para os shows principais, 120 camarotes para o público e segurança.

O local também contará um *frontstage*, local com entrada paga, em frente ao palco principal do Terreiro do Forró e oito *stands*, além de 165 banheiros químicos, sendo 15 para portadores de deficiência. Haverá também barracas, restaurantes, espaços de convivência e palcos para outras atrações no começo da noite, geralmente preenchidas com apresentações de trios de forró e artistas locais.

"No evento como um todo é muita gente que é envolvido, como garçons, seguranças, que é um quantitativo grande, algumas pessoas para montagens e cenografia. Além desse total, estamos esperando ainda contratar mais de duzentos homens para segurança e porteiros durante os dias da festa," explicou o representante da Coollabcreative em Patos, Wescley Barbosa.

Foto: Lusângela Azevêdo

Parte metálica da infraestrutura de toda a festa já foi erguida

Neste ano, o São João de Patos acontece de 19 a 23 de junho, com apresentações de Xand Avião, Jonas Esticado, Alok, Wesley Safadão, Iguinho e Lulinha, Eric Land, Jorge & Mateus, Felipe Amorim, Luan Santana, Henry Freitas Zé Cantor e a nova voz feminina do sertanejo a patoense, Bizay. Além dos artistas de nome nacional, a festa também terá a participação de grandes estrelas da música regional. Logo na abertura, estão confirmadas as presenças de Cicinho Lima e Isabela Fernandes. A programação terá ainda Markito do Forró, Mateus Leite, Hud Show, Rafael Dono, Tinan, Gustavinho Sanfoneiro, Forró do Nosso Jeito e Sanara Show.

Casamento Coletivo

Continuam abertas as inscrições para a edição do casamento coletivo, que acontece no dia 21 de junho, dentro da programação do São João 2023 de Patos. Neste ano, as vagas são ilimitadas.

Os casais interessados devem procurar um dos quatros Centros de Referência de Assistência Social – Cras, nos horários das 7h30 às 11h e das 13h às 17h até o dia 31 de maio. No momento da inscrição serão exigidos alguns documentos como registros de nascimento atualizados com validade de 120 dias, que vão ser utilizados para realização dos processos no cartório; RG e CPF e cadastro no CadÚnico atualizado.

Caso algum dos noivos tenha menos de 18 anos, também é preciso apresentar autorização escrita de pais ou responsáveis legais. Dentre os critérios de seleção estão à comprovação de pelo menos um dos noivos como morador de Patos, a apresentação de toda documentação necessária, a inscrição de um dos noivos no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais, e/ou a comprovação de que são membros de famílias carentes, com renda *per capita* menor do que meio salário mínimo.

Santa Terezinha

A cidade de Santa Terezinha, Região Metropolitana de Patos lançou, no sábado, a programação oficial do São João 2023. O evento acontece a partir de 12 de junho, Dia dos Namorados e abertura dos festejos, até 22 de julho.

Durante 40 dias de eventos juninos, o centro da cidade receberá grandes atrações, como o cantor Assisão, Ton Oliveira, Luciene Melo, Os 3 do Nordeste, Doce Chamego.

O prefeito Arimateia Camboim destacou a importância dos festejos para a economia local, além de valorizar os artistas da região. "Este é um momento importante para fomentar a cultura da nossa cidade e valorizar os filhos da terra. Santa Terezinha apresenta mais de 20 atrações no São João, entre forró de pé de serra, bandas e trios, e isso é fundamental para movimentar a economia e trazer turistas para a cidade", disse. O São João de Santa Terezinha busca preservar as tradições regionais.

Adeus à padroeira da liberdade

Artistas da Paraíba lamentam a morte de Rita Lee, uma das principais figuras da psicodelia tropicalista, do bom e velho rock'n'roll e do universo pop

Joel Cavalcanti
cavalcanti.joel@gmail.com

Quando não havia Rita Lee, ainda não existia a mais completa tradução do que são as meninas do Brasil. Com a morte, aos 75 anos, da maior estrela do rock nacional na noite da última segunda-feira (dia 8), em São Paulo, o país inteiro já sabia sentir o prazer de ser quem é, de estar onde está. De se assumir uma "ovelha negra". A cantora e compositora paulista havia comemorado a cura do câncer no pulmão em 2022, que chamava de "Jair", quando exames de rotina mostraram a remissão da doença. A notícia da morte através das redes sociais veio do marido, Roberto Carvalho, que anunciou que o velório, aberto ao público, acontece hoje, no Parque do Ibirapuera. Depois, seu corpo será cremado em cerimônia reservada.

Rita Lee revolucionou o rock brasileiro unindo os fundamentos do tropicalismo de Gil e Caetano à psicodelia e as guitarras dos Mutantes. Na carreira solo, ela levou o pop irreverente e romântico a se tornar um fenômeno comercial desde os anos 1980, vendendo 55 milhões de discos. Ela também se provou ser um sucesso editorial com o lançamento de *Rita Lee: uma autobiografia*, em que revelou através de uma escrita habilidosa e sarcástica os detalhes sobre seu vício nas drogas e do caso quando foi abusada sexualmente aos seis anos de idade por um técnico que foi consertar uma máquina de costura de sua mãe em casa. No livro, ela chegou a antecipar como sua morte seria recebida pelo público.

"Quando eu morrer, posso imaginar as palavras de carinho de quem me detesta. Algumas rádios tocarão minhas músicas sem cobrar jabá, colegas dirão que eu farei falta no mundo da música, quem sabe até deem meu nome para uma rua sem saída. Os fãs, esses sinceros, empunharão capas dos meus discos e entoarão 'Ovelha Negra', as TVs já devem ter na manga um resumo da minha trajetória para exibir no telejornal do dia e uma notinha no obituário de algumas revistas há de sair. Nas redes virtuais, alguns dirão: 'Ué, pensei que a veia já tivesse morrido, *kkkk*'. Nenhum político se atreverá a comparecer a meu velório, uma vez que nunca compareci ao palanque de nenhum deles e me levantaria do caixão para vaiá-los. Enquanto isso, estarei eu de alma presente no céu tocando *autoharp* e cantando para Deus: '*Thank you Lord, finally sedated*' ('obrigada Senhor, finalmente sedada'). Epitáfio: 'Ela nunca foi um bom exemplo, mas era gente boa'. Em março de 2023, ela anunciou *Outra Autobiografia*, que está programada para o final deste mês.

Um dos últimos shows da carreira de Rita Lee aconteceu em João Pessoa, no dia do aniversário da artista, em 31 de dezembro de 2011. Atração principal do Réveillon de 2012, ano em que anunciou a saída dos palcos, Rita foi transgressora e irreverente como sempre. Ela instigou a multidão a tomar a área reservada na Praia de Tambaú a políticos e convidados. A apresentação foi especial também para a artista paraibana Renata Arruda. "Ela falou em mim e eu fiquei muito feliz de ter sido citada por ela quando ela disse que aquela era 'a terra de Renata Arruda e Chico César'. Isso me deixou muito feliz. Só de ter escutado que meu nome tinha sido pronunciado por ela na minha cidade, me deixou cheia de amor", conta Arruda.

A artista gravou a música 'Bem-me-quer', de Rita e Roberto Carvalho, e chegou a conhecer a cantora durante o Prêmio Shell de Música Brasileira, que teve Ney Matogrosso na direção do evento em homenagem a Rita. "Para mim, ela era um ícone que preencheu minha carreira inteira. Quando Ney me apresentou a Rita, não tive como não tietar. 'Não me pede para ser normal, porque não vai ser'. Cheguei já beijando a mão dela e dizendo que sou muito fã. Eu cantava Rita Lee junto com Cássia Eller em Brasília, então desde cedo eu a tenho como referência na minha vida. Nunca quis me aproximar tanto dela porque eu era muito fã. Existem pessoas que você é muito fã e não quer muita aproximação", explica a paraibana.

Rita Lee foi fundamental também para o início de outro grupo na Paraíba, Gatunas. Quando o músico Escurinho provocou a contrabaixista e vocalista Morgana Morais a fazer um show diferente, ela convidou Ruanna – a quem nem conhecia até então –, para fazer um show em tributo a Rita. "Foi daí que surgiu o primeiro show do Gatunas, que depois seguiu para uma parte mais autoral, que também é um legado de Rita Lee: fazer as mulheres acreditarem em suas composições", lembra Ruanna Gonçalves. Recentemente, Gatunas voltou a fazer shows com o repertório de Rita Lee pela Paraíba. Em apresentação que já estava marcada com antecedência, elas estarão na próxima sexta-feira, na Manga Rosa, em João Pessoa, para realizar mais um tributo. "A gente vai tentar tornar esse momento mais especial de comemoração à vida dessa mulher que foi tão importante para a gente".

Ainda com dificuldades em falar sobre Rita Lee no passado, as artistas da Paraíba miram no legado deixado pela rainha do rock, que achava o título cafona, preferindo ser chamada de "padroeira da liberdade". "O que permanece é a obra dela. Permanece toda a irreverência de Rita Lee, uma artista que estava sempre à frente de seu tempo, sempre levando com bom humor as dores e as mazelas da música e do momento político brasileiro", conforta-se Renata Arruda, que é seguida por Ruanna. "No Brasil, não houve uma mulher tão completa artisticamente. Ela canta, toca, compõe e faz uma performance completamente diferente e irreverente. Ela fala sem papas na língua e com muita personalidade. Ela deixa um legado muito grande. Rita Lee é eterna".

Aberto ao público, velório da cantora, compositora, multi-instrumentista, atriz e escritora paulistana será hoje, das 10h às 17h, no Planetário, no Parque do Ibirapuera (SP)

Foto: Marlon Brambilla/Divulgação

Um dos últimos shows de Rita Lee foi no Réveillon de 2012, na orla de João Pessoa (ao lado, à esq.); uma segunda autobiografia da artista (ao lado, à dir.) está programada para ser lançada no final do mês

Foto: Andrea Gisele/PMJP Arquivo

Foto: Globo Livros/Divulgação

EDIÇÃO: Audaci Junior
EDITORAÇÃO: Luciano Honorato

Gi com Tônica

Gi Ismael
gi.ismael@gmail.com

Por que 'Jury Duty' é uma das melhores comédias?

Me fazer chorar é relativamente fácil, sorrir também. Mas para eu cair aos prantos ou chorar de rir, o esforço tem que ser considerável e, finalmente, assisti uma série de comédia que me fez gargalhar de um jeito que basicamente só *The Office*, *South Park* e *Community* me fizeram antes. Produção original Amazon Freevee, *Jury Duty* é inventiva e hilária quando cria uma falsa produção de documentário, onde todos são atores contratados – exceto um cara que não faz ideia de que tudo é uma armação.

Isso pode parecer mais um caso de pegadinha com câmera escondida, mas eu garanto que vai bem além disso e para você entender o porquê, eu preciso começar, bem, pelo começo. Ronald Gladden é um jovem adulto americano que é convocado para ser júri num caso envolvendo uma empresa têxtil e um acidente trabalhista que causou prejuízos à fábrica. Ele se junta a outras pessoas para servir à justiça americana e topa participar de um documentário que pretende mostrar como é o funcionamento de um júri. Isso faz com que ele e os outros colegas gravem depoimentos e não estranhe o fato de estar geralmente cercado por câmeras. A série é produzida por Lee Eisenberg e Gene Stupnitsky, ambos produtores executivos do *The Office* americano, então se prepare para situações tão entediantes e absurdas quanto as da série de ficção criada por Ricky Gervais.

A produção juntou esforços e uma grande equipe para fazer com que tudo fluísse de tal forma que Ronald não suspeitasse em momento algum que aquilo tudo era armação. Eles montaram roteiros, mas todos os diálogos entre atores eram improvisados e muito tinha que ser mudado em tempo real de acordo com a reação de Ronald. Por exemplo: se alguma situação deixasse Ron com raiva, o próximo passo seria agir de uma forma que amenizasse a situação; ou, ainda, os atores só poderiam tomar um drinque se antes o rapaz pedisse para ele. O roteiro tinha várias ramificações e para tornar a produção factível, dezenas de câmeras ficavam escondidas pelos cenários, de forma que Ronald só tivesse contato com uma enxuta produção do suposto documentário. E cada vez que ele suspeitava que estivesse numa trama fictícia (várias vezes em depoimento ele fala que aquilo parece um "*reality*"), eles eram chamados para acompanhar horas a fio do julgamento de um tedioso caso. Um detalhe é que todos os atores que fazem os advogados e juízes, são também formados em Direito, portanto o linguajar técnico está sempre presente.

Foto: Amazon Freevee/Divulgação

Série de televisão americana cria uma falsa produção de documentário

O cara passa semanas sem contato com o mundo externo e isso acontece porque o julgamento precisa se manter secreto já que uma celebridade faz parte do corpo de júri: James Marsden, conhecido por seu papel como Ciclope na franquia *X-Men*, e Teddy Flood em *Westworld*. Sim, James Marsden interpreta ele mesmo em *Jury Duty* – porém uma versão insuportável do ator hollywoodiano. Esse elemento cria ainda mais o cenário absurdo na trama que, de alguma forma, é ainda assim factível.

Muito provavelmente, a primeira temporada não teria sido tão apaixonante – como *The Office* consegue ser – se o escolhido não fosse um cara tão genuinamente bom. Ronald é gentil, doce, empático. Uma pessoa querida de verdade. E vê-lo reagir a cada situação, tomando a culpa por coisas que não tinha nada a ver, guardando segredos para não prejudicar os outros ou ainda tentando fazer amizade com um cara esquisito, o tornam um Jim Halpert da vida real.

Mas não deve ser fácil descobrir que viveu uma experiência *O Show de Truman*. E aquelas amizades, foram todas falsas? Será que existem câmeras escondidas ainda registrando tudo? Quando terminei a série, que consiste por enquanto de só uma temporada e 10 episódios, fui assistir entrevistas e fuçar as redes sociais de Ron e fico feliz em dizer que está tudo bem com o nosso protagonista querido. Inclusive, as amizades se mantiveram para além do show: ele e o elenco passaram semanas vivendo juntos 24 horas por dia, sem contato com a internet e com um contato bem limitado com o mundo exterior, então os próprios atores não apenas saíam do personagem como fizeram com que cada papel fosse uma versão só um pouco diferente de quem eles verdadeiramente são.

A notícia ruim é que *Jury Duty* ainda não está disponível na Amazon brasileira, por isso tive que dar meus pulos para assistir. Mas, até lá, você pode encontrar diversos clipes no TikTok e YouTube porque, como era de se esperar, a série viralizou em todo o mundo. Fico na ansiedade para a estreia no Brasil, por um lado como desculpa para reassistir, por outro, na esperança de comentar os episódios com outras pessoas, rindo só de lembrar, como é com *South Park*, *The Office*, *Community*, *Modern Family*... Pensando agora, acho que encontrei meu gatilho para comédia: a improbabilidade e o absurdo inseridos na total regularidade da vida.

Janelas da História

Fundação Casa de José Américo

Aquisição de arquivos privados pessoais na FCJA: Wills Leal

Nercy Marinho da Silva

A Fundação Casa de José Américo (FCJA) é uma instituição cultural que custodia e preserva boa parte do patrimônio documental referente à memória de políticos e intelectuais paraibanos. Criada em 10 de dezembro de 1980, pelo então governador Tarcísio de Miranda Burity, a instituição tem a missão de "preservar, pesquisar e divulgar a vida e a obra de José Américo de Almeida e a cultura paraibana, para o engrandecimento da sociedade".

Em seu segundo governo, Burity criou o Arquivo dos Governadores, que foi inaugurado em março de 1991. Esse núcleo tem o objetivo de guardar, preservar e permitir o acesso ao material produzido pela secretaria particular de ex-governadores — como também a documentos pessoais desses personagens —, aos acervos privados de escritores e personalidades e, por fim, a coleções de diversos periódicos.

Dentre os arquivos privados pessoais doados recentemente à Fundação, está o do jornalista e escritor Wills Leal, que nasceu em 18 de setembro de 1936, em Alagoa Nova (PB). Filho de Antônio Leal Ramos e Ana Meira Leal Ramos, Wills faleceu aos 83 anos de idade, em João Pessoa, no dia 7 de maio de 2020, em virtude de uma parada cardiorrespiratória.

O acervo desse jornalista foi recolhido à FCJA em 20 de março de 2020, após interlocuções da família com o presidente da casa, Fernando Moura. Cabe destacar que a conexão entre Wills Leal e José Américo de Almeida nasceu das relações de trabalho e amizade que ambos partilharam por vários anos. Para celebrar essa ligação, a Fundação homenageou Wills em 2021, integrando-o à galeria *Gente de Casa*, na qual o artista plástico Tônio retratou, em telas pintadas a óleo, pessoas que tiveram o privilégio de conviver com José Américo.

Quando o Arquivo dos Governadores recebe um acervo, faz-se necessário compreender como ocorreu a história de vida e a trajetória profissional do titular daquele vasto material. No caso de Willis, é patente a sua contribuição para o desenvolvimento da cultura paraibana, pela relevância histórica e cultural de sua atuação nas áreas de cinema, literatura e turismo.

De forma sintética, apresentamos alguns momentos da sua biografia. Formado em filosofia e em línguas neolatinas, pela UFPB, Wills se especializou em literatura francesa. Poliglota, foi também professor, pesquisador e crítico de cinema, além de jornalista e escritor. Iniciou as suas atividades nos meios de comunicação como revisor do extinto jornal *O Norte*, no qual, posteriormente, atuou como colunista.

Em 1992, ingressou na Academia Paraibana de Letras. Em 2009, fundou a Academia Paraibana de Cinema. Foi ainda membro da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo da Paraíba. Recebeu inúmeras homenagens, entre elas: em 2006, no Fest Aruanda, o Troféu João Ramiro Melo; em 2011, o título de cidadão pessoense; em 2014, o título de cidadão cabaceirense, em reconhecimento por ter sido idealizador da Festa do Bode Rei e da Roliúde Nordestina; em 2018, o troféu Memória Viva do Cinema PB, também no Fest Aruanda.

O acervo documental e bibliográfico de Wills Leal passou por uma triagem e encontra-se na reserva técnica, aguardando o completo tratamento arquivístico. Nessa primeira aproximação, é possível identificar originais e cópias da documentação produzida, recebida e acumulada pelo titular no decorrer de sua vida privada e no exercício de suas atividades profissionais, literária e de eventos. São catálogos, convites, certificados e diplomas, *curriculum vitae*, entrevistas, *folders*, fotografias, jornais, livros, panfletos, projetos, rascunhos, recortes de jornais de conteúdo diverso, revistas, *tag* de mala e muitos outros registros.

Com relação à vida literária, publicou 22 livros, entre as quais, podemos destacar: *Escritores Brasileiros no Cinema* (1969), *O Nordeste no Cinema* (1982), *Cinema e Província*, *Verbo e Imagem* (1984), *Memorial da Festa das Neves* (1995), *No tempo do lança-perfume* (1996), *O Real e o Virtual no Turismo da Paraíba* (2001), *Cinema na Paraíba/Cinema da Paraíba* (2007), *Jamais Deletado* (2011), e *Primeiro de Abril, antes e depois de 1964* (2014).

Considerando a importância do titular do acervo e pelas informações relevantes e representativas sobre a sua vida privada e a sua trajetória profissional, entendemos que o acervo de Wills Leal se configura como um patrimônio documental e cultural de interesse público e social, por servir de contribuição para estudos e pesquisas — especialmente, por estar em consonância com a missão e os objetivos da Fundação Casa de José Américo. Wills foi um promotor incansável da memória histórica paraibana.

Vitória Lima

Professora e poetisa
vitorialr@gmail.com

Recife acolhe Van Gogh

Acho que o fato de ter nascido em Recife (PE) me faz propensa a apreciar as artes da Holanda. Não é de admirar também que a primeira fantasia carnavalesca que minha mãe criou para mim foi de holandesa! Ainda guardo a foto.

Nas artes, principalmente na pintura, aprecio H. Bosch (1460-1516), e seu *Jardim das Delícias Terrenas*, cuja reprodução contemplo sempre que sento à mesa de refeições; P. Bruegel, o Velho (1525-1569), Jan Vermeer van Delft (1632-1675). Esses são só alguns dos artistas neerlandeses que aprendi a apreciar. Vermeer ficou mais conhecido por nós brasileiros depois do filme *Moça com brinco de pérola* (2003), de Peter Webber, com Scarlet Johansson e Colin Firth, filme que correu mundo difundindo a pintura de Vermeer. Tenho também uma delicada reprodução em aquarela dessa obra criada pela talentosa amiga Rosalia Filizola Gouveia. Todos esses contribuíram, cada um à sua maneira, para a minha paixão maior pela obra do artista Vincent van Gogh (1853-1890) que foi fortemente incentivada pela convivência e amizade com Thom e Sônia van Dijck, queridos amigos e colegas no CCHLA, UFPB, ele de origem holandesa. Deles herdei muitas reproduções de quadros de Van Gogh, que hoje decoram minha casa.

A origem do meu amor pela pintura foi incentivada por dois fatos principais: a inauguração do Museu de Arte Assis Chateaubriand, em Campina Grande, nos idos de 1960, que nos proporcionou um contato real com a arte e pela publicação da coleção *Gênios da Pintura*, da Ed. Abril, que nos apresentou e popularizou as obras de gênios de várias origens, inclusive os brasileiros, como Di Cavalcanti e Portinari, dentre vários outros.

Não é de admirar, portanto, que tenha me empenhado tanto em ir ao Recife ver a exposição imersiva da obra de Van Gogh. Já tinha visto muitas obras do artista em museus, a primeira delas, *O Escolar*, vi exposta no Masp (SP). Outras vi em Paris, no antigo museu dos impressionistas, o Jeu de Pomme. E também vi muitas obras na Inglaterra, onde também conheci a obra dos pré-rafaelistas, um grupo de artistas ingleses, que igualmente aprecio, juntamente com os impressionistas e pós-impressionistas.

Essa última experiência, no entanto, foi totalmente diferente. Os quadros do pintor não estão pendurados nas paredes de museus como de costume. Elas são transformadas em vídeos, em filmes e se espalham e se diluem pelas paredes, pelo chão, nos penetram e perpassam, tudo com cor, movimento e ritmo, regido pelo som de músicas cuidadosamente selecionadas, como é o caso do 'Bolero de Ravel' (só faltou você, Jurandir, com o seu sax cortando as águas do Jacaré!) e mais as composições de Pink Floyd, que criam uma atmosfera de sonho, fazendo fundo para os ciprestes, os girassóis amarelos e as delicadas flores de cerejeiras contra os céus azuis da Provença. As formas arredondadas dos seus desenhos e os seus autorretratos se diluem e se transformam. Foi mesmo uma experiência transcendental! E tudo isso alimentado pela amizade e companheirismo de um grupo de seis amigos que se dividiu em dois carros e compartilhou da experiência.

Toda a angústia do artista foi diluída na sua obra, principalmente nos seus anos finais, quando foi paciente de Dr. Gachet, que acabou sendo imortalizado por seus pincéis e tintas.

Lá estão Arles, Provence, os camponeses, Theo e sua mulher Jo, tão importante para a preservação da obra do artista! Sem ela e sem a preservação da correspondência entre os dois irmãos, pouco saberíamos sobre Vincent, sua carreira, suas angústias, suas criações inigualáveis, tão preciosas para a humanidade.

Preparei-me para a experiência folheando a publicação da Taschen sobre a *Obra Completa de Pintura de Van Gogh*, que me emprestou a minha irmã Maria da Graça, e lendo o romance *A Garça Mal Ferida*, de Luzilá Gonçalves Ferreira, (Editora Nova Presença, Recife, 2002) que nos conduz através da paisagem de Recife, Casa Forte, Apipucos e Olinda, pelos amores de Anna Paes d'Altro no Brasil holandês. Tudo isso criou um clima propício e nostálgico para a plena imersão e fruição da obra e no mundo de Van Gogh.

Coroando a experiência, deliciamo-nos com um cardápio de frutos do mar num atraente *restô*, em Brasília Teimosa, no Pina, às margens do Capibaribe, contemplando o Recife, ao longe. Dia memorável! Valeu, Rossana Honorato, Paulo Adissi, Sandra Raquew, Rosário Bezerril e Zezita Azevedo, que comigo compartilharam desta experiência memorável!

Colunista colaboradora

AUDIOVISUAL

Goiânia Mostra Curtas abre inscrições para 22ª edição

Até 3 de junho, podem ser inscritas, gratuitamente, obras de todos os gêneros

Da Redação

Estão abertas as inscrições gratuitas para filmes da 22ª Goiânia Mostra Curtas, que vai até o dia 3 de junho, através do *site* oficial do evento (www.goianiamostracurtas.com.br). A lista com os selecionados está prevista para ser divulgada até o dia 4 de julho, podendo haver prorrogação a critério da organização.

Obras audiovisuais de todos os gêneros com duração máxima de 25 minutos, finalizadas a partir de janeiro de 2022 e que tenham cópia de exibição em formato digital, de acordo com as especificações técnicas previstas no regulamento disponível no *site*.

A Goiânia Mostra Curtas será realizada presencialmente de 3 a 8 de outubro, no Teatro Goiânia, em Goiás. "O momento é de renovação e de fortalecimento das políticas públicas para o audiovisual, com o objetivo de reconstruir um setor fundamental para a cultura e a economia do nosso país", disse Maria Abdalla, diretora-geral do festival.

Foto: GMC/Divulgação

Maria Abdalla, diretora-geral do festival

Através do QR Code acima, acesse o site

Em cartaz

ESTREIAS

GUARDIÕES DA GALÁXIA VOL. 3 (Guardians of the Galaxy Vol. 3. EUA. Dir: James Gunn. Aventura. 12 anos). Ainda se recuperando da perda de Gamora (Zoe Saldana), Peter Quill (Chris Pratt) reúne sua equipe para defender o universo e um companheiro de equipe. Mas esta missão pode significar o fim dos Guardiões como conhecemos, se ela não for bem-sucedida. CENTERPLEX MAG 3 (3D): 15h (dub.) - 18h15 (dub.) - 21h (leg.); CINÉPOLIS MANAÍRA 5: 14h55 (dub.) - 18h05 (dub.) - 21h15 (leg.); CINÉPOLIS MANAÍRA 6 (dub., 3D): 15h10 - 18h20 - 21h30; CINÉPOLIS MANAÍRA 7 (dub., 3D): 14h40 - 17h50 - 21h; CINÉPOLIS MANAÍRA 9 Macro-XE: 13h (dub.) - 16h10 (leg.) - 19h20 (dub.) - 22h30 (leg.); CINÉPOLIS MANAÍRA 10 - VIP (leg., 3D): 15h40 - 18h50 - 22h; CINÉPOLIS MANAÍRA 11 - VIP (leg., 3D): 20h30; CINÉPOLIS MANGABEIRA 1 (dub., 3D): 15h40 - 18h50 - 22h; CINÉPOLIS MANGABEIRA 5 (dub., 3D): 15h10 - 18h20 - 21h30; CINE SERCLA TAMBIÁ 2 (dub.): 22h10; CINE SERCLA TAMBIÁ 3 (dub.): 15h10; CINE SERCLA TAMBIÁ 5 (dub.): 14h - 16h50 - 19h40; CINE SERCLA TAMBIÁ 6 (dub.): 14h50 (3D) - 17h40 - 20h30; CINE SERCLA PARTAGE 1 (dub.): 14h - 16h50 - 19h40; CINE SERCLA PARTAGE 2 (dub.): 14h50 (3D) - 17h40 - 20h30; CINE SERCLA PARTAGE 4 (leg.): 20h10; CINE SERCLA PARTAGE 5 (dub.): 15h10.

O ÚLTIMO CHAMADO DE MARIA (El Ultimo Llhamado de María. Espanha. Dir: Erik Cotrina. Documentário. 12 anos). Ba pequena aldeia de Medjugorje, na Bósnia-Herzegovina, uma série de eventos sobrenaturais se desenrolam desde 1981, atraindo milhões de peregrinos todos os anos. Quais os significados por trás dos acontecimentos, como os relatos de videntes, que atribuem os fenômenos ao retorno de Maria, mãe de Deus, que virá ao mundo pela última vez para guiar a humanidade no caminho da salvação? CINÉPOLIS MANAÍRA 8 (dub.): 14h (sáb.) - 19h (seg. e ter.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 14h (sáb.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 4 (dub.): 19h (seg. e ter.).

PRÉ-ESTREIA

O NASCIMENTO DO MAL (Bed Rest. EUA. Dir: Lori Evans Taylor. Terror. 12 anos). Depois de lutar para começar uma família, Julie Rivers (Melissa Barrera) fica grávida e se muda para uma nova casa com seu marido. Sob risco de perder seu bebê, ela recebe ordens de repouso absoluto, mas em seguida começa a ver acontecimentos fantasmagóricos. CINÉPOLIS MANAÍRA 4 (dub.): 22h10.

CONTINUAÇÃO

AIR – A HISTÓRIA POR TRÁS DO LOGO (Air. EUA. Dir: Ben Affleck. Biografia. 12 anos). Baseado na história real do chefe da marca esportiva e de calçados Nike, Sonny Vaccaro (Matt Damon), e do fundador da Nike, Phil Knight (Ben Affleck). Ambos estão tentando tornar a marca uma das mais famosas do mundo, e escrever seus nomes na história. CINÉPOLIS MANAÍRA 11 - VIP (leg.): 17h45.

DUNGEONS & DRAGONS - HONRA ENTRE REBELDES (Dungeons & Dragons: Honor Among Thieves. EUA. Dir: John Francis Daley e Jonathan M. Goldstein. Aventura. 12 anos). Em um mundo repleto de dragões e seres mágicos, aventureiros embarcam numa jornada épica para recuperar uma relíquia. CINÉPOLIS MANAÍRA 8 (dub.): 14h (exceto sáb.) - 20h45 (exceto seg. e ter.); CINE SERCLA TAMBIÁ 3 (dub.): 18h; CINE SERCLA PARTAGE 5 (dub.): 18h.

OS CAVALEIROS DO ZODÍACO - SAINT SEIYA: O COMEÇO (Knights Of The Zodiac. Japão, Hungria, EUA. Dir: Tomasz Baginski. Aventura. 12 anos). Seiya (Mackenyu), um obstinado adolescente de rua, passa seu tempo lutando por dinheiro enquanto procura por sua irmã sequestrada. Quando ele manifesta poderes místicos que nunca soube que tinha, Seiya se vê lançado em um mundo de santos guerreiros, treinamento mágico antigo e uma deusa reencarnada que precisa de sua proteção. CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (dub.): 16h - 18h40; CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 13h30 (exceto sáb., seg. e ter.) - 18h15 (exceto seg. e ter.); CINE SERCLA TAMBIÁ 2 (dub.): 16h10.

O CHAMADO 4: SAMARA RESSURGE (Sadako DX. Japão. Dir: Hisashi Kimura. Terror. 14 anos). Pessoas que assistem a um vídeo amaldiçoado subitamente morrem. Essas mortes ocorrem em todo o Japão. Ayaka Ichijo (Fuka Koshiba) é uma estudante de pós-graduação extremamente inteligente e com um QI acima de 200. Sua irmã mais nova assiste à um vídeo amaldiçoado por diversão. Ayaka Ichijo tenta revelar o mistério que envolve o tal vídeo. CINE SERCLA TAMBIÁ 3 (dub.): 20h45; CINE SERCLA PARTAGE 5 (dub.): 20h45.

DEIXADOS PARA TRÁS - O INÍCIO DO FIM (Left Behind: Rise of the Antichrist. EUA. Dir: Kevin Sorbo. Drama. 14 anos). Seis meses após uma profecia que deixou o mundo em ruínas, sobreviventes começam a se juntar a um governo militarizado das Nações Unidas. Um pequeno grupo de resistência tenta encontrar uma maneira de unir a humanidade. CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (dub.): 21h20; CINE SERCLA TAMBIÁ 2 (dub.): 13h50; CINE SERCLA PARTAGE 4 (dub.): 13h50.

O EXORCISTA DO PAPA (The Pope's Exorcist. EUA. Dir: Julius Avery. Terror. 16 anos). O padre Gabriele Amorth (Russell Crowe), exorcista do Vaticano, luta contra Satanás e demônios possuidores de inocentes. CINÉPOLIS MANAÍRA 2 (dub.): 22h20.

JOHN WICK 4: BABA YAGA (John Wick: Chapter 4. EUA. Dir: Chad Stahelski. Ação. 14 anos). Com o preço por sua cabeça cada vez maior, o assassino de aluguel John Wick (Keanu Reeves) leva sua luta contra a Alta Cúpula enquanto procura os jogadores mais poderosos do submundo. CINÉPOLIS MANAÍRA 8 (leg.): 17h (exceto seg. e ter.).

A MORTE DO DEMÔNIO: A ASCENSÃO (Evil Dead Rise. EUA. Dir: Lee Cronin. Terror. 18 anos). Beth (Lily Sullivan) vai até Los Angeles para visitar sua irmã mais velha, Ellie (Alyssa Sutherland), que mora com os três filhos em um pequeno apartamento. O que seria uma oportunidade para uma reaproximação, porém, toma um rumo macabro quando elas encontram um livro antigo que dá vida a demônios possuidores de carne. CINÉPOLIS MANAÍRA 1: 16h30 (dub.) - 18h45 (dub.) - 21h10 (leg.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 16h (exceto seg. e ter.) - 20h45 (exceto seg e ter.); CINE SERCLA TAMBIÁ 2 (dub.): 18h20; CINE SERCLA PARTAGE 4 (dub.): 18h20.

RENFIELD: DANDO O SANGUE PELO CHEFE (Renfield. EUA. Dir: Chris McKay. Terror e Comédia. 18 anos). Renfield (Nicolas Cage), o assessor torturado de seu chefe narcisista, Drácula, é forçado a procurar a presa de seu mestre. No entanto, após séculos de servidão, ele está pronto para ver se há vida fora da sombra do Príncipe das Trevas. CINÉPOLIS MANAÍRA 3 (leg.): 13h45.

SUPER MARIO BROS. - O FILME (Super Mario Bros. EUA. Dir: Aaron Horvath e Michael Jelenic. Animação. 10 anos). Mario é um encanador junto com seu irmão Luigi. Um dia, eles vão parar no reino dos cogumelos, governado pela Princesa Peach, mas ameaçado pelo rei dos Koopas. CINÉPOLIS MANAÍRA 1 (dub.): 14h15; CINÉPOLIS MANAÍRA 2 (dub.): 13h30 - 15h45 - 18h - 20h15; CINÉPOLIS MANAÍRA 4 (dub.): 13h10 - 15h20 - 17h30 - 19h45; CINÉPOLIS MANAÍRA 11 - VIP (dub.): 13h15 - 15h15; CINÉPOLIS MANGABEIRA 4 (dub.): 13h - 15h (3D) - 17h15 (exceto seg. e ter.) - 19h30 (3D, exceto seg. e ter.) - 21h45; CINE SERCLA TAMBIÁ 4 (dub.): 14h30 - 16h20 - 18h10 - 20h; CINE SERCLA PARTAGE 3 (dub.): 14h30 - 16h20 - 18h10 - 20h.

CINE BANGÜÊ (JP) - MAIO

OS FILHOS DOS OUTROS (Les enfants des autres. França. Dir.: Rebecca Zlotowski. Drama. 16 anos). Professora cria um profundo laço com a filha do seu namorado. CINE BANGÜÊ: 11/5 - 20h30; 18/5 - 18h30.

HERÓI DE SANGUE (Tirailleurs. França e Senegal. Dir.: Mathieu Vadepied. Drama. 14 anos). Pai senegalês (Omar Sy) fará de tudo para salvar o filho recrutado à força para lutar pela França na Primeira Guerra Mundial. CINE BANGÜÊ: 13/5 - 17h; 16/5 - 20h30.

PARA'I (Brasil. Dir: Vinicius Toro. Drama. Livre). Menina guarani começa a questionar seu lugar no mundo. CINE BANGÜÊ: 17/5 - 18h30; 27/5 - 15h; 30/5 - 18h30.

O PASTOR E O GUERRILHEIRO (Brasil. Dir.: José Eduardo Belmonte. Drama. 14 anos). Na década de 1970, guerrilheiro comunista se encontra na mesma cela que um cristão evangélico, preso por engano. CINE BANGÜÊ: 21/5 - 18h; 23/5 - 20h30; 25/5 - 19h; 27/5 - 19h; 29/5 - 20h30.

A NOITE DO DIA 12 (La nuit du 12. França. Dir.: Dominik Moll. Policial. 16 anos). Detetive é assombrado por um feminicídio não solucionado. CINE BANGÜÊ: 11/5 - 18h30.

UMA NOITE EM HAIFA (Laila in Haifa. Israel e França. Dir.: Amos Gitai. Drama. 14 anos). Em Haifa, cinco mulheres desafiam rótulos em seus relacionamentos e identidades pessoais. CINE BANGÜÊ: 14/5 - 16h.

NOITES ALIENÍGENAS (Brasil. Dir.: Sérgio de Carvalho. Drama. 16 anos). Na periferia de Rio Branco, pessoas são impactadas pelo conflito entre facções criminosas. CINE BANGÜÊ: 13/5 - 15h; 15/5 - 18h30; 20/5 - 19h; 22/5 - 20h30; 24/5 - 20h30; 28/5 - 18h.

UMA NOVA PAIXÃO (Dirt Music. Austrália e Reino Unido. Dir.: Gregor Jordan. Romance. 14 anos). Presa em casamento e vida vazia, mulher se entrega ao romance com músico misterioso. CINE BANGÜÊ: 17/5 - 20h30.

QUANDO FALTA O AR (Brasil. Dir.: Ana Petta e Helena Petta. Documentário. 10 anos). Registro do trabalho dos profissionais do SUS pelo país, em uma das maiores crises sanitárias da história mundial. CINE BANGÜÊ: 14/5 - 18h; 20/5 - 17h; 23/5 - 18h30; 31/5 - 19h.

QUERIDA ZOE (Dear Zoe. EUA. Dir.: Gren Wells. Drama. 16 anos). Adolescente lida com o turbilhão de emoções após tragédia familiar. CINE BANGÜÊ: 15/5 - 20h30.

RIO DOCE (Brasil. Dir.: Felipe Fernandes. Drama. 14 anos). Uma jornada de um homem negro e periférico em crise. CINE BANGÜÊ: 10/5 - 18h30; 16/5 - 18h30; 20/5 - 15h; 22/5 - 18h30; 28/5 - 16h; 30/5 - 20h30.

SEM URSOS (Khers nist. Irã. Dir.: Jafar Panahi. Drama. 12 anos). Duas histórias de amor paralelas, atormentadas pela superstição e mecânica do poder. CINE BANGÜÊ: 10/5 - 20h30.

O SEU AMOR DE VOLTA (Brasil. Dir.: Bertrand Lira. Documentário. 16 anos). Histórias sobre a busca do amor perdido e a crença no poder da magia. CINE BANGÜÊ: 21/5 - 18h; 24/5 - 18h30; 27/5 - 17h; 29/5 - 18h30.

A SINDICALISTA (La syndicaliste. França e Alemanha. Dir.: Jean Paul Salomé. Drama. 14 anos). História real de representante sindical (Isabelle Huppert) que abalou a indústria nuclear francesa. CINE BANGÜÊ: 13/5 - 19h.

TESLA - O HOMEM ELÉTRICO (Tesla. EUA. Dir.: Michael Almereyda. Drama. 12 anos). A história do gênio revolucionário Nikola Tesla (Ethan Hawke). CINE BANGÜÊ: 18/5 - 20h30.

Serviço

• **Funesc** [3211-6280] • **Mag Shopping** [3246-9200] • **Shopping Tambiá** [3214-4000] • **Shopping Partage** (83)3344.5000 • **Shopping Sul** [3235-5585] • **Shopping Manaíra** (Box) [3246-3188] • **Sesc - Campina Grande** [3337-1942] • **Sesc - João Pessoa** [3208-3158] • **Teatro Lima Penante** [3221-5835] • **Teatro Ednaldo do Egypto** [3247-1449] • **Teatro Severino Cabral** [3341-6538] • **Bar dos Artistas** [3241-4148] **Galeria Archidy Picado** [3211-6224] • **Casa do Cantador** [3337-4646]

Crônica Em destaque

Luiz Augusto de Paiva
guthov@gmail.com

Vou pegar o beco

É assim que se diz quando o mar não está para peixe e é hora de irmos batendo nossa rica plumagem. São instantes quando sentimos que a situação não está fácil e vamos perdendo a paciência para certas coisas. Tenho aventado a possibilidade de tornar-me um ermitão, um anacoreta, um monge, qualquer coisa assim, deixar o cabelo crescer, não fazer mais a barba, usar trajes de linho cru, desses bem baratinhos, calçar alpercatas e ir morar numa dessas brenhas de mundo, onde não chegue sinal de TV e nem de internet, nem gente inconveniente para me perturbar.

Sinto que estou fora de contexto. O mundo onde nasci, cresci, adotei, cultivei conceitos e princípios não parece mais aquele que eu julgava ser meu. Sou uma carta fora do baralho e sinto que não vou me adaptar.

Mas por quê? É o que irão perguntar esses meus leitores e leitoras, criaturas que ainda me dão sentido à vida e é exatamente por isso que estou aqui, para falar com vocês. Um desabafo, entendam assim.

A burrice impermeável, indestrutível é dura de suportar e é o que não falta hoje em dia. Querem um só exemplo? Em primeiro lugar sou um terraredondista. Finco pé na ciência, nas navegações marítima, aéreas e até na mais simples observação ali na Ponta do Cabo Branco para saber que a Terra é redonda. Aliás, redondíssima. E não tem gente que acha que ela é plana? São defensores aguerridos dessa idiotice. Lá nos meus verdes anos, ainda frequentando a segunda série do curso primário, Dona Júlia, minha professora, levou um globo pequenino para sala de aula, alguém segurou uma laranja acima da cabeça com os braços esticados e Dona Júlia foi percorrendo voltas em torno dessa auxiliar, dando a noção de que a trajetória era elíptica (ela não mencionou esses nome) e que a distância em que a Terra ficava em relação ao Sol é o que determinava a mágica mudança das estações. Bem mais adiante é que fui entender o que eram os solstícios e os equinócios. Mas pequenino sabia porque havia inverno e verão.

Quando vejo um marmanjo terraplanista começo a desconfiar que plano, deve ser o cérebro dessa criatura. Difícil é acreditar como estes, na maioria, têm diplomas universitários.

Uma outra coisa que está difícil de defender é minha opção sexual. Estou hoje naquela minoria dos chamados héteros. E não sou um heterozinho meia boca. Sou um hétero juramentado e sacramentado. Mas, não sou machista. Aliás, aprendi a não ter esse e nem outros preconceitos, de raça, de posição social, opção sexual, de gênero e outros, se outros houver. Sou um defensor intransigente das liberdades individuais.

Certa vez lendo uma entrevista do genial Ney Matogrossso, concordei plenamente quando ele afirmou que na natureza distinguimos dois sexos: o homem e a mulher e o que a pessoa faz em relação a sua vida sexual não é da conta de ninguém. O mundo assim seria melhor, sem preconceitos, mas também sem tentar impor comportamentos. Não seria mais fácil?

Também me incomoda uma censura camuflada, rasteira e perniciosa impedindo o cidadão de emitir sua opinião. Aí, nesse particular, sou partidário de Voltaire: "Não concordo com nenhuma palavra do que dizeis, mas defenderei até a morte o direito de dizê-las"

Já notaram que o que mais vemos hoje nesse contexto polarizado são os defensores da democracia? Mas, não se atreva a discordar que ele virá com chinelos e sapatos para cima de você. Ou seja, defenderá até a morte uma opinião, desde que esta seja igual a dele. E não é isso que vemos por aí?

Em resumo está difícil viver aqui e suportar essas três coisas que exemplifiquei de forma muito simplista e rudimentar uma vez que não me faltariam exemplos: a burrice, a intolerância e a patrulha ideológica.

Assim, o melhor a fazer é morar numa loca isolada desse mundão ao lado da mulher querida (espero que ela tope a parada), contemplar o amanhecer e o os fins de tarde nesse mágico percurso da Terra em torno do Sol e dizer aos passarinhos tudo o que penso ou sinto, sem medo de fazer inimigos, sem medo de censura.

Colunista colaborador

CULTURA POPULAR

De Repente no Espaço é retomado

Hoje, na capital, projeto presencial da Fundação Espaço Cultural da Paraíba volta após intervalo de três anos

Da Redação

Um dos principais projetos de incentivo da cultura popular não só da Paraíba, mas do Nordeste, o De Repente no Espaço retorna hoje, após um hiato de três anos devido ao isolamento social provocado pela crise sanitária mundial da Covid-19. Com realização da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), a edição da nova temporada terá como os primeiros convidados os repentistas Rogério Meneses (PB) e Sebastião Dias (RN). A apresentação fica por conta de Iponax Vila Nova, declamador oficial do evento, que acontece no Mezanino 2 do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa, a partir das 19h. A entrada é gratuita.

No palco, como era o mote das edições anteriores desde sua criação, em julho de 2015, os poetas transformam em matéria-prima os fatos retirados do cotidiano, sempre com o improviso "afiado" para a peleja entre os artistas. Quem já conhece a dinâmica das apresentações sabe que o público tem o seu momento de interação com os poetas, sugerindo temas para as rimas e desafios. O apresentador Iponax Vila Nova é uma atração a parte, declamando versos de poetas que são referência na arte do repente.

Rogério Meneses nasceu no Sítio Glória, em Imaculada (PB). É poeta repentista, com formação em Ciências Sociais e pós-graduado em gestão pública. Atua como radialista, declamador e produtor cultural. Trabalhou em várias emissoras do Nordeste, levando seus versos por toda a região. Também trabalhou na TV Pernambuco, com os programas *Canto dos Violeiros* e Cantoria na TV, além de *Brasil, Cordel e Repente*, na TV Nova Nordeste. Em 2001, percorreu várias cidades da França, levando a cantoria de repente. Cinco anos depois, ele repetiu o feito na Espanha. Meneses participou de mais de 600 festivais de poetas repentistas, acumulando mais de 300 troféus.

Já Sebastião Dias Filho viu a luz do mundo pela primeira vez no dia 13 de setembro de 1950, no sítio Timbaúba, município de Ouro Branco, na região do Seridó do Rio Grande do Norte. Começou a cantar aos 17 anos. Seus avós, que eram fãs e promoventes de cantorias, convidaram para cantar em seu batizado, os poetas e amigos da família: os paraibanos João Severo de Lima (Patos) e José Alves Sobrinho (Picuí). Mestre na arte do improviso e compositor de inúmeras canções, Sebastião Dias tem várias participações em discos de congressos e festivais, além de livretos de cordéis publicados. Uma das suas composições que ganhou destaque na mídia nacional foi a 'Canção da Floresta', interpretada por Fagner.

Sobre o projeto

Iniciativa da Funesc, desde 2015 o De Repente no Espaço faz parte das ações de ocupação do Espaço Cultural José Lins do Rego. Até março de 2020, os encontros costumavam acontecer na primeira quarta-feira do mês, mas foram interrompidos em razão da pandemia.

Para preencher a lacuna, foi criada uma versão virtual do projeto, com o nome De Repente na Rede, transmitido semanalmente no canal oficial da Funesc no YouTube (www.youtube.com/funescpbgov). As edições, previamente gravadas, tinham o objetivo de catalogar, divulgar e apresentar diversos repentistas do Brasil, gerando uma grande vitrine virtual para a cultura popular.

Em janeiro e julho de 2016 houve as duas primeira edições do Desafio De Repente, com várias duplas de repentistas da Paraíba e de outros estados. O apresentador oficial e declamador Iponax Vila Nova conduziu as cantorias como de praxe, além de ter realizado diversas oficinas de declamação e versos pelo estado.

No ano passado, o projeto ganhou uma versão itinerante em parceria com o Detran, passando por 11 cidades paraibanas e levando o nome de De Repente na Estrada. A cada nova edição, o público conta com diferentes atrações da Paraíba e de outros estados da região, como Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão. Incluindo, também, dentro da programação, uma edição do Festival Mulheres no Improviso (Femi).

Artista paraibano Rogério Meneses participou de mais de 600 festivais de poetas repentistas, acumulando mais de 300 troféus

Poeta potiguar Sebastião Dias Filho tem várias participações em discos de congressos e festivais, além de livretos de cordéis publicados

Fotos: Funesc/Divulgação

MÚSICA

Wanderléa lança disco de choros na próxima sexta-feira

Da Redação

A associação automática da figura de Wanderléa com a jovem guarda ainda é muito presente. Mas, enveredando por outros ritmos, a cantora, pela primeira vez, lança um trabalho dedicado ao choro, com um repertório que traz clássicos como 'Carinhoso', de João de Barro e Pixinguinha, 'Brasileirinho', de Waldir Azevedo e Pereira da Costa, e 'Pedacinhos do Céu', também de Waldir Azevedo e Miguel Lima, além de uma canção inédita, 'Um Chorinho para Wandeca', composta por Douglas Germano e João Poleto em homenagem à relação da cantora com o gênero.

Produzido pelo Selo Sesc, o álbum *Wanderléa Canta Choros* será lançado na próxima sexta-feira (dia 12), nas principais plataformas de *streaming*. O projeto faz um duplo movimento da cantora de volta às suas origens: ela revisita seu início de carreira como intérprete em programas da Rádio Mayrink Veiga, quando era acompanhada por um dos mais importantes grupos de choro da época, o Regional do Canhoto, e, ainda, realiza seu projeto de valorização do choro, destacando o caráter original e primevo desse gênero na música brasileira. O disco conta com a direção e produção musical de Mario Gil, direção artística de Luiz Nogueira, pesquisa de Roberta Valente e direção de mixagem de Lalo Califórnia.

"O choro me encantou desde pequena. Quando ouvia Ademilde Fonseca, articulando com extrema maestria a poesia daqueles versos, que se encaixavam com perfeição na sonoridade daquele repertório musical, era tudo muito mágico e eu, ainda bem menina, me divertia tentando acompanhar a rapidez poética daqueles versos, dentro do malabarismo e da beleza daquelas lindas melodias", conta Wanderléa. "Hoje, neste disco de choros, neste resgate afetivo, realizo um sonho trazendo minha contribuição com autores pioneiros na criação desse ritmo que tanto valoriza nossa cultura nacional", complementa.

O álbum também traz sete arranjadores, entre eles, Cristovão Bastos e Toninho Ferragutti, o próprio João Poletto – um dos compositores da música inédita – e Milton de Mori, referências do choro paulista, e Angelo Ursini, professor da Escola Portátil de Música na Holanda.

O trabalho chegou ao público primeiro pelo *single* 'Delicado', canção de Waldir Azevedo e Ary Vieira, e gravada com a participação especial de Hamilton de Holanda, disponível em todas as plataformas desde o começo deste mês.

"Este encontro de uma intérprete, que faz parte da formação afetiva do povo brasileiro, com o choro está pautado por quem ela é, por tudo o que canta, pelas pessoas que ela toca e pela plenitude do que vive", conta o diretor artístico Luiz Nogueira.

Foto: Ione Cadengue/Divulgação

Repertório traz clássicos do gênero, como 'Carinhoso', 'Brasileirinho' e 'Pedacinhos do Céu', além de uma canção inédita, 'Um Chorinho para Wandeca'

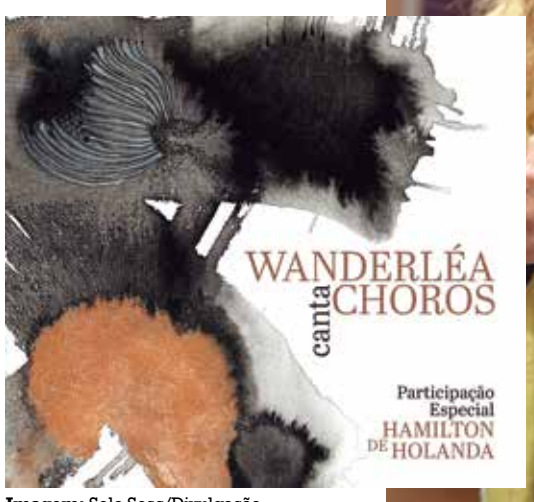

Imagem: Selo Sesc/Divulgação

PLANO PLURIANUAL

PB recebe plenária nacional sábado

Evento vai acontecer no Espaço Cultural, em JP, e contará com a presença de ministros do Governo Federal

Iluska Cavalcante
cavalcanteiluska@gmail.com

Foto: Lula Marques/ Agência Brasil

A plenária do Plano Plurianual (PPA) nacional terá a participação da ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet (foto), além do governador João Azevêdo

A Paraíba será o quarto Estado do país a receber a plenária do Plano Plurianual (PPA) nacional. O evento vai acontecer no próximo sábado (13), no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa, e contará com a presença de ministros do Governo Federal e da organização nos moldes do Orçamento Democrático.

O evento contará com a participação da ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet; do secretário-geral da Presidência da República, Márcio Mâcedo; e do secretário nacional da Participação Social, Renato Simões. Além do governador da Paraíba e presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste), João Azevêdo (PSB).

A Paraíba serviu de exemplo para a elaboração das plenárias, que acontecem em todo o país, através do Orçamento Democrático. "Foi montada uma estrutura nos mesmos moldes que fazemos na Paraíba com o Orçamento Democrático. Serão realizadas plenárias em todas as capitais do país, ouvindo os segmentos organizados da sociedade para entender as demandas da população", afirmou o governador João Azevêdo.

As plenárias do PPA nacional têm o objetivo de promover a inclusão social e econômica, a melhoria da qualidade de vida da população com a implementação de políticas públicas, reduzir as desigualdades regionais, fortalecer a transparência e a gestão participativa, assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, a partir de uma administração pública eficaz e inovadora.

A participação popular tem o papel de guiar o Governo Federal no que é mais prioritário para cada região do país. A partir disso, será elaborado um plano que apontará quais os investimentos e onde esses recursos serão aplicados nos próximos quatro anos, em todo o Brasil. "Todos estão convidados para participar dessa grande plenária em que o povo terá vez e voz para dizer o que espera das ações do Governo Federal", pontuou o governador.

Inscrições

As inscrições podem ser realizadas no *site* do Governo Federal, através do seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/participamaisbrasil/ppa-plenarias. Na Paraíba o evento terá início às 10h e tem previsão para terminar às 13h.

Datas

Plenárias em todo o país

- **11/05** Bahia - BA: 10h às 13h
- **12/05** Alagoas - AL: 10h às 13h
- **12/05** Pernambuco - PE: 16h às 19h
- **13/05** Paraíba - PB: 10h às 13h
- **25/05** Bahia - BA: 10h às 13h
- **26/05** Ceará - CE: 10h às 13h
- **26/05** Piauí - PI: 18h às 21h
- **27/05** Maranhão - MA: 10h às 13h

ELEIÇÕES EM BOA VENTURA

Presidente da ALPB elogia trabalho do TRE

Juliana Teixeira
julianaaraujoteixeira@gmail.com

O presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALP), Adriano Galdino, apresentou, ontem, votos de aplausos para as desembargadoras Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), e Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, vice-presidente e corregedora do TRE-PB, "pela excelência do trabalho realizado por elas na eleição suplementar para o cargo de vereador do município de Boa Ventura, Sertão paraibano".

"Elas fizeram um excelente trabalho na eleição realizada em Boa Ventura. Estiveram lá de forma presencial, e isso mostra o compromisso do TRE paraibano para com a democracia brasileira. Parabenizo a toda a corte pelo trabalho realizado no pleito, por isso apresentei os votos de aplausos para as duas desembargadoras", ressaltou Adriano Galdino.

A eleição suplementar para vereador do município aconteceu no último domingo (7). Segundo o presidente Galdino, o processo foi positivo. "Houve um comparecimento expressivo do eleitorado, a transmissão do resultado foi de forma bastante eficiente, e a totalização se deu em tempo recorde, encerrando mais uma festa da democracia", disse o presidente da ALPB.

> A eleição suplementar para vereador do município aconteceu no último domingo (7)

ITINERANTES

Assembleia inicia audiências públicas amanhã

Juliana Teixeira
julianaaraujoteixeira@gmail.com

A Assembleia Legislativa da Paraíba inicia amanhã o ciclo de Audiências Públicas Itinerantes, em várias regiões, para debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024). A primeira será realizada em Campina Grande, na Câmara Municipal, a partir das 10h.

Na manhã de ontem, houve a votação do relatório preliminar do Projeto de Lei 300/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, durante a reunião virtual da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação de Transparência. A aprovação foi o marco da abertura dos prazos regimentais para a realização de audiências públicas.

Os membros da Comissão também definiram o calendário de discussões com a realização de audiências públicas em várias regiões da Paraíba.

O relator da LDO 2024, deputado Branco Mendes (Republicanos), emitiu parecer pela aprovação da tramitação da matéria na Casa de Epitácio Pessoa. Segundo ele, o texto enviado pelo Poder Executivo "é cirúrgico" e atende ao planejamento das demandas específicas dos órgãos e Poderes. "Prestigia a harmonia entre os Poderes e o equilíbrio financeiro orçamentário. Opino fortemente pela admissibilidade e tramitação deste projeto de lei", argumentou o relator.

O presidente da Comissão de Orçamento, deputado Jutay Meneses (Republicanos), demonstrou certa preocupação com o reajuste apresentado para orçamentos dos demais órgãos e Poderes. O parlamentar defendeu que, através da realização das audiências públicas, o tema possa ser discutido de forma mais ampla com o Ministério Público da Paraíba, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), a Defensoria Pública do Estado, o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) e com a própria Assembleia. "Considero importante que possamos discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias da forma mais ampla possível. É uma discussão que nós devemos levar à equipe técnica do Estado. Podemos aprimorar este reajuste para que ele possa, de fato, atender aos Poderes e não prejudicar seus orçamentos".

Mais audiências

Na semana seguinte é a vez de Cajazeiras, também na Câmara Municipal, na quinta-feira 18 de maio, às 15h.

E encerrando o ciclo de Audiências, será realizada a de João Pessoa no dia 26 de maio, às 9h, no Plenário da Assembleia Legislativa.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos. A LDO traz uma projeção das metas de resultados fiscais para o período 2024-2025, formulada de acordo com o Programa de Ajuste Fiscal do Estado, além de orientar a elaboração dos orçamentos Fiscal, de Seguridade Social e de Investimentos para o exercício financeiro de 2024.

Calendário

Audiências Públicas

- Dia 11 de Maio
  Campina Grande
- Dia 18 de maio
  Cajazeiras
- Dia 26 de maio
  João Pessoa

LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS

Câmara proíbe banheiros unissex

Proposta, aprovada ontem, só começa a vigorar em João Pessoa após a sanção do prefeito Cícero Lucena

A Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) aprovou, ontem, o Projeto de Lei Ordinária (PLO) 943/2022 que prevê a proibição de banheiros unissex em espaços públicos e privados na capital. De autoria do vereador Coronel Sobreira (MDB), a proposta só começa a entrar em vigor após sanção do prefeito Cícero Lucena (Progressistas).

Justificativa

O PL prevê a proibição, exceto para banheiros família para pais com filhos de até 10 anos e para estabelecimentos que possuem apenas um banheiro, desde que seja de uso individual. De acordo com a justificativa do projeto, Coronel Sobreira cita como objetivo da medida "inibir a importunação sexual, assédio ou outros constrangimentos de cunho sexual, garantindo a devida privacidade".

A matéria não estabelece multas ou qualquer tipo de penalidade em caso de descumprimento. Escolas e instituições também devem vedar o uso do banheiro unissex coletivo.

Segurança nas escolas

Os parlamentares ainda apreciaram no âmbito das comissões permanentes da Casa e discutiram o PLO 1395/2023, que institui o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede de Ensino de João Pessoa, de autoria do vereador Tarcísio Jardim (PP) e PLO 1125/2023, que dispõe sobre a criação das 10 medidas de segurança nas escolas e creches de João Pessoa, de autoria da vereadora Eliza Virgínia (PP). Porém a votação das matérias em plenário ficou para amanhã.

NA TARDE DE ONTEM

Ex-deputado José Romero é sepultado em JP

Juliana Teixeira
julianaaraujoteixeira@gmail.com

O ex-deputado estadual e médico José Romero Almeida Ferreira, que morreu na última segunda-feira, aos 78 anos, em João Pessoa, foi sepultado em um cemitério particular, no bairro do José Américo, na tarde de ontem, com a presença de familiares, políticos e amigos de profissão. A família não informou a causa da morte, mas confirmou que o ex-parlamentar vinha enfrentando problemas de saúde. Ele era médico cirurgião e atuou em diversas unidades de saúde.

A Assembleia Legislativa da Paraíba divulgou nota de pesar. "O presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Adriano Galdino, em nome de todos os parlamentares e servidores da Casa de Epitácio Pessoa, vem a público lamentar o falecimento do médico e ex-deputado estadual paraibano José Romero de Almeida", ressaltou um trecho da nota.

A ALPB havia aprovado a concessão da Medalha Epitácio Pessoa, a mais elevada comenda do Legislativo paraibano, a José Romero. A proposta foi do deputado estadual Walber Virgulino (PL). Mas a solenidade de entrega não chegou a acontecer. Walber lamentou o fato, e lembrou que José Romero foi um parlamentar de ótima atuação, assim como um médico honrado.

"Lamento pela morte de José Romero, foi um grande médico, com atuação em diversas áreas, merece nossas homenagens. Eu fiz a homenagem em vida. Uma grande perda, de um homem íntegro", disse.

Walber ainda afirmou que vai propor a criação da medalha José Romero de Almeida. "Tenho muita admiração por ele e vou propor uma medalha com o seu nome para homenagear outros profissionais da saúde. Seria uma homenagem póstuma a esse ícone da medicina e da moralidade pública do estado da Paraíba", disse Walber.

Foto: Arquivo

José Romero Almeida Ferreira morreu na última segunda-feira

ELEIÇÕES 2024

Diretório municipal do PT quer candidatura própria

Juliana Teixeira
julianaaraujoteixeira@gmail.com

A direção do PT de João Pessoa divulgou nota, ontem, com a informação de que a legenda vai trabalhar pela unidade partidária e pela candidatura própria em 2024. No último fim de semana, a legenda reuniu cerca de 200 militantes e integrantes da sigla na tentativa de configurar essa unidade. Mas o quadro atual ainda demonstra divergência de ideias.

A reunião foi organizada pelo diretório municipal. A nota afirma que o momento serviu para afirmar a intenção de encontrar um nome para concorrer a próxima eleição da capital. "A Direção Municipal do PT de João Pessoa reafirma deliberação da Executiva Municipal, ocorrida em 10/03/23, em trabalhar pela unidade partidária e pela candidatura própria do PT à Prefeitura de João Pessoa nas eleições municipais de 2024, recomendando a continuidade do debate interno, amplo, transparente e democrático para definição da tática eleitoral", afirma a nota.

Integrante da legenda e pretendente à disputa, a deputada estadual Cida Ramos diz que o processo inicia com uma disputa interna. "Tem nomes bons para isso. Inclusive com a possibilidade de uma 'emocionante' disputa interna. Na lista, eu, Luciano Cartaxo, Marcus Henriques".

O deputado estadual Luciano Cartaxo (PT) participou do encontro e disse que a decisão municipal deve atender aos critérios da nacional.

"O critério que a direção nacional do partido está usando para as eleições do próximo ano, principalmente nas grandes cidades, são candidaturas fortes, viáveis e com a perspectiva real de vitória. Eu acredito que é o nosso caso em João Pessoa, e a gente vai construir um processo de unidade interna. Venho como prefeito, vereador, deputado, tenho experiência boa", disse Cartaxo.

Ele destacou que a chave é largar na frente e abrir um debate com a cidade e com os demais integrantes. "A partir do momento em que o partido apresenta três, quatro nomes com pretensão, o caminho natural é o diálogo. Tudo leva a um consenso. Temos um caminho bom pela frente", pontua.

O parlamentar, inclusive, já foi a Brasília esclarecer a situação sobre a capital da Paraíba e tentar apoio da presidente nacional, Gleise Hoffman. Ele pretende que o partido se estabeleça na oposição à gestão municipal.

O texto divulgado pela executiva municipal aponta para a ratificação da deliberação da Executiva Municipal, ocorrida no último dia 10 de março.

A questão é que a história do PT nas eleições da capital mostra que não basta a Executiva Municipal querer, e atualmente há um desencontro com a executiva estadual. O presidente estadual do PT, Jackson Macedo, até participou da reunião, mas criticou a antecipação em querer definir posição para 2024. "Um desrespeito e um equívoco com os partidos que compõem nosso campo, como o PC do B e PV, que precisam ser ouvidos", disse.

Antônio Barbosa, presidente municipal, tratou de amenizar. "Não existem arestas, mas teses legítimas que estão sendo colocadas na mesa", sublinhou. "Essa instância também reafirma o posicionamento de manter-se na oposição quanto ao Governo de Cícero Lucena (PP), por entender que a gestão de Cícero não representa os ideais de mudança e trabalha na contramão dos interesses da população de João Pessoa", destacou.

ATÉ 12 DE JUNHO

CMJP abre prazo para emendas à LDO 2024

Pettronio Torres
pettroniotorres@yahoo.com.br

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal de João Pessoa, vereador Damásio Franca (Progressistas) confirmou, ontem durante sessão ordinária, que já estão abertos os prazos para apresentação de emendas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024. O relator da matéria será o vereador Marcílio do HBE (Patriota). A LOA aprovada para 2023 ultrapassou os R$ 3,7 bilhões. Para 2024 existe uma projeção que ela chegue à casa dos R$ 4,5 bilhões.

O prazo para os vereadores apresentarem emendas ao projeto da LDO é o dia 12 de junho, mesma data limite para que o prefeito Cícero Lucena (Progressistas) envie mensagem propondo modificações ao texto original. Cada parlamentar pode apresentar até cinco emendas à peça orçamentária. A Casa adiou para dia 6 de junho a audiência pública na qual será apresentado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a LDO, que servirá como orientação para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2024 (LOA). A audiência seria no dia 1º de junho, mas precisou ser transferida por causa da reunião da Frente Nacional dos Prefeitos, programada para a mesma data.

A solicitação de mudança foi feita pelo presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública da Câmara Municipal de João Pessoa, Damásio Franca Neto (PP).

"Nós queremos evitar o choque de eventos. Até porque este atraso não nos trará prejuízos. Para evitar este percalço com a agenda do prefeito Cícero Lucena e demais auxiliares envolvidos na elaboração do orçamento, achamos melhor mudar a data", explicou Damásio.

Outras novidades anunciadas pelo vereador Damásio Franca para as próximas semanas é que a peça orçamentária após ser debatida em audiência pública dia 6 de junho e deve ser votada em plenário, 14 dias depois.

"Reforço o convite para que os cidadãos pessoenses, autoridades e entidades representativas da sociedade participem da audiência pública que será realizada no dia 6 de junho, às 11h00, na sede do Legislativo Municipal. Na oportunidade, representantes das secretarias municipais irão apresentar o projeto da Lei de Diretrizes Ordinária, que servirá de base para elaboração do Orçamento de 2024, e discutir as metas e prioridades da Administração Municipal com a população", explicou o parlamentar.

O calendário anunciado por Damásio Franca ainda estipula que o relator emita parecer até o dia 16 de junho. O relatório deve ser votado no âmbito da CFO até o dia 19, e apreciado em plenário no dia 20 de junho. A Casa recebeu o projeto do documento que vai definir as diretrizes e metas da Prefeitura da Capital para o próximo ano. O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024 já foi lido pela primeira vez na sessão do dia 18 de abril.

O projeto de lei foi encaminhado à Casa antes do prazo final, que era até dia 30 de abril. Ele e quem vai orientar tanto a elaboração do orçamento da capital para o ano que vem, quanto a revisão do Plano Plurianual (PPA) relativo ao ano de 2024.

O mesmo documento estabelece 48 prioridades e metas da gestão municipal para 2024, como: valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais; austeridade na utilização dos recursos públicos; fortalecimento do papel do desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município; melhoria das condições de vida da população; assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público; combate sistemático ao analfabetismo; indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo; e transparência na ação governamental, com ênfase no combate à corrupção e à impunidade.

> O calendário ainda estipula que o relator emita parecer até o dia 16 de junho. O relatório deve ser votado no âmbito da CFO até o dia 19 e apreciado em plenário no dia 20 de junho

Também são metas da gestão: implementação do Orçamento Participativo, assegurando a execução do mínimo de 50% das demandas aprovadas; a oferta de condições para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas; consolidar ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial; prioridade ao transporte público coletivo, cuidado com as calçadas, investimento em ciclovias e ciclofaixas e implantação de sistema de gestão do trânsito; acessibilidade universal para pessoas com deficiência; valorização de identidade cultural; aprimoramento dos investimentos na área da saúde; promoção do acesso à educação básica; melhoria das condições de segurança pública; e promoção da recuperação e da preservação ambiental.

O Projeto de Lei da LDO esmiúça os investimentos, arrecadações e renuncias nos últimos exercícios financeiros. As Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias das Finanças e da Receita onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas,despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

No documento ainda contem: Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2022; evolução do patrimônio líquido da prefeitura e do IPM, nos últimos três exercícios; demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal; quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida; avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

Ainda de acordo com o documento, as Secretarias das Finanças, da Receita e a Procuradoria Geral do Município poderão, se for o caso, atualizar os Anexos de Riscos e Metas Fiscais, pelo fato de ainda, serem elaborados em um período de incertezas por conta da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) e seus reflexos nas contas municipais, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

DEPOIS DO GOOGLE

Telegram ataca o PL das *Fake News*

Plataforma chama a proposta de "desnecessária" e diz que o projeto "concede poderes de censura ao governo"

Isabella Alonso Panho
Agência Estado

O aplicativo de mensagens Telegram enviou para seus milhões de usuários na tarde de ontem uma mensagem contrária ao Projeto de Lei das *Fake News*, que está em discussão na Câmara dos Deputados, de relatoria do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). A plataforma chama a proposta de "desnecessária" e diz que ela "concede poderes de censura ao governo".

O texto foi veiculado no canal "Telegram Brasil", usado para comunicações oficiais da plataforma no país. Assim como o Google, o aplicativo de mensagens usou sua plataforma para criticar a proposta legislativa. O texto começa falando que "a democracia está sob ataque no Brasil" e que a proposta legislativa "matará a *internet* moderna". Segundo a mensagem, o Telegram afirma que poderá fechar as portas caso o PL das *Fake News* seja aprovado com o texto atual.

O Telegram ainda indica que os usuários devem procurar deputados para convencê-los a rejeitar a proposta. No final da mensagem, há um título "O que você pode fazer para mudar isso", com um *link* que direciona os leitores para uma página do *site* da Câmara, com os nomes e contatos de todos os deputados federais. A plataforma apela para que os usuários pressionem os parlamentares contra o projeto.

Um dos pontos mais delicados do PL para as plataformas de redes sociais é a possibilidade de que sejam penalizadas pela veiculação de notícias falsas, com multas que podem chegar a milhões de reais. Além disso, caso a proposta legislativa se torne lei, essas *big techs* terão de remunerar conteúdo jornalístico veiculados por suas plataformas.

A investida do Telegram repete a postura do Google. No dia 1º, véspera da votação da Câmara, a plataforma incluiu na sua página inicial de pesquisas um *link* que direcionava usuários para um artigo, assinado por Marcelo Lareda, diretor de Relações Governamentais e Políticas Públicas do Google Brasil, repudiando o PL das *Fake News*. Na terça-feira passada (2), o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), adiou a votação.

O Supremo Tribunal Federal (STF) e o governo reagiram às investidas das *big techs*. De um lado, a Secretaria Nacional do Consumidor notificou o Google para retirar o *link* da sua página inicial em duas horas, sob pena de multa. De outro, o ministro Alexandre de Moraes determinou que a Polícia Federal ouça os presidentes da Google, Meta, Spotify e Brasil Paralelo, para que expliquem a suposta cruzada feita contra o PL.

O Telegram ficou de fora dessa primeira rodada de pressões. Recentemente, o aplicativo esteve na mira da Justiça e chegou a ter uma ordem de suspensão de funcionamento assinada pelo ministro do Supremo Alexandre de Moraes. Contudo, o Telegram reverteu o quadro na Justiça e continua operando normalmente.

Texto

O texto do Telegram começa falando que "a democracia está sob ataque no Brasil" e que a proposta legislativa "matará a *internet* moderna"

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

O Telegram indica que os usuários devem procurar deputados para convencê-los a rejeitar a proposta

O texto foi veiculado no canal "Telegram Brasil", usado para comunicações oficiais da plataforma no país

EM NOVA YORK

Lira diz que Congresso vai evitar retrocessos

Agência Câmara

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse ontem ao participar de evento em Nova York, realizado pelo grupo Lide de lideranças empresariais, que a principal tarefa do Congresso Nacional hoje é evitar retrocessos em temas analisados recentemente pelo Poder Legislativo.

"A principal reforma pela qual o Congresso terá que brigar diariamente é a de não deixar retroceder em tudo o que já foi aprovado no Brasil no sentido do que é mais liberal", afirmou Arthur Lira, sob os aplausos da plateia.

Na visão do presidente da Câmara, a relação com o governo Luiz Inácio Lula da Silva ainda está no começo e em fase de ajustes, já que o eleitorado ponderou, nas últimas eleições, entre um Poder Legislativo "majoritariamente liberal e conservador", mas elegeu um chefe do Poder Executivo "mais progressista".

Arthur Lira alertou para os riscos de polarização excessiva neste atual cenário. "O desafio é fazer com que a tramitação do Novo Arcabouço Fiscal e da reforma tributária fiquem à margem da polarização, à margem das discussões políticas, porque esses são temas nacionais e precisarão do esforço de todos", disse.

O presidente da Câmara sugeriu que os governadores busquem acordo sobre a adoção, no país, de um imposto sobre valor agregado dos produtos e serviços, em substituição aos hoje existentes, de forma a simplificar o sistema tributário.

"Faremos a reforma tributária possível: se for mais dura, com mais transição; se for mais leve, com menos transição", afirmou Arthur Lira. "O mais importante é a segurança jurídica, que tem faltado no Brasil ultimamente", ressaltou. "E não é o Congresso que tem instabilizado a segurança jurídica no país", assegurou.

Presente ao mesmo evento nos Estados Unidos, o relator das atuais propostas de reforma tributária (PECs 45/19 e 110/19), deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), antecipou parte dos objetivos. "A ideia é ter uma legislação única, porque os empresários e os investidores precisam ter clareza na tributação", afirmou.

"Com a reforma tributária, vamos atender até o novo arcabouço fiscal, porque só promoveremos superávit primário ou com crescimento econômico ou com aumento de impostos, e aumento de impostos, particularmente, eu não quero fazer", assegurou o relator. Ainda não há data para a apresentação do parecer.

"O desafio é fazer com que a tramitação do novo arcabouço fiscal e da reforma tributária fiquem à margem da polarização

Arthur Lira

INCENTIVO À CULTURA

Lei Paulo Gustavo será regulamentada

Alex Rodrigues
Agência Brasil

O Governo Federal formalizará a regulamentação da chamada Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 2022) amanhã (11). O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, aproveitará sua viagem a Bahia para, junto com a ministra da Cultura, Margareth Menezes, assinar o decreto que regulamenta a lei.

Aprovada pelo Congresso Nacional ainda durante o primeiro semestre do ano passado para apoiar e socorrer os trabalhadores da cultura durante a pandemia da Covid-19, a Lei Paulo Gustavo prevê, entre outros pontos, o repasse federal de R$ 3,862 bilhões do Fundo Nacional de Cultura (FNC) para municípios, estados e o Distrito Federal investirem na produção de eventos culturais. A lei foi batizada em homenagem ao ator Paulo Gustavo, que morreu aos 42 anos de idade, em função das complicações da Covid-19, em maio de 2021.

Durante sua gestão, em abril de 2022, o então presidente Jair Bolsonaro vetou a lei complementar. Entre os argumentos utilizados para justificar o veto ao repasse de recursos, está o de que a medida feria a Lei de Responsabilidade Fiscal ao criar uma despesa prevista no teto de gastos, mas sem a devida compensação, na forma de redução de despesa, para garantir o cumprimento desse limite. Em julho daquele ano, o Congresso Nacional derrubou o veto à lei.

Ao assumir o comando do Poder Executivo federal, a atual equipe de governo recriou o Ministério da Cultura, que tinha sido extinto logo no início da gestão anterior. A pasta, por sua vez, elencou a regulamentação da Lei Paulo Gustavo como uma de suas prioridades. Para isso, criou, em fevereiro deste ano, um grupo de trabalho composto por representantes das secretarias e entidades vinculadas ao ministério que realizou mais de 90 reuniões para ouvir representantes da sociedade civil e secretários estaduais e municipais de Cultura.

Com a regulamentação da lei, todos os municípios, estados e o Distrito Federal que necessitem de aporte financeiro para a realização de projetos culturais poderão, em breve, solicitar parte dos recursos que serão distribuídos da seguinte forma: R$ 2 bilhões para estados e R$ 1,8 bilhão para os municípios.

EDUCAÇÃO PRIVADA

Parlamentares lançam Frente hoje

Isabela Moya
Agência Estado

Parlamentares, autoridades e entidades participam do lançamento, hoje, às 9h, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista pela Inclusão e Qualidade na Educação Particular (FPeduQ).

O objetivo da Frente é discutir soluções para as questões que afetam a educação privada e garantir que o setor de educação privada receba a atenção nas pautas do Congresso Nacional, como a reforma tributária - considerada a mais urgente -, a reestruturação do Fies, a continuidade do ProUni, o Novo Ensino Médio e a discussão dos critérios para novas vagas dos cursos de medicina.

Sobre a reforma tributária, o deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), presidente da FPeduQ, reforça o pleito das entidades de educação particular para que não haja aumento da alíquota paga pelo setor. "Pelo o que foi dito na reunião de líderes, até final de maio já haverá uma primeira versão para ser apresentada à sociedade", afirmou o deputado.

Além disso, a FPeduQ também tem como bandeiras: melhoria do Ensino Técnico Profissionalizante, acompanhamento do Fórum Nacional de Educação (FNE), novas tecnologias na educação, melhorias para o Sistema Nacional de Educação (SNE) e acesso a micro dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

"As entidades de educação privada vão participar do conselho da Frente. Elas têm interesses diversos e vão poder colocar numa mesma mesa, encontrar os pontos de interesse em comum", afirma Bismarck. "Já existia uma Frente para a educação, mas ela tem o foco na educação pública, este é um nicho mais específico", acrescenta.

O deputado afirma que a intenção é garantir que um setor estratégico para o desenvolvimento social e econômico do Brasil tenha a devida atenção dentro do Congresso Nacional. "É um setor dos mais relevantes para o Brasil, mas ele é pouco ouvido dentro do Congresso. Nossas pautas não são priorizadas", completou, reforçando que, atualmente, 16 milhões de brasileiros estudam em instituições particulares e 80% e 90% deles são das classes C, D e E, no Ensino Básico e superior, respectivamente.

DIREITOS HUMANOS

ONU condena execuções no Irã

Julgamentos marcados por violações e desrespeitos às leis internacionais levaram à morte de três homens no país

ONU News

Uma série de julgamentos marcados por violações e desrespeitos a leis internacionais levou à execução de três homens no Irã. A opinião é de um grupo de relatores de direitos humanos que pediu ao país o fim da aplicação da pena de morte.

Os relatores condenaram as execuções num comunicado, divulgado ontem, em Genebra, na Suíça. Nos últimos dias, foram mortos o sueco-iraniano Habib Chaab, da minoria árabe Ahwazi, e os iranianos Yousef Mehrdad e Sadrollah Fazeli Zare.

Para os especialistas em direitos humanos, os julgamentos foram falhos e todos os três foram privados da vida de forma arbitrária com base no direito internacional.

O comunicado revela que qualquer sentença de morte declarada em contravenção com as obrigações internacionais de um governo é ilegal e configura uma execução arbitrária.

O caso de Chaab começou em 2020, quando ele foi preso após ser sequestrado na Turquia e transferido para o Irã. Para os relatores, a ação pode representar desaparecimento forçado. No sábado (6), ele foi executado pelo Tribunal da Revolução Islâmica em Teerã, capital do país.

Para os especialistas em direitos humanos, os julgamentos foram falhos e todos os três mortos foram privados da vida de forma arbitrária com base no direito internacional

Ele foi culpado da acusação de "corrupção na terra", que é considerado crime capital no Irã com base na lei islâmica. Em março, a Corte Suprema confirmou a sentença de pena de morte apesar de vários apelos contra a execução.

Na segunda-feira (8), foi a vez de Mehrdad e Fazeli Zare serem mortos pelo governo iraniano por crimes "de blasfêmia, promoção do ateísmo, insulto ao Islão e ao profeta Maomé". Ambos estavam presos desde maio de 2020. Os relatores explicaram que a expressão ou crítica a líderes religiosos ou comentários sobre doutrinas religiosas e os fundamentos da fé não configuram ódio ou incitação à discriminação, hostilidade ou violência e jamais deveriam ser crimes.

EM MEIO A PROTESTO

Ex-premiê do Paquistão é preso por corrupção

Agência Estado

O ex-primeiro-ministro do Paquistão, Imran Khan, foi preso ontem, em razão de acusações de corrupção. A prisão do político, que é considerado um importante líder da oposição, fez com que manifestantes contrários a medida saíssem para protestar em sua defesa. Khan foi preso dentro da Suprema Corte de Islamabad, local onde trabalhava.

Pelo menos uma pessoa foi morta em confrontos entre manifestantes e militares em Quetta, capital da província de Baluchistão, enquanto cerca de 15 feridos foram relatados em meio a violência semelhante em Karachi, Peshawar, Rawalpindi e Lahore. A polícia disparou gás lacrimogêneo para dispersar as manifestações.

Em meio à violência, funcionários da autoridade de telecomunicações do Paquistão disseram que os reguladores bloquearam as mídias sociais, incluindo o Twitter, e o serviço de internet foi suspenso na capital Islamabad e em outras cidades. As aulas em algumas escolas particulares foram canceladas.

Foto: Wikipédia

Khan Imran foi preso na Suprema Corte, onde trabalhava

Khan sempre denunciou os casos contra ele, que incluem acusações de terrorismo, como uma conspiração politicamente motivada por seu sucessor, o primeiro-ministro Shahbaz Sharif. Khan fez campanha contra Sharif e exigiu eleições antecipadas.

Acusado de corrupção

A prisão foi baseada em um novo mandado do Escritório Nacional de Responsabilidade do Paquistão, que acusava o ex-premiê de corrupção. Ele deve comparecer a um tribunal nesta quarta-feira, segundo autoridades locais.

"Imran Khan foi preso porque estava sendo procurado em um caso de corrupção", disse o ministro do Interior, Rana Sanaullah Khan, em entrevista coletiva. Ele alegou que o Tesouro do Paquistão havia perdido milhões de dólares enquanto Khan estava no cargo devido a compras ilegais de terras de um empresário.

Em entrevista coletiva, o ministro da Justiça, Azam Tarar, disse que Khan foi preso porque não estava cooperando com as investigações. Ele também denunciou a violência dos apoiadores de Khan, dizendo que os protestos devem permanecer pacíficos.

Selic	Sálário mínimo	Dólar $ Comercial	Euro € Comercial	Libra £ Esterlina
Fixado em 3 de maio de 2023	R$ 1.320	-0,48%	-0,82%	-0,41%
13,75%		R$ 4,988	R$ 5,468	R$ 6,292

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Março/2023	+0,71
Fevereiro/2023	+0,84
Janeiro/2023	+0,53
Dezembro/2022	+0,62
Novembro/2022	+0,41

EM TRÊS ANOS

Pequenos negócios devem chegar a 93 milhões no país

Pesquisa do Sebrae indica que cresceu o desejo do brasileiro por empreender

Thadeu Rodrigues
thadeu.rodriguez@gmail.com

O Brasil pode ganhar 51 milhões de empreendedores nos próximos três anos. Ao considerar os atuais 42 milhões de pessoas que desenvolvem atividades produtivas (entre formais e informais), o país poderá chegar ao número de 93 milhões de pessoas nesta atividade. É o que aponta o relatório da Global Entrepreneurship Monitor (GEM) 2022, realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (Anegepe). Na Paraíba há 167 mil MEIs, 73.303 microempresas e 8.824 empresas de pequeno porte, num total de 255.725 empresas ativas, conforme o Sebrae.

A última edição da pesquisa GEM, que é considerada a principal sobre empreendedorismo no mundo e é realizada há 23 anos no Brasil, indica o crescimento do desejo do brasileiro em ter o próprio negócio. Os efeitos da pandemia de Covid-19 na economia, que causou desemprego e o fechamento de empresas, explicam a ânsia pela autonomia no desenvolvimento de uma atividade.

Conforme a GEM 2022, 53% da população adulta (de 18 a 64 anos) sonham em empreender. Em 2017, o índice era de 15,3% da população, tendo alcançado 52,7%, em 2020, com a pandemia. Na edição atual do estudo, 82% dos entrevistados afirmaram que a escassez de empregos é a principal motivação para abertura de uma empresa. Outras opções foram: fazer a diferença no mundo (75%), construir riqueza (64%) e continuar uma tradição familiar (44%).

O presidente do Sebrae, Décio Lima, explica que a situação econômica do Brasil impulsiona as pessoas a buscarem formas de sobrevivência, algo que está na cultura do empreendedorismo. "O Brasil voltou ao mapa da fome e a exclusão social cresceu. O acesso ao emprego formal passa por um processo de transformação não só no país, mas no mundo todo. O empreendedorismo é o caminho da superação".

Ele cita as mudanças na economia nacional, nas últimas décadas. "O Brasil estagnou sua economia industrial, que já chegou a representar 48% do PIB. Atualmente, o índice é por volta da metade. Contudo, temos um potencial enorme em *commodities* de alimentação e na cadeia industrial produtiva".

Desejo

O segundo maior desejo do brasileiro é ser empreendedor. De acordo com a GEM 2022, 60% dos participantes do estudo escolheram ter uma empresa como um dos maiores desejos. O resultado é o recorde da série histórica da pesquisa, ficando atrás apenas do desejo de viajar pelo país (61%). Em 2021, 46% queriam ser empreendedores. Comparando com cinco anos atrás, o incremento foi de 42 pontos percentuais.

O Brasil apresenta a segunda maior taxa de empreendedorismo potencial (53,0%) - praticamente empatado com Panamá – e tem o segundo maior número absoluto de empreendedores potenciais (51 milhões), atrás apenas da Índia, com 115 milhões de pessoas. Para o diretor-técnico do Sebrae, Bruno Quick, os empreendedores potenciais podem dinamizar a econômica brasileira e modificar as estruturas do mercado. "Inclusive, podem ser clientes de outras empresas, fortalecendo a economia", destaca.

> Estudo mostra que 82% dos novos negócios surgiram pela escassez de empregos a partir do fechamento de empresas

Foto: Sebrae-PB/Divulgação

Dados mais recentes indicam que, na Paraíba, há 167 mil MEIs, 73.303 microempresas e 8.824 empresas de pequeno porte

EM JOÃO PESSOA

Preços de arranjos de flores oscilam até R$ 400

O consumidor que está pensando em presentear a mãe com flores no seu dia, comemorado no próximo domingo (14), deve ficar atento para os preços dos arranjos, já que as diferenças estão bastante significativas, como constata pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa. Um exemplo é o buquê médio com 36 gérberas coloridas que está com uma diferença de R$ 395, oscilando entre R$ 145 e R$ 540, variação de 272,41%.

Mas a maior variação de todo levantamento do Procon-JP, 300%, ficou com o buquê médio de flores campestres, com os preços oscilando entre R$ 30 e R$ 120, diferença de R$ 90. A pesquisa traz preços de 40 itens coletados em 19 estabelecimentos de João Pessoa.

As outras duas grandes diferenças foram registradas no buquê de lírio com 10 hastes, R$ 300, com preços entre R$ 200 e R$ 500, variação de 150%; e no buquê misto com gérberas, lírios e rosas, R$ 220, com preços variando entre R$ 80 e R$ 300, variação de 275%.

Outras grandes variações encontradas pela pesquisa ficaram com o buquê de lírio com cinco hastes, 284,62%, com preços entre R$ 65 e R$ 250, diferença de R$ 188,00; e no buquê médio de margaridas brancas, 275%, com preços entre R$ 40 e R$ 150, diferença de R$ 110.

Locais

A pesquisa foi realizada nas seguintes floriculturas: Moça Flores, Rosa Mista e Deda Flores (Varadouro); Brunna Flores, O&M e Arte Flores (José Américo); Moça Flores e Uma Ligação de Amor (Centro); Flora Falcone e Crys Artes (Manaíra); Cristiano Flores Ltda (Bairro dos Estados); Paraíso das Flores (Cruz das Armas); Flores e Presentes (Cristo); Floriculturas Matias e Independência (Tambiá); Flores dos Anjos (Pedro Gondim); Império das Flores (Torre); Flores e Formas (Beira Rio); e Magia das Floriculturas (Mangabeira).

Confira a pesquisa completa por meio do QR Code

Pegada Digital

José Maria Mendes
@zewan | Colaborador

Troco nudes por maçãs

Ela andava de busão
Do nada venceu na vida
E o povo comenta
Trabalha com o quê essa novinha?
Agora tem carro de luxo
E o celular da maçã
Ai meu Deus
Essa novinha tem OnlyFans

Nada como historicizar um *hit* do momento, correto?

Com o acesso às plataformas de produção de conteúdos na *internet*, os usuários passaram a essa produção e, consequentemente, ao consumo daqueles conteúdos, sem expectativas profissionais hoje possibilitadas à novinha da música.

O amadorismo dos *blogs*, ferramenta originária destes processos, não estava, no entanto, inscrito nos protocolos de uso da ferramenta. Este era, somente, consequência de sua pessoalização, como atesta a pesquisadora de cultura digital, Issaf Karhawi:

Uma vez que o formato do *blog* é personalizável, a associação imediata é que os *blogs* são personalizados, pessoais. A premissa não está no conteúdo - os *blogs* não eram, de início, um espaço para expressar opniões -, mas está no formato.

Sendo assim, neste início, expressar a personalidade por *layouts*, fontes, ícones ou gêneros linguísticos seria, mais do que uma produção (no sentido profissional atachado ao termo), uma metáfora técnica de um desejo implícito de auto expressão, agora, podendo ser posto em prática através daquelas ferramentas facilitadoras como, por exemplo, o *blogger*, para textos e o *fotolog*, para fotos.

No lado apocalíptico, Andrew Keen classifica esta abertura como "um despudor simiesco sobre nossas vidas privadas, nossas vidas sexuais, nossas vidas oníricas, nossa falta de vida, nossas Second Lifes" ao tratar o *blog* como o "cerne desse experimento de auto-publicação por uma infinidade de macacos".

No lado crítico, Paula Sibilia analisou esse fenômeno pelo viés da exposição contínua da intimidade, frisando que este é um fenômeno mais amplo. Como ela mesmo lembra, em sincronia com o desenvolvimento das mídias interativas, a própria mídia de massa mostrava um interesse crescente pelo formato *reality* que, no início dos anos 2000, começava a chamar a atenção das audiências com programas como Casa dos Artistas, No Limite e Big Brother.

Do estrutural dessa aparente coincidência, é possível atestar que a exposição de si é reflexo do próprio capitalismo, a partir do qual ter é mais importante que ser, culminando na espetacularidade em que esse ter, para atestar a sua validade, precisaria também de visibilidade, transformando as subjetividades nesse processo.

A promoção da visibilidade acabou ganhando ainda mais expressão após a chegada das ferramentas de redes sociais, como o MySpace, Orkut e Facebook. Tais ferramentas, surgidas entre os anos de 2003 e 2004, chegaram com a proposta de que cada usuário poderia criar uma representação identitária de si, um perfil e, a partir deste, interagir com outros perfis, publicizados como conexões ou amigos.

O que já vinha sendo apropriado nos *blogs* como formato, a partir dos autorrelatos, ganhava, através das redes sociais digitais, *status* de protocolo de uso. Nos perfis, podia-se, agora, colocar, além de foto e nome do indivíduo, suas preferências pessoais e a externalização dos pensamentos, sendo exatamente a intimidade que tornava-se o conteúdo a ser seguido - e, posteriormente, curtido e compartilhado.

Nestas plataformas, nas palavras de Sibilia, vida e obra se confundem, moldadas pela negociação de identidades individuais e coletivas exatamente a partir dessa exposição intencional da intimidade. Daí para os publiposts dos *lifecasters* – influenciadores que publicam o seu "dia a dia" – ou para as assinaturas do OnlyFans foi só uma questão de reiteração desta intimidade como moeda de valor!

"Troco Nudes por maçãs! Importadas e modelos Pro Max, de preferência!"

...

Quer saber mais sobre o OnlyFans? Não, não vou passar o meu perfil na plataforma, apenas dizer que ela será objeto na nossa próxima coluna... Até lá!

RENDA MENOR

Inflação afeta mais as famílias do NE

Consumidores da região com renda até 1,5 salário mínimo são os que mais sofrem com a elevação dos preços

Vitor Abdala
Agência Brasil

O Índice de Preços ao Consumidor regional (IPC-Regional), medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), registrou taxas de inflação mais elevadas para os consumidores de renda mais baixa, até 1,5 salário mínimo nas regiões Norte e Nordeste. No Norte, a taxa acumulada em 12 meses, até março deste ano, ficou em 4,70%.

Essa também foi a única região onde a inflação para aqueles com renda mais baixa superou a alta de preços para aqueles com renda mais alta (ou seja, com renda maior que 11,5 salários mínimos), os quais tiveram inflação de 4,14%.

No Nordeste, a inflação da renda baixa ficou em 4,57%, pouco abaixo dos 4,70% da alta renda. Ainda assim a alta de preços daqueles com renda mais baixa no Nordeste ficou acima das taxas observadas para a baixa renda no Sudeste (3,03%), Sul (3,12%) e Centro-Oeste (2,24%).

Nessas regiões, a alta renda teve as seguintes taxas: Sudeste (4,05%), Sul (4,41%) e Centro-Oeste (3,23%).

Acumulado em três anos

A pesquisa, que foi divulgada pela primeira vez ontem, pela FGV, traz os produtos que mais contribuíram para a inflação da baixa e da alta rendas, no período acumulado de janeiro de 2020 a março deste ano.

Segundo a FGV, no Nordeste, os produtos que mais puxaram a alta de preços nesse período de três anos e três meses, foram o gás de botijão, tarifa de eletricidade residencial, pão francês e aluguel residencial. Também aparecem na lista outros itens de alimentação, como frango inteiro, arroz, cebola e tomate.

Para a renda alta, os itens que mais pesaram são automóvel novo, gasolina, passagem aérea e plano de saúde. "É bem diferente como a inflação dos últimos três anos afetou famílias ricas e pobres no Nordeste", afirma o coordenador de índices de preços da FGV, André Braz.

No Norte, a inflação de baixa renda foi mais impactada pelas altas do gás de botijão, frango inteiro, eletricidade residencial e farinha de mandioca. Também aparecem itens alimentícios como polpa de fruta, carne moída, sanduíches e pão francês. Já a alta renda teve mais impacto do automóvel novo, material para reparos de residência e licenciamento de IPVA.

Nas demais regiões, alimentos também aparecem como destaques para a renda mais baixa, assim itens como gás de botijão, energia elétrica e aluguel. Já entre os mais ricos, são itens comuns entre as regiões, itens como automóvel novo, plano de saúde, gasolina, comida fora de casa e IPVA.

Produtos

Itens que mais puxaram a alta de preços nesse período de três anos e três meses no NE, foram o gás de botijão, tarifa de eletricidade residencial, pão francês e aluguel residencial

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

A Receita informa que o pagamento é feito com base nas prioridades legais, obedecendo ordem de envio da declaração

IMPOSTO DE RENDA

Termina hoje prazo para restituição no 1º lote

Para tentar receber a restituição do Imposto de Renda no primeiro lote, o contribuinte deve entregar a declaração até hoje. O primeiro lote será pago no dia 31 de maio, data-limite para entrega do IR.

A Receita Federal informa que o pagamento é feito com base nas prioridades legais. A recomendação é que os grupos prioritários, como idosos, enviem a declaração até o dia 10 de maio para ter chances de receber no primeiro lote de restituição. Isso porque o critério de desempate entre os grupos é a data de entrega. Os contribuintes com prioridade são idosos a partir de 80 anos; idosos com 60 anos, pessoas com deficiência ou doença grave e aqueles em que a maior fonte de renda seja o magistério.

Os outros lotes de restituição serão pagos nos seguintes dias: segundo lote (30 de junho), terceiro lote (31 de julho), quarto lote (31 de agosto) e quinto e último lote (29 de setembro).

Imposto a pagar

Aquele contribuinte com imposto a pagar deve também enviar a declaração até esta quarta-feira se optar pelo débito automático da primeira cota ou cota única com vencimento no dia 31 de maio.

Novidades

A declaração tem novidades relativas à restituição. Quem optar por receber a restituição via Pix ou usar a declaração pré-preenchida receberá o valor mais rapidamente, sempre respeitando as prioridades legais. Em relação ao Pix, no entanto, a novidade só vale para quem declarar a chave do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) no campo de pagamento da restituição.

Outra mudança importante é a ampliação dos dados disponíveis na declaração pré-preenchida. No ano passado, o acesso havia sido estendido a quem tem conta nível prata ou ouro no Portal Gov.br. Agora, o formulário, que proporciona mais comodidade e reduz as chances de erros pelo contribuinte, terá mais informações, como imóveis registrados em cartório e criptoativos.

Também houve uma novidade em relação a quem tem investimentos na bolsa de valores. A Receita flexibilizou a obrigatoriedade da declaração para este público. Só quem fez vendas de grande valor ou obteve lucro (de qualquer valor) nessas aplicações deverá preencher a declaração.

Quem deve declarar

Estão obrigados a declarar os cidadãos que tiveram, em 2022, rendimentos tributáveis com valor acima de R$ 28.559,70. No caso de rendimentos considerados "isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte", é obrigado a declarar quem recebeu valor superior a R$ 40 mil.

Continua obrigado a apresentar declaração quem teve ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto, bem como aqueles que, no dia 31 de dezembro de 2022, eram proprietários de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R$ 300 mil; e pessoas que, na atividade rural, receberam rendimentos tributáveis com valor acima de R$ 142.798,50.

Pessoas que tenham operado em bolsas de valores no ano passado também devem declarar o IR. Mas, neste ano, a Receita estabeleceu dois limites. Devem apresentação de rendimentos os que venderam ações em valores acima de R$ 40 mil, independentemente do volume de compras, e aqueles que fizeram operações e tiveram ganhos líquidos sujeitos à incidência dos impostos, acima do limite de isenção de R$ 20 mil.

INDÚSTRIA

Camex zera imposto para importação de máquinas

Agência Brasil

O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior decidiu por zerar, até 31 de dezembro de 2025, o imposto de importação de 628 máquinas e equipamentos. Cerca de 80% dos bens não são produzidos no Brasil.

De acordo com a Camex, a redução tarifária irá possibilitar que empresas importem bens avaliados em mais de US$ 800 milhões. Dos 40 setores da economia a serem beneficiados, estão metalurgia, eletricidade e gás, automóveis, celulose e papel.

A maioria dos produtos é proveniente dos Estados Unidos, da China, da Alemanha e da Itália.

Dos 628 equipamentos que terão imposto de importação zerado, 564 são industriais com fabricação no exterior e 64 de informática e telecomunicações.

Itens terão sobretaxas para evitar prejuízos

O comitê aprovou ainda medida *antidumping* para cápsulas de gelatina usadas na ingestão de remédios e suplementos. Desta forma, o insumo, que é importado do México e dos Estados Unidos, passará a ser sobretaxado para evitar prejuízo à indústria nacional.

"Após uma investigação realizada pelas autoridades brasileiras do Departamento de Defesa Comercial (Decom) da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do MDIC, foi verificada existência de *dumping*, considerada uma prática desleal de comércio", aponta nota da Camex.

A medida terá duração de cinco anos para o insumo, comumente usado em farmácias de manipulação, suplementos alimentares e produtos veterinários

Em relação à concentrados de proteínas, o Gecex excluiu o produto da Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (Letec), depois de verificar-se a capacidade de produção no país.

"Segundo a Camex, a inclusão deste produto na Letec com alíquota de 0% causou prejuízos à indústria doméstica e, por isso, agora retorna para a tarifa consolidada no Mercosul (11,2%). Isso permitirá ao setor produtivo concorrer em maior igualdade de condições de preço e continuar investindo no aumento da capacidade produtiva e geração de emprego e renda no país".

Os concentrados estão presentes em proteínas de soja, consumidas por esportistas.

SURPRESA

Tebet diz que inflação virá um pouco menor que o esperado

Fernanda Trissoto
Agência Estado

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, afirmou ontem que a inflação deve vir um pouco menor do que o esperado. "Teremos uma surpresa. A inflação virá um pouquinho menor do que as expectativas", disse, durante sessão conjunta das comissões de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional no Senado.

O IBGE divulga na sexta-feira (12), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativos a abril.

O órgão está subordinado ao Ministério do Planejamento.

Proposta

"Se vai ser IVA único ou IVA dual será a decisão de vossas excelências", disse a ministra aos senadores que estavam na sessão conjunta.

A proposta desenhada pelo secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, prevê a unificação de tributos federais, estaduais e municipais em um único imposto do tipo valor agregado.

O Congresso, no entanto, já considera a mudança para um IVA Dual - com um imposto federal e outro a ser dividido entre estados e municípios - para garantir autonomia aos entes subnacionais.

Nesse aspecto, Tebet também comentou que o fundo de compensação para perdas de arrecadação terá a formatação definida pelos parlamentares.

Tebet voltou a comentar sobre o arcabouço fiscal e o trabalho do relator, Claudio Cajado (PP-BA). "A espinha dorsal está sendo preservada e isso é importante. Aí é a vontade do Congresso em fazer as alterações. O objetivo é transmitir credibilidade à política fiscal", disse.

Ela ainda comentou sobre investimentos, por considerar o patamar de R$ 70 bilhões pequenos. E disse que o novo programa de aceleração de crescimento, que terá outro nome ainda indefinido, focará em áreas como logística e transição energética verde.

SEMIÁRIDO DA PARAÍBA

Nepec realiza censo dos quilombolas

Recenseamento em Serra Branca foca os temas saúde, território e meio ambiente, parentesco, trabalho e renda

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Etnicidade e Cultura (Nepec) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) está realizando o Censo das Comunidades Quilombolas do Semiárido com o objetivo de promover o levantamento de dados dessas comunidades. O Censo tem como foco de pesquisa sete eixos temáticos: saúde; território e meio ambiente; parentesco: perfil unifamiliar; trabalho e renda; moradia e segurança alimentar; organização sociopolítica e; educação.

A equipe responsável pela coleta de dados é formada por Beatriz Silva Alves, Gleicilene da Silva, Vinicius Matheus dos Santos, Valcir Neves, Josiel Ventura Alves, Maria Hualas de Farias e José Mayck, todos estudantes do Curso de Ciências Sociais-CDSA/UFCG.

A primeira etapa foi concluída, a aplicação do questionário censitário na Comunidade Quilombola do Cantinho, localizada no município de Serra Branca-PB.

Os dados dessa primeira etapa serão apresentados 75º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC que acontecerá entre os dias 23 a 29 de julho na Universidade Federal do Paraná.

O Nepec é coordenado pelo professor Wallace Gomes Ferreira de Souza da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais-UACIS, e tem desenvolvido pesquisas nas comunidades remanescentes de quilombo do Semiárido.

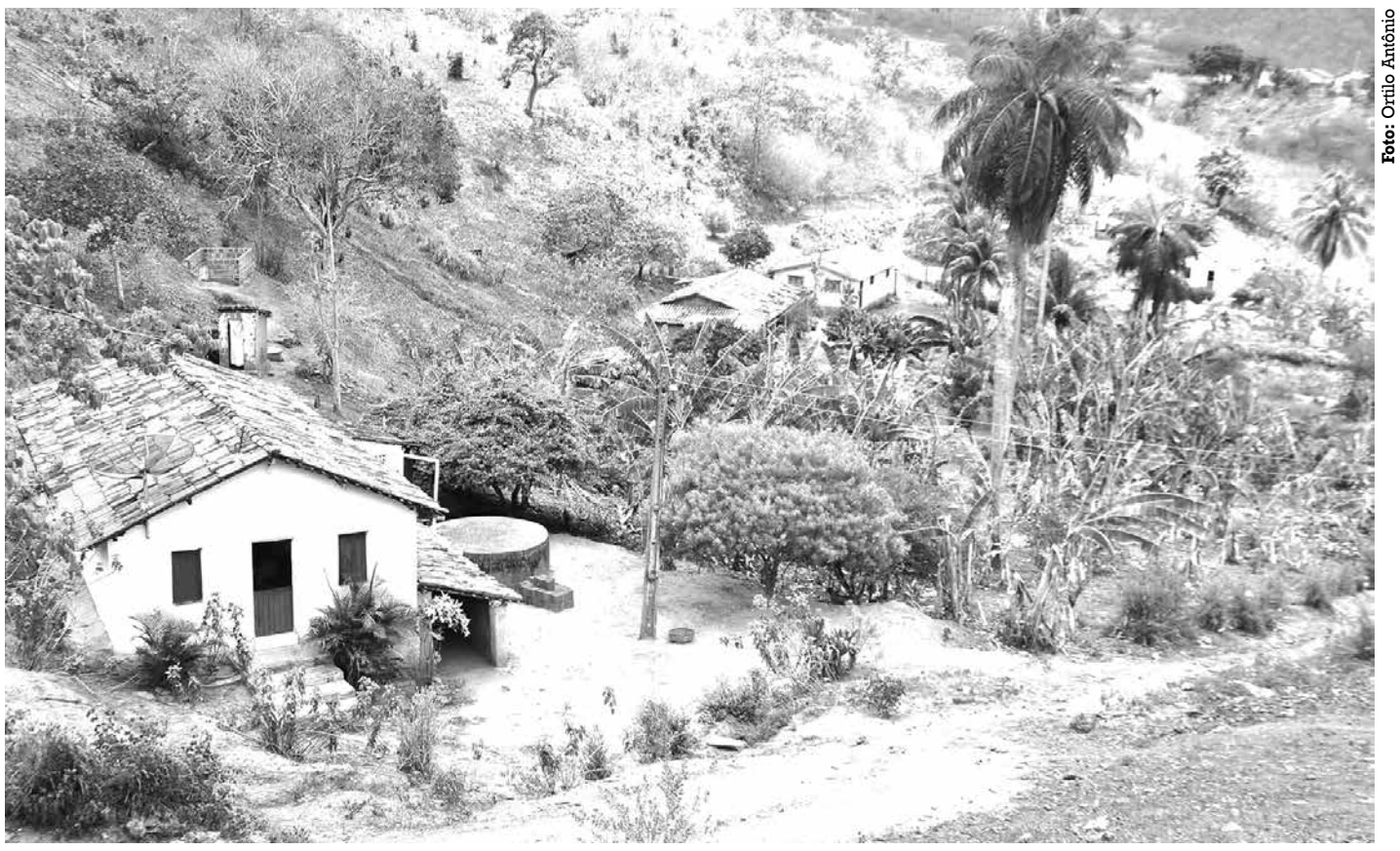

Foto: Ortilo Antônio

Todos os dados dessa primeira etapa serão apresentados no 75º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DER-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Técnica e Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 Registro CGE Nº 23-00844-1	27/06/2023	10:00	Elaboração dos Projetos Executivo para Implantação, Pavimentação, Obras D'Artes Especiais, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas(PCA/PRAD) das Rodovias: RODOVIAS 1. PB-302: Imaculada / Palmeira / Ollho D'Água com 45 km 2. PB-365: Santa Cruz / Lastro com 10,3 km 3. PB-366: Aguiar / Entr. PB-384 (São José de Piranhas) com 36 km 4. PB-374: São José da Lagoa Tapada / Nazarezinho com 16,0 km 5. PB-387: Uiraúna - Poço Zé de Moura – Triunfo com 25,5 km 6. PB-411: Distrito de Melancia / Distrito de Várzea da Ema / Entr. PB-393 (Serra da Arara) com 16,8 km VICINAIS 1. Diamante / Barra de Oitis com 6,8 km 2. Entr. PB-238 - São Sebastião (Cacimbas) com 6,0 km 3. Entr. PB-384 Bom Jesus (São José de Piranhas) com 14 km 4. Entr. PB-400 - Serra do Vital (São José de Piranhas) com 5,5 km 5. PB-228 (Salgadinho) / São José da Batalha com 10,4 km 6. PB-400 - Tambor (Cachoerira dos Índios) com 10,9 km 7. Entr. PB-359(Sta Cruz) - Casinha do Homem - Entr. PB-337(Lagoa) com 16,1 km 8. Entr. PB-325 - Distrito de Coronel Maia com 4,9 km 9. São Mamede / Picotes com 6,4 km, totalizando 231,2 km Valor estimado da obra: R$ 3.478.584,43 Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes-em-andamento também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DER-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Técnica e Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 Registro CGE Nº 23-00852-4	12/06/2023	10:00	Elaboração dos Projetos Executivo para Implantação, Pavimentação, Obras D'Artes Especiais, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas(PCA/PRAD) das Rodovias: 1. PB-024 Entr. PB-018 /Mata da Chica(Conde) com 6,8 km 2. PB-049 Curral de Cima / Itapororoca com 15,0 km 3. PB-082 Entr. BR-230 / Entr. PB048 (Pilar) com 20,0 km 4. PB-132: Boqueirão / Barra de Santana / Gado Bravo com 44,0 km 5. PB-210: Sumé / São José dos Cordeiros com 36,0 km 6. PB-222: Sumé / Sucuru com 9,1 km 7. PB-246: Cacimbas / Passagem com 12,3 km 8. PB-246: Desterro / Divisa PB-PE com 9,0 km VICINAIS 1. Areia / Mata Limpa com 4,7 km 2. Boqueirão / Campo Verde / Marinho/Floresta com 22,0 km 3. Entr. PB-228 / Distrito de Bananeiras (A. de Baraúnas) com 18,0 km 4. Esperança / Massabielle com 9,3 km 5. Acesso ao Distrito de Inhauá (Cuité de Mamanguape) com 5,4 km 6. Acesso ao Povoado Santa Rosa (Barra de Santa Rosa) com 5,2 km, totalizando 216,8 km, Valor estimado da obra: R$ 3.261.939,69 Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes-em-andamento também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DER-PB

CONCORRÊNCIA Nº 36/2022
Registro CGE Nº 23-00207-6
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 36/2022(Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itabaiana), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem:1º lugar: NPC ENGENHARIA LTDA (*) – R$ 7.756.317,41, 2º lugar - SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – R$ 7.884.410,28, 3º lugar - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA – R$ 7.966.371,89, 4º lugar - COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – R$ 8.09.9065,28, 5º lugar - CLPT CONSTRUTORA LTDA – R$ 8.156.375,54, 6º lugar – J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R$ 8.229.137,11, 7º lugar - TERPA CONSTRUÇÕES S/A – R$ 8.357.794,15, 8º lugar - CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – R$ 8.374.046,13, 9º lugar - AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA – R$ 8.610.583,96 e 10 lugar - SIGA CONSTRUTORA LTDA – R$ 8.616.582,24 e desclassifica a empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA por desentender ao item 11.0 sub item 11.1 letra "b5".em consonância com 14.2.4 do edital (apresentou preços unitários/Global, com valores superiores aos preços unitários da planilha do DER/PB)

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no item 5.0, subitem 5.4 "b" e "c" do edital

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CABEDELO/PB
EDITAL DE INTIMAÇÃO 001
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabedelo/PB, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL SIQUEIRA GALVINO, inscrito no CPF n° 310.132.978-73, a comparecer a este Cartório, situado na Rua Aderbal Piragibe, 05, Centro, Cabedelo/PB, entre as 08:00 e 15:00h horas, de segunda a sexta, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purga da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, relativas a operação de alienação fiduciária firmada com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrada na matrícula 28.934, que tem por objeto o imóvel situado a Rua Clovis de Holanda Calado, n° 509, Apartamento n° 303, Edifício "Dubai", Intermares, Cabedelo - PB, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Cabedelo/PB, em 05/05/2023. ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS. Oficial Interino.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 24 de maio de 2023, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 26 de maio de 2023, às 14h30min *.
(*horário de Brasília)

Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, n° 0010318147, de 15/07/2022, firmado com os Fiduciantes DELMIR DE SOUSA RANGEL, brasileiro, autônomo, portador do RG n° 087146502-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF n° 014.480.537-57, e sua esposa MACILEIDE BENÍCIO RANGEL, brasileira, supervisora de RH, portadora do RG n° 122007651-DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF n° 055.141.117-17, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Nova Iguaçu/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Casa 366-C, localizada no Edifício Residencial Sinai, situado na Rua Castro Alves, nº 366, Recanto do Poço, Cabedelo/PB, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 108,05m² e Área total: 123,64m².", melhor descrito na matrícula n° 37.678 do Oficial de Registro de Cabedelo/PB. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 170.089,28 (cento e setenta mil e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19299).

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA
FERNANDA BELOTTI ALICE – Oficial de Registro e Tabeliã
Rua Professora Janete Vicente da Silva, 531, Centro
CEP 58328-000 – Centro – Pedras de Fogo – PB
cartóriopedrasdefogo@gmail.com – 83 98218-0817

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado(a)(s) Senhor(a)(es):
ISAIAS MARINHO DA SILVA – 061.404.474.02
SELMA VIEIRA DA SILVA – 064.778.964.78
Endereços:
Rua Projetada 04, 43 Qd J Lote 05, Loteamento São Miguel, Pedras de Fogo/PB CEP 58328000
Rua João Bosco do Nascimento 222, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58328000
Ref. Notificação – 844441418152 de 20/12/201
Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04
Prenotação: 6132 de 13/04/2023 - Matrícula nº 2797 – Livro 02 de Registro Geral
Protocolo ONR: IN00936458C - Ofício nº 7000/2023 CESAV/BU de 04/04/2021

Na qualidade de Oficial Titular do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Pedras de Fogo/PB, nos termos do artigo 26, § 3º da Lei nº 9.514/97 e conforme Requerimento apresentado através do Ofício nº 7000/2023 CESAV/BU pela Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora do Contrato nº 844441418152, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, devidamente registrada no Livro 2, matrícula 2797 do Registro Geral, desta serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho INTIMÁ-LA para cumprimento das obrigações contratuais de pagamento relativas aos encargos e parcelas vencidas em 20/11/2022 e seguintes.

Informo ainda que o valor em atraso, posicionado(s) em 03/04/2023, corresponde a R$ 3.313,55, sujeito à atualização monetária, juros de mora e multa contratual até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período.

Nestes termos, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija diretamente na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM PEDRAS DE FOGO/PB ou à sede desta Serventia Registral Imobiliária, situada na Rua Fernando Cabral, 128, Centro, Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, no horário de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 afim de efetuar o pagamento do débito em aberto, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, contados do recebimento desta. Caso o pagamento seja efetuado diretamente perante o credor, V.S. deverá apresentar o recibo ao cartório.

Por oportuno, fica Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMOVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel, conforme previsto nos artigos 26, §7º e 27 da Lei nº 9.514/97. Favor desconsiderar o teor desta carta caso já tenha pago a mora.

Pedras de Fogo, 24 de abril de 2023.

Fernanda Belotti Alice
Tabeliã e Oficial de Registro

O presente edital deverá ser publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação ou noutro de comarca de fa´cil acesso, contado o razo para purgação da mora da data da última publicação, os termos do artigo 26 §4º da Lei 9514/1997.

EDITAL – O presidente da Associação dos Policiais Civis do Estado da Paraíba-APCEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o previsto nos arts. 38 e seguintes do Estatuto Social vigente, convoca os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem, da Assembleia Geral Ordinária Estadual de Eleição que elegerá a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a eleição realizar-se-á, no dia 15 do mês de maio do ano de 2023, Local de votação na cidade de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, Avenida General Osorio 90, sala 03, Centro, sede provisória da APCEP, no horário de 08 as 16 horas, as inscrições das chapas, poderão ser feitas na secretária da APCEP, no horário de 09 as 12 hs, João Pessoa 08 de maio de 2023, Assina Antonio Erivaldo Henrique de Sousa – Presidente da APCEP.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73.

Interessados: VALTER AMÉRICO TAVARES, CPF 451.387.964-53; JOÃO VICENTE DE LIMA, CPF 009.394.474-87; TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 08.039.919/0001-09; EVERALDO DA SILVEIRA DA SILVA, CPF 601.815.164-20; MARIA JOSINEIDE SILVEIRA DA SILVA GUEDES, CPF 784.656.054-91; JOSÉ DA SILVEIRA DA SILVA CPF 541.675.824-49.

FERNANDA BELOTTI ALICE, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no Artigo 213, da Lei 6.015/73 e no Artigo 934 e seguintes do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, vem NOTIFICAR, os TERCEIROS INTERESSADOS e, em especial, VALTER AMÉRICO TAVARES, CPF 451.387.964-53; JOÃO VICENTE DE LIMA, CPF 009.394.474-87; TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 08.039.919/0001-09; EVERALDO DA SILVEIRA DA SILVA, CPF 601.815.164-20; MARIA JOSINEIDE SILVEIRA DA SILVA GUEDES, CPF 784.656.054-91; JOSÉ DA SILVEIRA DA SILVA CPF 541.675.824-49, quanto à averbação de retificação de área e certificação do imóvel rural denominado FAZENDA BURACO DO TERMO DO JACOCA, neste município, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito por GENILDO SILVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 980.145.444-04, em que solicita a averbação de georreferenciamento e abertura de matrícula individualizada do imóvel matriculado sob o número 3363 do Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, com área total de 110,9272 hectares, cuja planta, memorial descritivo e TRT se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação deve ser apresentada ao Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Rua Fernando Cabral, 128, Centro, Pedras de Fogo/PB, CEP 58328-000 e-mail: cartoriopedrasdefogo@gmail.com; telefone/ WhatsApp (83) 98218-0817. A falta de impugnação no prazo supramencionado significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da lei 6015/1973.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência eletrônica Nº 01/2023 - UASG 90008

Nº Processo: 0000066-11.2023.4. Objeto: Contratação das obras de reforma, adequação e modernização das instalações físicas e sistemas prediais do edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, situado à rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Pedro Gondim, João Pessoa/PB, cujas especificações, quantitativos e condições gerais se encontram detalhados no PROJETOBÁSICO E EXECUTIVO (Anexo I). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h55. Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/90008-3-00001-2023. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Telefone: (83)-2108-4040 / e-mail: cpl@jfpb.jus.br.

MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico
Registro ANS 32104-4
CNPJ 08.680.639/0001-77
Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde - ANS, em especial o art. 13 da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os senhores clientes contratantes de plano de saúde, modalidade individual, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico, operadora de planos de saúde por meio da Central de Atendimento e Relacionamento 0800 725 1200, para a devida regularização de pendências existentes com a Operadora, sob pena de cancelamento do contrato, que ocorrerá a partir de 10 dias a contar da presente publicação.

CONTRATO: 2165307 CPF: 504337254XX, CONTRATO: 2245095 CPF: 703534774XX, CONTRATO: 2246722 CPF: 078383444XX, CONTRATO: 2108467 CPF: 496912104XX, CONTRATO: 2246278 CPF: 032796374XX, CONTRATO: 2176109 CPF: 009586274XX, CONTRATO: 2245190 CPF: 110657076XX, CONTRATO: 2229177 CPF: 139562164XX, CONTRATO: 3300343 CPF: 675650504XX, CONTRATO: 2402932 CPF: 184110214XX, CONTRATO: 2616846 CPF: 707870014XX, CONTRATO: 2152297 CPF: 111081194XX, CONTRATO: 2242775 CPF: 349074388XX, CONTRATO: 2230705 CPF: 144582744XX, CONTRATO: 2181839 CPF: 116844804XX, CONTRATO: 2179793 CPF: 405217534XX, CONTRATO: 2225397 CPF: 703201804XX, CONTRATO: 2606938 CPF: 170960844XX, CONTRATO: 2606169 CPF: 131572354XX, CONTRATO: 2604948 CPF: 108714794XX, CONTRATO: 2609998 CPF: 118644857XX, CONTRATO: 2241484 CPF: 137362144XX, CONTRATO: 21100606 CPF: 125764164XX, CONTRATO: 2110354 CPF: 087518614XX, CONTRATO: 2701313 CPF: 032940634XX, CONTRATO: 2169486 CPF: 396688194XX, CONTRATO: 2134247 CPF: 480079864XX, CONTRATO: 2127397 CPF: 112282094XX, CONTRATO: 2603593 CPF: 141969194XX, CONTRATO: 2200131 CPF: 055022244XX, CONTRATO: 2203917 CPF: 537138184XX, CONTRATO: 2615648 CPF: 703364424XX, CONTRATO: 2238530 CPF: 219065564XX, CONTRATO: 2179570 CPF: 047402444XX, CONTRATO: 2222852 CPF: 011075994XX, CONTRATO: 2134998 CPF: 124823894XX, CONTRATO: 2200937 CPF: 075101414XX, CONTRATO: 2191294 CPF: 104899974XX, CONTRATO: 2607572 CPF: 700732574XX, CONTRATO: 2100851 CPF: 134199744XX, CONTRATO: 2239349 CPF: 139636824XX, CONTRATO: 2146258 CPF: 079260774XX, CONTRATO: 2103103 CPF: 701617454XX, CONTRATO: 2142250 CPF: 713976314XX, CONTRATO: 1101486 CPF: 109287744XX, CONTRATO: 2247524 CPF: 132752774XX, CONTRATO: 2221236 CPF: 133133344XX, CONTRATO: 2242759 CPF: 145698514XX, CONTRATO: 2242686 CPF: 718203624XX, CONTRATO: 21103267 CPF: 110078724XX, CONTRATO: 2107141 CPF: 148078364XX, CONTRATO: 4101810 CPF: 073451634XX, CONTRATO: 2612383 CPF: 176567244XX, CONTRATO: 6106218 CPF: 063246574XX, CONTRATO: 2202591 CPF: 112406284XX, CONTRATO: 2610098 CPF: 710927354XX, CONTRATO: 6105706 CPF: 468406484XX, CONTRATO: 21100031 CPF: 051626264XX, CONTRATO: 2225189 CPF: 394903004XX, CONTRATO: 2604363 CPF: 039394524XX, CONTRATO: 2146280 CPF: 702749204XX, CONTRATO: 2402605 CPF: 022564074XX, CONTRATO: 1100896 CPF: 132656284XX, CONTRATO: 2231122 CPF: 145680764XX, CONTRATO: 2611725 CPF: 175476244XX, CONTRATO: 2401837 CPF: 174476114XX, CONTRATO: 2600793 CPF: 122159934XX, CONTRATO: 2188675 CPF: 110194974XX, CONTRATO: 2244664 CPF: 182395424XX, CONTRATO: 2125890 CPF: 709744874XX, CONTRATO: 2610852 CPF: 019690003XX, CONTRATO: 2612904 CPF: 114879144XX, CONTRATO: 2185006 CPF: 055108844XX, CONTRATO: 2224066 CPF: 109946404XX, CONTRATO: 2176133 CPF: 518571544XX, CONTRATO: 2600325 CPF: 710901334XX, CONTRATO: 2150469 CPF: 710268654XX, CONTRATO: 2164330 CPF: 103346634XX, CONTRATO: 2702436 CPF: 180035844XX, CONTRATO: 2247536 CPF: 105057874XX, CONTRATO: 2234309 CPF: 089567434XX, CONTRATO: 21103796 CPF: 008303264XX, CONTRATO: 2164813 CPF: 042046954XX, CONTRATO: 6104623 CPF: 013055264XX, CONTRATO: 2111669 CPF: 099214894XX, CONTRATO: 2120151 CPF: 288414764XX, CONTRATO: 2152033 CPF: 053454064XX, CONTRATO: 4103488 CPF: 854340784XX, CONTRATO: 1210777 CPF: 078937284XX, CONTRATO: 2189744 CPF: 110276564XX, CONTRATO: 2234308 CPF: 516409028XX, CONTRATO: 2616296 CPF: 206576094XX, CONTRATO: 2500582 CPF: 093709174XX, CONTRATO: 2246292 CPF: 715278384XX, CONTRATO: 2182377 CPF: 700561774XX, CONTRATO: 2239108 CPF: 177847124XX, CONTRATO: 2500078 CPF: 154417244XX, CONTRATO: 2127887 CPF: 093890044XX, CONTRATO: 2232045 CPF: 273435478XX, CONTRATO: 2157032 CPF: 093562764XX, CONTRATO: 2605670 CPF: 012687394XX, CONTRATO: 2237633 CPF: 148316144XX, CONTRATO: 21103985 CPF: 553265957XX, CONTRATO: 2170733 CPF: 103822004XX, CONTRATO: 2617262 CPF: 052573814XX, CONTRATO: 2614227 CPF: 176880484XX, CONTRATO: 2133498 CPF: 025128474XX, CONTRATO: 2615372 CPF: 130095134XX, CONTRATO: 2246279 CPF: 012429044XX, CONTRATO: 2174244 CPF: 586366844XX, CONTRATO: 2222562 CPF: 088943094XX, CONTRATO: 21102125 CPF: 065706454XX, CONTRATO: 2235724 CPF: 379795154XX, CONTRATO: 2170301 CPF: 135054714XX, CONTRATO: 2230123 CPF: 738434074XX, CONTRATO: 2174151 CPF: 049907764XX, CONTRATO: 2200108 CPF: 028329074XX, CONTRATO: 2614042 CPF: 179425674XX, CONTRATO: 2239036 CPF: 177239954XX, CONTRATO: 2128786 CPF: 567636034XX, CONTRATO: 2607049 CPF: 071060514XX, CONTRATO: 2615359 CPF: 180969084XX, CONTRATO: 2616323 CPF: 055713284XX, CONTRATO: 2235906 CPF: 001249384XX, CONTRATO: 2236329 CPF: 145034994XX, CONTRATO: 2164559 CPF: 025998284XX, CONTRATO: 2114225 CPF: 010752964XX, CONTRATO: 2610805 CPF: 156606004XX, CONTRATO: 2128888 CPF: 129450654XX, CONTRATO: 2235803 CPF: 160175444XX, CONTRATO: 2181059 CPF: 110459804XX, CONTRATO: 2237677 CPF: 135395874XX, CONTRATO: 2241898 CPF: 012924894XX, CONTRATO: 2219203 CPF: 118639974XX, CONTRATO: 2102649 CPF: 119810454XX

METRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa estabelecida à Rua Marcionila da Conceição, nº 1360, Sala 206, Empresarial Cabo Branco, Bairro Cabo Branco, João Pessoa PB, sob o nº 07.535.018/0001-37, torna publica que requereu a SEMAPA (Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura) Licença Prévia para Construção de Prédio Residencial Multifamiliar, Pilotis + 4 Pavimentos + Cobertura Lazer do imóvel localizado na Rua GOLFO DE WASH, S/N Lot INTERMARES, LTD Quadra Q-76, Lote L-07, Cabedelo PARAÍBA.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI = LIA Nº689/21 = Nº 2021-001868 = IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA= VAZÃO: 71M³/H = L/AT:RIACHO DOS CAVALOS - PB. Processo: 2023-001909/TEC/RLI-0078.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi concedida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para Resgate e Afugentamento da Fauna nº 02/2023. Para a implementação do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n º 2023-001502/TEC/AA-0217 com validade até 01/08/2024.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JERICÓ-PB, STR
CNPJ – 09.068.529/0001-11, Fone – zap- 83-99927-5581

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Será realizada eleição, no dia 10 de Julho de 2023, no período de 8:00 às 17:00 horas, na sede deste Sindicato, Localizado na Rua José Mesquita n° 457 - Centro – Jericó – PB, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como de Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário das 7:30 às 16:00 horas, no período de **15 (QUINZE)** dias, a contar da publicação deste Aviso em Jornal. O Edital encontra-se afixado na Sede do Sindicato, maiores informações na sede com a Diretoria.

Jericó - PB, 09 de Maio de 2023.

FRANCISCO CUSTÓDIO NETO
Presidente

EDUCAÇÃO

Escola Técnica Estadual recebe livros

Publicações da Editora A União, entregues pela Empresa Paraibana de Comunicação, vão reforçar acervo da unidade

Juliana Cavalcanti
julianacavalcanti@epc.pb.gov.br

Fotos: Roberto Guedes

Alexandre Macedo, Naná Garcez e William Costa apresentam as publicações doadas à Escola Técnica Estadual de Artes, Tecnologia e Economia Criativa

A Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) realizou, ontem, a entrega de livros para a Escola Técnica Estadual de Artes, Tecnologia e Economia Criativa, localizada no bairro do Varadouro em João Pessoa. A doação foi realizada pela diretora-presidente da EPC, Naná Garcez, o diretor de Mídia Impressa, William Costa, e o gerente executivo da Editora A União, Alexandre Macedo.

Os livros contemplam diferente gêneros literários produzidos pela Editora A União e incluem a coleção "Paraíba na Literatura" (série com nomes de destaque da literatura em todas as partes do Estado), os livros "Espelhos de Papel" (crônicas que foram publicadas no Jornal A União), a Antologia do Teatro paraibano, o livro infantil "O Rato que roeu o rei", dentre outros.

De acordo com a diretora presidente da EPC, Naná Garcez, a iniciativa tem como objetivo apoiar a unidade de ensino – que é a primeira escola técnica de artes e inovação do país -, mas também está relacionada ao trabalho da Editora A União de valorização do artista paraibano.

"Trouxemos o Correio das Artes, que é uma leitura de fácil acesso, com excelentes escritores, onde estamos sempre abordando um personagem da nossa cultura. Também trouxemos livros dos concursos literários produzidos por nós, em parceria com a Funesc, como o concurso Zé Lins do Rego, além da Antologia do Teatro Paraibano. Portanto, procuramos trazer algo bem diversificado", declarou.

O gerente executivo da Editora A União, Alexandre Macedo, também destacou a diversidade de títulos, estilos e temas. "Temos o livro de crônicas com os colaboradores do Jornal, o Paraíba na Literatura, livro de gastronomia, literatura infantil, dentre outras expressões para todas as idades", lembrou Alexandre Macedo.

Segundo o diretor de Mídia Impressa da EPC, William Costa, a escolha dos títulos doados permite ofertar todos os gêneros literários aos mais diferentes leitores. "Nesta doação, a ideia foi oferecer essa variedade de exemplares com a marca da qualidade gráfica e editorial. A escola já está fazendo história", ressaltou.

Antes da entrega, os representantes da EPC visitaram as instalações da escola até chegar à Biblioteca, onde ocorreu a entrega dos livros. As estudantes do segundo ano do curso de Informática, Eduarda Jhennifer, de 15 anos, e Bianca Rodrigues, de 16, receberam os exemplares representando os alunos das escolas. Além delas, o coordenador pedagógico, Arthur Batista, e a coordenadora administrativa e financeira, Gerlane Alves, também participaram da atividade.

"Essa entrega é muito interessante porque esses livros vão trazer conhecimento sobre a literatura paraibana, que é algo que muitos alunos desejam", afirmou Eduarda. "Gostaria de agradecer por essa doação, pois esses livros vão auxiliar muitos estudantes e ajudá-los a conhecer melhor a nossa cultura", acrescentou Bianca.

O diretor da Escola Integral Técnica de Arte, Tecnologia e Economia Criativa, Jamil Richene, comemorou a doação dos livros e afirmou que um dos grandes papéis da unidade de ensino é fazer com que os alunos sejam pessoas que vão fomentar a arte paraibana. Também destacou que o acesso a esse material vai permitir que os professores possam auxiliar ainda mais os alunos que chegam à escola com uma imensa sede de cultura.

"Esse momento é muito importante, tendo em vista que estamos nesse processo de estruturação e montagem da biblioteca. Sabemos do potencial da gráfica A União para a história da literatura, das artes e da cultura paraibana. Receber essas doações a partir de uma gráfica que valoriza a cultura do Estado é muito rico. Os alunos chegam com uma grande vontade de produzir e essa doação é muito significante", pontuou.

> **"Sabemos do potencial da gráfica A União para a história da literatura, das artes e da cultura paraibana**
> Jamil Richene

Cinco novas turmas a partir do próximo ano

Instalada no antigo prédio da Central de Polícia, nas imediações do Terminal Rodoviário de João Pessoa, a Escola Técnica de Arte, Tecnologia e Economia Criativa atualmente conta com 130 alunos com idades entre 14 e 17 anos, com a perspectiva de aumentar esse número, conforme explica o diretor da unidade.

"No próximo ano, teremos mais alunos porque vão ter mais cinco turmas. Assim, chegaremos à nossa capacidade máxima, que é ofertar cursos para, em média, 250 alunos durante todo o dia na escola", adiantou.

São mais de 20 professores, incluindo os educadores específicos da base técnica de cada área e aqueles da base comum. Neste momento, o espaço está em processo de regularização do Conselho Escolar composto por pais de alunos, professores, servidores, representantes da comunidade, gestão e secretaria.

Cursos

A escola funciona em tempo integral, das 7h às 17h, e os alunos têm acesso tanto às disciplinas do ensino regular (Português, Matemática, Química, Física e outras), como também às disciplinas técnicas de um dos cinco cursos técnicos: Informática, Design Gráfico, Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, Técnico em Artesanato e Técnico em Teatro. Assim, o estudante entra no primeiro ano do Ensino Médio e, durante três anos, tem as aulas regulares e técnicas, saindo com a formação na área escolhida.

AULA DE CAMPO

Alunos do Sesquicentenário fazem visita à redação do jornal A União

Nalim /Tavares
Especial para A União

Foto: Marcos Russo

Estudantes do 6º ano conheceram as etapas da produção do jornal

O jornal A União recebeu, ontem, a visita de alunos do sexto ano do Centro Estadual Experimental de Ensino -Aprendizagem (CEEEA) Sesquicentenário, em João Pessoa. Acompanhados pelos professores de Português e Matemática, 30 estudantes puderam conhecer a editora, a redação e o setor de impressão do periódico diário.

A ideia da excursão partiu da professora Ângela Maria, que ensina Língua Portuguesa. Segundo ela, o contato prático com jornalistas, que produzem textos para mídia impressa e digital, vai ajudar os alunos a desenvolverem um trabalho posterior em sala de aula, onde eles produzirão os próprios textos. "Além disso, eles podem exercitar leitura, compreensão e interpretação de texto", a professora explica.

Rammon Rodrigues, que leciona Matemática, conta que os professores do Sesquicentenário possuem "uma pauta de conteúdos, e quando os conteúdos batem com a possibilidade de uma aula de campo, nós entramos em contato com o local para agendar uma visita. Para eles (os alunos), esse contato é muito interessante."

A estudante Antônia Vitória, de 10 anos, diz que achou a visita "bem legal". Atenta a toda movimentação da redação, ela fala que "são muitas pessoas diferentes trabalhando juntas, e tem muitas etapas para fazer um jornal. Achei bem interessante!". Uma das colegas de Antônia, Pietra Pontes, de 11 anos, concorda: "Achei essa visita muito legal, porque eu nunca tinha tocado em um jornal e gostei de ver como ele é feito."

Durante a aula de campo, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer mais sobre a profissão das pessoas envolvidas na produção de A União.

PARA PCD

UFCG publica edital para concessão de Auxílio Creche e Auxílio Inclusão

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), lançou edital de seleção para concessão de dois auxílios criados recentemente e regulamentados pelas Portarias 36 e 38, de 20 de abril de 2023: o Auxílio Creche (AC) e o Auxílio Inclusão Digital (AID), que será ofertado na modalidade Pessoa com Deficiência (PcD). As inscrições acontecem a partir de amanhã e seguem até o dia 16 de maio, de forma on-line.

O Auxílio Creche (AC), no valor de R$ 300, tem por objetivo promover assistência financeira a estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial da UFCG, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que são mães ou pais de crianças menores de seis anos (até cinco anos, 11 meses e 29 dias), a fim de contribuir com a permanência, aproveitamento e conclusão da educação superior em tempo regular. O benefício poderá ser acumulado com apenas mais um auxílio de programa assistencial diverso. São ofertadas 25 vagas.

Já o Auxílio Inclusão Digital (AID), no valor de R$ 2 mil, visa fornecer condições de acesso a equipamentos do tipo laptop ou computador de mesa para a realização das atividades acadêmicas dos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial da UFCG e será ofertado na modalidade Auxílio Inclusão Digital-PcD. O AID poderá ser acumulado com outra modalidade de benefício ofertado pela Prac e por bolsa permanência/PBP/MEC ou, ainda, com programas de ensino, pesquisa e extensão da UFCG. São ofertadas 50 vagas.

Para participar, o estudante deve estar regularmente matriculado em graduação presencial na UFCG em cursos diurnos com o mínimo de cinco disciplinas ou 20 créditos e, nos cursos noturnos, com o mínimo de quatro disciplinas ou 16 créditos; ter o status "deferido" no cadastro socioeconômico realizado pela equipe de Serviço Social da Assistência Estudantil; entre outros requisitos específicos para cada auxílio, previstos no edital.

O acesso ao Sistema JUS2 se dá por meio do login e senha do Portal de Sistemas Integrados (PSI) da UFCG.

Resultado

O resultado da homologação das inscrições será publicado no período de 17 a 19 de maio e o resultado final, após recursos, sairá no dia 24 de maio. A reunião com os ingressantes ocorrerá nos dias 25 e 26 de maio em local ainda a ser definido pela Prac.

EWELYN VITÓRIA

Revelação no jiu-jitsu

Ela queria ingressar no MMA, mas, ao conhecer a modalidade, se apaixonou e levou muito a sério, a ponto de conquistar expressivos resultados nacionais e até internacionais

Laura Luna
lauraluna@epc.pb.gov.br

Na arte marcial, Ewelyn começou a desenvolver as habilidades, demonstrando que, além de talento, é preciso ter foco

Foto: Arquivo pessoal

Aos 14 anos, Ewelyn Vitória do Monte Melo já desponta como uma grande lutadora de jiu-jitsu. Os treinos começaram em 2017, mas a paixão é de antes, começou aos quatro anos de idade através do MMA. "Assistia as lutas com o pai e os irmãos e logo se interessou. No início queria entrar no MMA, mas conheceu o jiu-jitsu e se apaixonou", afirmou a mãe da adolescente, Elaine do Monte Melo.

Paixão que sempre foi levada a sério. Na arte marcial, Ewelyn começou a desenvolver as habilidades, demonstrando que além de talento é preciso ter foco. Os treinos sempre estiveram presentes na rotina e com o tempo os frutos começaram a ser colhidos. Campeã paraibana invicta, bicampeã brasileira, campeã europeia, campeã mundial kids e campeã sul-americana, são os principais títulos acumulados. O primeiro pódio foi aos nove anos, com apenas um treino. "E foi ouro, já na primeira competição foi ouro, na Copa da Cidade, realizada aqui em João Pessoa", lembra a mãe.

O treinador Key Pessoa, responsável por acompanhar a lutadora desde o início, é só elogios. "Sobre Ewelyn é o que todos veem, ela é um fenômeno. Está sempre se preparando para a próxima luta. Gentil, delicada e principalmente humilde, essas qualidades fazem com que ela seja essa estrela kids do momento". Mas não é só, a lutadora tem outras características, também essenciais para quem pretende trilhar carreira no esporte, principalmente se tratando de arte marcial, ainda majoritariamente ocupada por atletas do sexo masculino. "Não escolhe adversárias, pelo contrário, já disputou com diversas em uma mesma competição. Em uma ocasião ela se inscreveu, lutou e ganhou em três categorias diferentes de peso, porque na categoria dela não tinha ninguém, daí ela foi para as três categorias acima. Acho uma das principais características dela, a vontade de enfrentar desafios".

Competindo na Infantojuvenil 2, Ewelyn carrega na cintura a faixa verde, última colorida na categoria para atletas de 13,14 e 15 anos. Etapas que estão sendo vencidas, dia após dia, com muita dedicação e treino, como explica a mãe e incentivadora. "Faz musculação pela manhã, volta para casa e almoça, segue para a escola em seguida para a fisioterapia". Por ser atleta de alto rendimento, Ewelyn tem também acompanhamento com fisioterapeuta com a finalidade de evitar lesões que podem comprometer as atividades. "Os treinos acontecem à noite, das 20h às 23h, de segunda a sábado e às vezes também no domingo".

O desempenho e o esforço chamaram a atenção até da família. Irmã de quatro, Ewelyn acabou conquistando mais adeptos para a prática. O pai Edson e a irmã Eloa, de apenas três aninhos, são os novos lutadores de jiu-jitsu da casa. "E eles estão gostando bastante", assegura Elaine, enquanto mostra fotos e vídeos dos três praticando o esporte. "Os três irmãos de 23, 22 e 20 anos não praticam, mas faz parte de tudo na vida de Ewelyn e nos ajudam em casa quando precisamos viajar com ela", detalha.

Esforço e dedicação de quem acompanha e, mais que isso, de quem acredita. Se depender do apoio da família e do treinador, Ewelyn Vitória vai longe. "Desejamos primeiro que ela seja feliz e que realize todos os sonhos e que siga fazendo o que mais ama. Nós estaremos sempre ao lado dela".

BRASILEIRO

Clubes da PB retomam a preparação

Botafogo, Campinense, Sousa e Nacional de Patos seguem treinando para os jogos do próximo final de semana

Fabiano Sousa
fabianogool@gmail

Foto: Samara Miranda/Remo

O Botafogo ganhou do Remo e do Operário, tendo 100% de aproveitamento na Série C

Após terem conseguido bons resultados na rodada do Campeonato Brasileiro das Séries C e D, as equipes paraibanas envolvidas na competição pausam as comemorações para dar lugar a preparação à sequência da disputa na competição nacional.

O Botafogo vive seu melhor início na disputa da Série C. O alvinegro tem 100% nos dois primeiros jogos, venceu Operário-PR e Remo-PA, de quebra, assumiu a liderança e alcançou o seu melhor retrospecto desde que subiu para a Série C, em 2023. O alvinegro da Estrela Vermelha deu início, ontem, à maratona de treinos na semana, buscando dar sequência à boa fase. Hoje o clube treina nos dois períodos. Amanhã, folga pela manhã e treino à tarde e, na sexta-feira, treina pela manhã e embarca para Natal-RN no período da tarde.

No próximo sábado (13), o Belo retoma a disputa da competição quando joga novamente como visitante, desta vez contra o América-RN, no Arena das Dunas, em Natal-RN, em busca de mais três pontos para se manter na ponta da tabela.

Já o Campinense iniciou a semana anunciando a chegada de mais um reforço para a sequência da disputa no Campeonato Brasileiro da Série D. Trata-se do atacante Jefferson Victor, 26 anos. Ele é formado nas categorias de base do Criciúma-SC e já defendeu clubes como Internacional-RS, Remo-PA, Ypiranga-RS e Boa Esporte-MG, chega por empréstimo junto ao Figueirense-SC até o final da disputa da Série D.

O clube também apresentou oficialmente a chegada de Railon, zagueiro de O defensor foi revelado pelo Flamengo-SP, e passou por Jequié-BA, Catuense-BA, Bahia de Feira-BA, Pires do Rio-GO, Jacuipense-BA, Atlético-BA e ex-Brasiliense-DF, que já havia sido anunciado na semana passada e agora chega como uma opção no setor defensivo.

"Chego com a perspectiva de proporcionar alegrias para o torcedor rubronegro. Já trabalhei também com o treinador Luan Carlos no Brasiliense, tenho a experiência de ter conseguido o acesso para a Série C com a Jacuipense-BA. E quero aqui no Campinense reviver essa emoção de recolocar o clube na terceira divisão do futebol nacional. Agradeço à diretoria por acreditar no meu trabalho, farei o possível para retribuir ao clube", disse Railon em entrevista coletiva.

O treinador Luan Carlos vai comandar o grupo até a sexta-feira (12) com os treinos sendo realizados no período da tarde, no Estádio Renatão, em Campina Grande. No sábado (13), o último treino vai ocorrer no período da manhã, já no domingo (14), a Raposa entra em campo pela 2ª rodada do Grupo A3, contra o Globo-RN, em Campina Grande, buscando a primeira vitória após empate em 2 a 2, com o Pacajus-CE, pela estreia na Série D.

Vencedores em suas respectivas estreias na Série D, Sousa e Nacional retomaram os trabalhos visando as semanas de treinos. Com o Dinossauro realizando a preparação no Estádio Marizão, em Sousa, e o Nacional se preparando no Centro de Treinamentos do Ninho do Canário, em Patos.

No fim de semana, o Dinossauro venceu pela primeira vez em sua estreia jogando como visitante, já o Nacional venceu logo na sua primeira participação na disputa da quarta divisão do futebol nacional. No domingo (14), as duas agremiações darão sequência à disputa da Série D, em sua 2ª rodada do Grupo A3. O Sousa joga como mandante contra o Pacajus-CE, enquanto o Nacional vai enfrentar o Iguatu-CE, jogando como visitante.

BRUNINHO

Mãe repreende o filho por apoio a Wallace

Agência Estado

Vera Mossa, ex-jogadora da Seleção Brasileira de Vôlei e mãe de Bruninho, respondeu a uma publicação do filho nas redes sociais após ele sair em defesa de Wallace de Souza, suspenso por cinco anos pelo Comitê Olímpico do Brasil (Cob). Ela pondera que o oposto do Sada Cruzeiro tem responsabilidade direta pela suspensão aplicada pelo Cob na Confederação Brasileira de Vôlei (CBV).

"Li com bastante atenção e cuidado, preciso fazer uma correção... sei que sua intenção é a melhor possível, está defendendo um amigo e o vôlei, mas vamos lá... você mesmo entende que ele cometeu um erro grave, se desculpou e se disse arrependido e foi punido merecidamente... então por que não cumpriu toda a punição??!!", escreveu a ex-jogadora.

A mãe de Bruninho se refere ao efeito suspensivo que garantiu a Wallace a sua participação na reta final da Superliga. No dia 3 de abril, o Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil (Cecob) determinou a suspensão do oposto por 90 dias de todas as atividades relacionadas ao Cob, assim como às entidades esportivas ligadas ao sistema olímpico brasileiro, o que inclui eventos organizados pela CBV.

A organização que gere o vôlei nacional interpretou a decisão como motivo para bani-lo de suas competições pelo período determinado, mas uma liminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) na semana seguinte acatou o pedido da defesa do atleta e determinou que ele fosse liberado para jogar.

"Também não sei se ele foi coagido a descumprir... São várias questões envolvidas e todos foram alertados sobre as sanções no caso do descumprimento... Nada disso estaria acontecendo se o Wallace tivesse cumprido a punição até o final... sem mais... te amo!! @bruninho1", completou Vera Mossa.

Foto: Arquivo pessoal

Bruninho e a mãe, Vera Mossa, durante jogo na Itália

Ponteira de muita força, Vera Mossa participou de três Olimpíadas consecutivas: Moscou-1980, Los Angeles-1984 e Seul-1988. Com apenas 17 anos, conquistou o Sul-Americano, em 1981, e ficou com o vice dois anos depois.

Durante a década de 1980, empilhou títulos nacionais e estaduais atuando pelo Supergasbras. Bruninho nasceu em 1986, fruto do relacionamento com o técnico Bernardinho. Ela encerrou a carreira em 2000, na Itália, após uma série de lesões. Desde então atuou como comentarista esportiva e empresária.

Geraldo Varela

gvarellajp@gmail.com | Editor de Esportes

Cedo ainda para melhor avaliação

O futebol paraibano começa em alta neste início de Campeonato Brasileiro e qualquer avaliação tendo como base essa primeira rodada da Série D e segunda da Série C é precipitada, afinal são muitas rodadas - 19 na C e 14 na D - sendo muito cedo para cravar alguma coisa, no entanto, nada melhor que começar bem e forçar, a cada rodada, regularidade, porque sempre avançam aqueles que conseguem manter um padrão de jogo e de resultados, daí os jogadores de nossos times no Brasileiro (Botafogo, Campinense, Nacional e Sousa) precisam estar atentos, superconcentrados, encarando cada jogo como uma decisão. Não basta ser melhor no início e sim no desfecho da última rodada.

O Botafogo tem o seu melhor início desde 2014, ao começar uma nova participação na Série C. São duas vitórias e de forma convincente, suficientes para a empolgação dos torcedores, ansiosos pelo acesso há muitos anos. Vi o Belo jogar contra o Operário e gostei do trabalho do técnico Felipe Surian na forma tática como encarou o adversário dentro da compreensão de seus jogadores, não havendo qualquer dúvida sobre o triunfo de 2 a 1, de forma justa. Contra o Remo não vi jogo, mas as informações que obtive reforçam a cara desse novo Botafogo, um time bem armado com características ofensivas e excessivamente cauteloso na forma defensiva de jogar. Que continue assim, afinal está dando muito certo.

Na Série D, o Campinense até ensaiou uma vitória fora de casa, mas ficou no empate. Um resultado não expressivo diante de um adversário bem mais fraco, o Pacajus-CE. O que me preocupa é que o técnico Luan Carlos ainda não tem um time definido, tanto que seguem chegando reforços na Toca da Raposa. Isso não é bom com a bola já rolando na competição, até porque teve tempo suficiente para ter um grupo forte. De qualquer forma vamos aguardar mais rodadas para vermos se a Raposa vai repetir 2021. Tomara!

Já o Sousa se impôs diante do Globo fora de casa e nos deixou esperançosos ao marcar 5 a 2. Lembrou aquele time aguerrido das semifinais contra o Botafogo. Mostrou suas credenciais e espera-se muito mais do Dinossauro na Série D. Dos três paraibanos, acredito ser o clube com mais chances de avançar, quem sabe chegar ao acesso. Já o Nacional de Patos fez bem o dever de casa ao derrotar o Potiguar de Mossoró por 2 a 0. Se a gente olhar direitinho os adversários do Grupo 3, onde estão os clubes paraibanos, sem nenhum demérito a eles, dá para classificar os três ou pelo menos dois na primeira fase.

Dentro do esperado

Na semana passada houve o tão propalado julgamento, no TJDF-PB, da denúncia do São Paulo Crystal contra o Treze pelo fato de ter buscado a Justiça Comum na tentativa de evitar os jogos finais do campeonato com torcida única. A Procuradoria do Tribunal tinha acatado a denúncia e o Galo corria o risco da perda do título e até mesmo exclusão do campeonato. Bem antes do julgamento, a Federação Paraibana de Futebol, através da presidente Michele Ramalho, já tinha saído em defesa do clube, garantindo que não houve nenhuma infração do filiado. Os membros da Segunda Comissão do TJDF-PB também entenderam dessa forma. O Galo é o campeão de fato e de direito.

BRASILEIRÃO

Palmeiras leva vantagem sobre Grêmio

Clubes se enfrentam na quinta rodada da Série A, no Alianz Parque, que ainda terá mais seis confrontos hoje

Geraldo Varela
gvarellajp@gmail.com

Foto: Cesar Greco/Palmeiras/by Canon

Depois de golear o Goiás, o Palmeiras vai em buscar da quarta vitória, hoje, contra o Grêmio

Palmeiras x Grêmio é o jogo mais importante da quinta rodada do Campeonato Brasileiro que será aberta, hoje, com a realização de mais seis jogos. De acordo com a informações do *site* ogol.com.br, as duas equipes já se enfrentaram 95 vezes com 42 vitórias do Verdão contra 20 do time gaúcho e mais 33 empates. Ano passado pelo Brasileirão. Com alguns jogadores desgastados pelo excesso de jogos em três competições, o técnico Abel Ferreira deve poupar alguns titulares já pensando no duelo da Copa do Brasil, semana que vem, diante do Fortaleza. O time vem de uma goleada de 5 a 0 sobre o Goiás, enquanto o Grêmio empatou em 3 a 3 com o Bragantino, resultado que deixou o técnico Renato Gaúcho chateado e pedindo reforços à diretoria. O jogo começa às 21h30, no Alianz Parque.

Destaque também para o confronto envolvendo Cruzeiro e Fluminense, no Estádio Mineirão, às 21h30. O Flu leva a melhor com 29 vitórias contra 24 do adversário e mais 20 empates. Ano passado se enfrentaram pela Copa do Brasil com duas vitórias do Tricolor carioca por 3 a 0 e 2 a 1. Outro jogo que desperta bastante curiosidade é Flamengo x Goiás, às 20h, no Maracanã. O time carioca abre a zona de rebaixamento depois de três derrotas e uma vitória com o seu torcedor exercendo uma pressão por melhores resultados tanto aos jogadores como à diretoria. A supremacia do rubro-negro nos números é avassaladora com 25 vitórias contra 9 e 23 empates nos 57 jogos. Ano passado pelo Brasileirão um empate de 1 a 1 e uma vitória do Fla por 1 a 0. Os outros jogos desta quarta-feira são Santos x Bahia, às 19h, na Vila Belmiro; Bragantino x América-MG, às 19h, no Nabi Abi Chedid; Internacional x Athletico-PR, no Beira Rio às 19h; e Cuiabá x Athlético-MG, às 20h, na Arena Pantanal.

MANIPULAÇÃO

Santos afasta o zagueiro Eduardo Bauermann

Felipe Rosa Mendes

A direção do Santos afastou o zagueiro Eduardo Bauermann das atividades do time, ontem, informou o clube em comunicado. O clube tomou a decisão após novas revelações sobre suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro. Conversas interceptadas pelo Ministério Público de Goiás apontam participação do jogador de 27 anos no esquema.

"O Santos Futebol Clube informa que o atleta Eduardo Bauermman foi comunicado que está afastado preventivamente dos treinos com o elenco profissional, a partir dessa terça-feira (9), diante dos novos desdobramentos divulgados na Operação Penalidade Máxima 2, do Ministério Público de Goiás", anunciou o clube da Vila Belmiro.

De acordo com o clube, o atleta poderá continuar fazendo trabalho físico no CT Rei Pelé enquanto o Santos decide o seu futuro. "O clube aguardará se a Justiça aceitará a denúncia para definir novas ações, sempre com o pensamento voltado a preservar a instituição. O Santos FC não tolera desvios de conduta e de ética", registrou o clube, no comunicado.

O nome do zagueiro já aparecia entre as suspeitas de envolvimento de manipulação de resultados quando o MP de Goiás anunciou a investigação no mês passado. Bauermann não teve seu nome citado diretamente, mas aparecia indiretamente entre os suspeitos por se enquadrar nas descrições das partidas investigadas.

A situação do jogador ficou mais complicada na segunda, quando a revista Veja divulgou diálogos entre o zagueiro e um apostador, a partir da investigação do MP. O jogador teria recebido R$ 50 mil para levar cartão amarelo no jogo Santos x Avaí, pelo Brasileirão do ano passado, mas não foi advertido. Em uma conversa antes do jogo, que terminou empatado, Bauermann foi cobrado por não ter sido punido.

O jogador ainda não se pronunciou sobre a divulgação do diálogo e sobre o afastamento temporário no Santos.

Diálogos

Eduardo Bauermann: "Mano, só me avisa antes se realmente vai dar pra fazer, senão nem tomo cartão a toa, entende".

Apostador: "Fica em paz, irmão. Vai dar certo. Nois (sic) sempre dá um jeito. Mano se você falou pra alguém (da) aposta manda não apostar mais, demoro (sic). Tmj vamos pra cima".

Eduardo Bauermann: "Não, não, nem falei nada mano... quem comentou que faria uma aposta também foi o Luiz Taveira (empresário do zagueiro), mas ele falou brincando... acho que não iria fazer. Mas se alguém me chamar aqui pra fazer vou cortar já".

(Horas depois) Apostador: "Truta, o que você fez da sua vida, mano? Qual a fita? Truta, você foi pago para fazer o que, mano???? Você vai pagar todo meu prejuízo, mano. E aí, truta?????".

Após não cumprir o acordo e ter recebido o dinheiro, Bauermann aceitou ser expulso na próxima partida, que foi contra o Botafogo, mas só recebeu o vermelho, ao final da partida.

Apostador: "Olha a p... da m... que você fez. Mano, por que você não fez a p... que eu te falei. Mano, por que não tomou essa p.. no primeiro tempo. Por que não deu uma p... de uma cutuvelada (sic). Mano, por que você não me escuta, mano. Você me f... de novo mano. Mais (sic) dessa vez você vai resolver. Mano, você vai me pagar, tudo. Eu te pedi, eu confiei em você mano. E você me desonrou. De novo mano. Não tô acreditando nisso. Não deu certo porque você não escuta os outros. Era uma p... de uma cotuvelada (sic), um tapa na cara do jogador. Só isso, você não fez mano, por que você não quis".

Eduardo Bauermann: "Mano, de coração, não foi porque eu não quis, eu te juro! Senão não tinha tomado nem no final e teria inventado uma desculpa para você...".

Apostador: "Por que você não deu uma cotovelada no cara???? O barato vai ficar louco para você".

Eduardo Bauermann: "Mas estou correndo atrás pra conseguir te pagar esses 800 mil que você falou".

Apostador: "Cadê os 50 (mil) que eu já te mandei mano?".

Eduardo Bauermann: "Tá aqui, nem mexi nesse dinheiro".

Apostador: "Já vê aí pra já mandar esse dinheiro mano".

Foto: Raul Baretta/ Santos FC

Jogador teria participado de manipulação de resultados

Curtas

Pai de Messi desmente um acordo para jogar na Arábia

Pai e agente de Lionel Messi, Jorge Messi veio a público, ontem, para negar que o jogador acertou com o Al-Hilal, da Arábia Saudita. De acordo com o representante do craque argentino, Messi ainda não definiu o seu futuro e não encaminhou negociação com nenhum clube. "Não há absolutamente nada com nenhum clube para o ano que vem", destacou Jorge. "A decisão não será tomada antes que Lionel encerre sua participação no Campeonato Francês com o Paris Saint-Germain. Uma vez que a temporada acabe será o momento de analisar e ver o que temos e, então, tomaremos uma decisão", registrou o pai do ídolo argentino em sua conta nas redes sociais. Nesta terça, a agência de notícias AFP afirmou que o jogador já chegou a um acordo com o Al-Hilal. O acerto teria sido encaminhado na semana passada, quando Messi estava em solo saudita.

Craque argentino leva o prêmio Laureus de 2022

Em baixa dentro de campo, longe dos gramados Lionel Messi segue brilhando. Nessa segunda-feira, o atacante venceu o Prêmio Laureus de Melhor Atleta masculino de 2022. O argentino ainda festejou com a sua seleção o troféu na categoria Melhor Time do ano, pela conquista da Copa do Mundo do Catar, em dezembro. Foi a segunda vez que o atacante levou o prêmio, o mais respeitado do esporte mundial. Em 2020, ele dividiu o troféu, na cerimônia do chamado "Oscar do Esporte", com o piloto inglês Lewis Hamilton. "Esta é a primeira vez que sou o único vencedor do Prêmio Laureus de Melhor Atleta Masculino e, depois de um ano em que finalmente ganhamos outro prêmio que perseguíamos há muito tempo, na Copa do Mundo, é uma honra poder segurar esta estatueta Laureus", celebrou o argentino.

Rafaela Silva cai na estreia do Mundial de Judô no Catar

Maior esperança de medalha para o Brasil no Mundial de Judô, Rafaela Silva decepcionou, ontem, em Doha, no Catar. A bicampeão mundial e campeã olímpica ficou apenas três minutos sobre o tatame diante da turca Hasret Bozkurt e acabou eliminada logo na estreia, na categoria até 57kg. Rafaela era a grande favorita na disputa, por ser a atual campeã mundial da categoria e também por ocupar a liderança do ranking da Federação Internacional de Judô. Além disso, vinha exibindo resultados consistentes nas últimas competições de peso no circuito mundial. A brasileira era também a maior esperança de medalhas para o Brasil na competição por conta das ausências de Daniel Cargnin, por lesão, e Mayra Aguiar, por decisão própria - ambos foram medalhistas nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2021.

Cob assegura o vôlei do Brasil no Pré-Olímpico

O Comitê Olímpico do Brasil assegurou a presença do vôlei no Pré-Olímpico e também nos Jogos Pan-Americanos, agendados para o final do ano. A informação foi noticiada pelo GE.com e confirmada pelo Estadão. A entidade obteve a liberação junto ao Conselho de Ética para executar as ações do vôlei e, assim, não deixar atletas e seleções sem assistência. A operação para garantir a modalidade nessas duas competições produziu um documento onde o Cob se compromete a comandar o vôlei em competições internacionais. Dessa maneira, a entidade se responsabiliza pela continuidade dos projetos diretamente, sem interferência ou participação da CBV. O Coi vem trabalhando para evitar prejuízos à temporada do vôlei desde o anúncio da suspensão do oposto Wallace em cinco anos e também da interrupção dos repasses de verba à CBV por seis meses.

DIA DAS MÃES

Programação religiosa nos cemitérios

Dos seis equipamentos púbicos de João Pessoa, haverá celebrações no Senhor da Boa Sentença e no Santa Catarina

Da Redação

A Secretaria do Desenvolvimento Urbano (Sedurb) da Prefeitura de João Pessoa (PMJP), responsável pela administração dos seis cemitérios públicos municipais, divulgou a programação religiosa nos principais cemitérios da cidade durante o Dia das Mães, no próximo domingo (14). Haverá celebrações no cemitério Senhor da Boa Sentença e no Santa Catarina. A secretaria também preparou uma ação com serviços para os frequentadores, além de disponibilizar equipes por todos esses espaços públicos para orientar a população durante a data.

No Cemitério Senhor da Boa Sentença, no Varadouro, a missa acontece às 9h e será celebrada pelo padre Manoel Marques. Já no Cemitério Santa Catarina, no Bairro dos Estados, a celebração está prevista para as 10h e será coordenada pelo cônego Evandro, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro Treze de Maio. A Sedurb, através de parceria com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), vai oferecer ainda testes de aferição de pressão e glicemia nesses espaços públicos.

Nas últimas duas semanas, os serviços de manutenção, zeladoria e podas também foram reforçados em todos os seis cemitérios públicos da cidade. "Sabemos que em datas como Dia das Mães, Dia dos Pais e Finados, os cemitérios costumam receber um fluxo maior de visitantes. Intensificamos esses trabalhos nesses espaços antes e nossas equipes estarão de prontidão, desde as primeiras horas do dia, para dar todo o suporte necessário à população", destaca Fábio Carneiro, secretário do Desenvolvimento Urbano.

Aforismo

Foto: Domínio Público

"Rezar muito e ter fé. Porque as coisas estão todas amarradinhas em Deus."

Guimarães Rosa

Mortes na História

1774 — Luís XV, rei da França
1850 — Louis Joseph Gay-Lussac, físico e químico francês
1946 — Catulo da Paixão Cearense, compositor, músico e escritor brasileiro
2017 — Nélson Xavier, ator brasileiro
2018 — Zé Guilherme, músico e ator (PB)
2018 — Ivan Bezerra, radialista e jornalista (PB)
2019 — Gilvan Aguiar, radialista e administrador (PB)

Obituário

Foto: Reprodução

Flaviano Gomes dos Santos
3/5/2023 – Na Ponte do Baralho, assassinado a tiros. Seu corpo foi encontrado no dia 5 de maio, boiando no Rio Sanhauá, na Comunidade do Tanque, entre os municípios de João Pessoa e Bayeux.

Foto: Paraíba Notícia

Davi Lima Pereira Leite, Cláudia Rejane de Lima e Ivan Pereira Leite
4/5/2023 – Na BR-230, entre os municípios de Pombal e São Bentinho, no Sertão da Paraíba, em acidente automobilístico. Família – filho (13 anos), mãe (professora, de 49 anos) e pai (comerciante) – morreu quando o carro bateu de frente com um caminhão. Eles residiam em Sousa (PB).

Foto: Divulgação

Maria Eduarda Fernandes de Lima
4/5/2023 – Aos 16 anos, em Pombal (PB). Adolescente estava no veículo acidentado que matou uma família da cidade de Sousa (PB). Ela era sobrinha do casal Ivan e Cláudia e havia sido socorrida para o Hospital Regional de Pombal em estado grave.

Foto: Resenha Política

Manoel Batista Sobrinho (Manoel Caiçara)
4/5/2023 – Aos 92 anos, em Sousa (PB). Ex-vereador de Cajazeiras (PB) – eleito em 1968 pela Arena, com 488 votos. Foi comerciante e auditor fiscal estadual. Na política, fez campanhas históricas ao lado do ex-prefeito Epitácio Leite Rolim, de Cajazeiras, e do ex-governador Wilson Braga.

Foto: Heleno Lima

Joelma Santos
4/5/2023 – Aos 47 anos, em Soledade (PB). Morreu por complicação pós-cirúrgica. Deixa quatro filhos. Ela residia no bairro de Santa Tereza. Foi sepultada no cemitério público da cidade de Juazeirinho (PB).

Foto: Reprodução

Ronaldo do Nascimento
5/5/2023 – Aos 49 anos, em Bayeux (PB), vítima de homicídio. Foi morto a punhaladas pelo enteado de 19 anos e morreu dentro de casa, no bairro Comercial Norte. Um filho da vítima também foi esfaqueado e socorrido.

Foto: Facebook

Gemy Cândido
5/5/2023 – Aos 79 anos, em João Pessoa (PB). Jornalista e escritor, autor dos livros 'História Crítica da Literatura Paraibana' (1983) e 'Fortuna Crítica de Augusto dos Anjos' (1981, Editora A União). Foi editor-chefe do gabinete de Waldir dos Santos Lima, ex-presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB). Atuou em vários jornais paraibanos e apresentou um programa político na Rádio Arapuan, ao lado do jornalista Otinaldo Lourenço.

Foto: Reprodução

Rafael da Silva Santos
5/5/2023 – Aos 24 anos, em Ouro Velho (PB), assassinado. Foi morto com golpes de faca por um amigo. Os dois trabalhavam em uma obra e se desentenderam durante uma bebedeira.

Foto: Divulgação

Jacinta Moreira Abrantes de Carvalho
5/5/2023 – Aos 63 anos, em João Pessoa (PB), de câncer. Ela era mãe do chefe de gabinete da Prefeitura de Sousa (PMS), secretário Hélder Carvalho.

Foto: Instagram

José Roberto de Souza Bezerra
6/5/2023 – Aos 32 anos, em Campina Grande (PB), de causa sendo investigada. Médico cirurgião da cidade de Cajazeiras (PB) foi encontrado morto em seu apartamento. Ele trabalhava no Hospital de Trauma de Campina Grande e também no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Foto: Polêmica Paraíba

Diego Henrique Silva
6/5/2023 – Aos 29 anos, em Campina Grande (PB), causa está sendo investigada. Seu corpo, apresentando sinais de queimadura, foi encontrado no apartamento onde morava no Bairro do Catolé. Era natural de Santa Cruz do Capibaribe, em Pernambuco, trabalhou recentemente na Maternidade Isea, em Campina Grande, O médico havia se formado há poucos dias.

Roniere Leite Soares
ronieter@gmail.com | Colaborador

Moacir Santos: uma vida musical de muitos solos - I

Moacir Santos nasceu no Distrito de Bom Nome, município de São José do Belmonte (PE), aos 26 dias do mês de julho de 1926, filho de José Francisco do Nascimento e de Julieta Pureza Torre. Tais dados estão descritos no livro de batizados Número 8, depositado na Casa Paroquial da referida localidade. A família se estabeleceu em 1928 na cidade de Flores, no Pajeú pernambucano. Ali Moacir Santos ficou órfão de mãe aos três anos de idade. Seu pai, que perseguia cangaceiros nas caatingas, como membro das volantes (forças policiais errantes), acabou impondo, involuntariamente, uma condição inexorável aos cinco filhos: ser adotados por famílias de boa vontade. Moacir Santos foi assim abraçado por Ana Lúcio, que tinha ficado no caritó (como moça solteira).

Depois de ter sido matriculado pela tutora, sendo aluno primário da professora Maria do Carmo Cordeiro, destacou-se nos primeiros anos escolares ao ponto de receber homenagem até da Banda de Música de Flores, em frente à sua casa. Adorava ouvir o estampido do buzo – espécie de buzina produzida por um único chifre bovino, artesanalmente preparado, que servia de comunicação sonora no âmbito rural das fazendas, à longa distância física, entre os trabalhadores (moradores) e seus respectivos encarregados ou os donos de rebanho. Buzo é a corruptela da palavra búzio. Até hoje também é usado no Sertão nordestino para tanger o gado, de forma semelhante ao uso do berrante nas regiões do pantanal mato-grossense.

Na Banda de Música de Flores começou aos nove anos como curioso observador até que deram uma chance para que o menino Moacir pudesse tomar conta dos instrumentos. Com essa oportunidade, aprendeu na sede da banda a soprar a maioria dos instrumentos. Depois solicitou a Joaquim Lúcio, patriarca da família Lúcio, uma 'Artinha Musical', que era uma espécie de cartilha que continha as lições iniciais de teoria musical e solfejo. Assim aprendeu a ler partituras, auxiliado por alguns professores que se sequenciaram: Luís de Ginú, Severino Rufino, Antenor (de Afogados da Ingazeira, Pernambuco) e os mestres militares Luiz Benjamim e Alfredo Manoel da Paixão. O primeiro cachê recebido por Moacir Santos foi num mês de maio, em novenas dedicadas à Virgem Maria, tocando saxhorn (trompa mib) na Filarmônica de Flores.

No período inicial de sua jornada, Moacir teve contato com vários músicos com os quais adorava fazer apresentações em outros municípios circunvizinhos, como, por exemplo, José Micas e Manoel Marroques, ambos saxofonistas de Princesa Isabel (PB). A ideia de itinerância sempre foi, desde o princípio musical, uma marca do "Neguinho de Flores". Inspirou-se no folheto 'A Vida de Cancão de Fogo e o seu Testamento', escrito pelo cordelista paraibano Leandro Gomes de Barros. Nesses versos populares o personagem principal se evadiu secretamente do seio familiar, como Moacir assim o fez, procurando um passo a mais para evoluir num mundo onde o jugo social lhe incomodava. Mesmo assim, Moacir agradeceu muito pela educação e preparo doméstico recebidos de todos os que o dedicaram cuidado e disciplina. Mas estava em seu sangue a vontade de transcender o olhar além do horizonte. Sua segurança era o próprio talento como novel solista.

Na saga fugitiva, feita em 1940, pernoitou em Sertânia (PE) e seguiu destino para à vizinha Alagoa de Monteiro (PB). Nesse último lugar foi recebido na sede da banda, onde se tornou clarinetista aclamado e também mascote, pois contava com apenas 14 anos de idade. Depois de curto período, partiu para Sumé (PB), onde participou da Filarmônica Antônio Josué de Lima. Além de músico, trabalhou como coletor da cidade, indicado pelo Coronel Andrelino Rafael, um dos fundadores da banda sumeense. Depois de um desentendimento com um escrivão, alçou mais voos de volta a Pernambuco: tocou nas bandas de Arco Verde, Recife (Banda dos Operários) e Serra Talhada, onde integrou a Filarmônica Vilabelense. Em seguida, engajou-se como músico no Circo Farranha, catapultando aterrisagens em outros municípios do interior nordestino. Em Juazeiro da Bahia, decidiu migrar para a capital Salvador, na qual trabalhou pela orquestra do pistonista Joca, do Cassino Tabaris, entre 1942 e 1943. Nela teve acesso aos músicos norte-americanos improvisadores que estrelavam no referido cabaré e, assim, sofreu grande influência técnica em suas convicções sonoras.

A próxima andança se deu no solo de Crato (CE), onde foi recebido pelo saxofonista Antônio Abelha, da banda de música local. Sua apresentação aos desconhecidos era simples, pois simplesmente afirmava tocar saxofone, estar com fome e querer comer. As bandas de música eram sempre seu refúgio, sua pousada certa. Logo após se mudou para Pesqueira (PE), em 1949, onde trabalhou por um ano na banda local e na Jazz Band, fazendo ainda parceria com o trombonista Assis, com o qual compôs 'Amphibious'.

Roniere Leite Soares é graduado em Música pela Claretiano (São José dos Batatais, SP); licenciado em Letras Vernáculas pela UEPB; bacharel em Desenho Industrial pela UFPB; e sócio efetivo do Instituto Histórico de Campina Grande (IHCG)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "Gleydson Gavião" no dia 09 de junho de 2023, durante os festejos juninos realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R$ 80.000,00.

Areial - PB, 09 de Maio de 2023
ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "Gleydson Gavião" no dia 09 de junho de 2023, durante os festejos juninos realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 – Manutenção das atividades culturais; 2040.13.392.1006.2015– PROMOÇAO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00088/2023 - 10.05.23 - IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R$ 80.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 00010/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperança, com o intuito de registrar preços para aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção de bens imóveis para atender à demanda das diversas secretarias deste municipio. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Esperança – PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.2004– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.12.361.1005.1068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO , REFORMA E RECUPERAÇÃO UNIDADES ESCOLARES 02040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02040.12.361.1005.2085 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – VAAT 30% 02040.13.392.1006.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 02040.27.812.1006.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 – MANUTENÇÃO DO CRAS 02060.08.243.1010.2030 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 02090.10.301.2006.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 02090.10.301.2006.2022 – MANUT.DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02040.12.361.1005.2072 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.15+.122.2008.2036 – MANUT.DAS ATIV. DE SERVIÇOS URBANOS NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500,600,660,540,542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00087/2023 - 08.05.23 - G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 186.594,15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 127/2022, em 06.10.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche tipo a com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 108/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 05 de Maio de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Reforma e Ampliação das UBS das comunidades de Macapá, Fazenda Nova e Barbaço, situadas na zona rural de Araruna/P; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - R$ 453.528,97. Fica desde já o licitante vencedor convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 09 de maio de 2023
AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Pavimentação de estradas vicinais – Sítio Camucá; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R$ 183.367,54. Fica desde já o vencedor convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 09 de maio de 2023
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Construção do Calçadão do entorno de Mercado Cultural e Pavimentação em intertravado dos Trechos 1 e 2 da Rua Solon de Lucena, no Centro de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - R$ 303.020,72. Fica desde já o licitante vencedor, convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 09 de maio de 2023
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de fardamento e mochilas escolares Aquisição de fardamento, mochilas e estojos escolares. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 09 de maio de 2023
THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TUBOS E PORTA DE ALUMINIO) PARA SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSAO DA QUADRA DE VOLEI DA AREIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE BELÉM –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. DOTAÇÃO: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00164/2023 - 08.05.23 - TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 20.510,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2064 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SB/CEO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 492.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00158/2023 - 08.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 93.853,90; CT Nº 00159/2023 - 08.05.23 - SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - R$ 233.751,26.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.1006 AMPLIAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 416.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 418.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 420.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 422.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00160/2023 - 08.05.23 - CRM COMERCIAL LTDA - R$ 23.448,71; CT Nº 00161/2023 - 08.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 10.727,50; CT Nº 00162/2023 - 08.05.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 54.360,00; CT Nº 00163/2023 - 08.05.23 - SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - R$ 61.034,85.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE BELÉM–PB, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA 92984096487 - R$ 24.000,00.

Belém - PB, 09 de Maio de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA
Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA EQUIPE DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO VICTOR ACIOLY GOMES DE LIMA - R$ 27.560,92.

Belém - PB, 09 de Maio de 2023
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Micro – Ônibus 0km para o transporte sanitário, conforme proposta: 13099.820000/1220–05; ADJUDICO o seu objeto a: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R$ 540.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Abril de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Micro – Ônibus 0km para o transporte sanitário, conforme proposta: 13099.820000/1220–05; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R$ 540.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Maio de 2023
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00014/2022. Contrato: 00035/2022-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica a Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape. Valor : R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CONSTEESP – CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 21 de Fevereiro de 2023. Vigência do Aditivo: 23/02/2024.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Fevereiro de 2023.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CT Nº 00036/2023-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.

CONTRATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS.

CNPJ nº 23.076.345/0001-24.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar haveres tributários municipais não recolhidos pelos grandes contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto ao sujeito passivo acima mencionado e porventura deixou de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público municipal, utilizando–se de técnicas de auditória fiscal na identificação e apuração de débitos fiscais de ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS, e na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, oriundo da ausência/insuficiência de pagamentos no todo ou em ou parte os tributos pelo sujeito passivo. E, também serviços especializados na Assessoria, consultoria e auditoria tributária na recuperação de créditos e/ou redução de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas Distribuidoras de Energia Elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

DATA DE RESCISÃO: 09 de Maio de 2023.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CG
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 25006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25006/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da Empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.949.494/0001-06, valor R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais); e SABOR DA GENTE PRODUTOS NATURAIS LIMITADA CNPJ Nº 09.600.517/0001-96, valor R$ 311.405,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e cinco reais). perfazendo o valor global de valor R$ 312.525,000 (trezentos e doze mil quinhentos e vinte e cinco reais) Campina Grande - PB, 05 de maio de 2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00059/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de PORTAL DETECTOR DE METAIS, incluindo instalação, treinamento de utilização e garantia de assistência técnica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2023
BARBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00001/2023

O Fundo Municipal de Saúde torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Creuza Josefa Morato, 355 -2 andar- edifício San Patrick - Intermares - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA RENASCER III. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 09 de maio de 2023
RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05.2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 Portais Turísticos no Município de Cuitegi/PB, conf. CONT. DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CEF / PMC /PB, de nº 887357 / 2019 / MTUR/CAIXA. EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA SF EIRELI - CNPJ Nº 33.091.431/0001-60. RAZÃO: Apresentou exigências contidas no subitem 8.5.2 – (Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei...), do instrumento convocatório, exercício 2021, quando o exercício seria o 2022. A CPL, por unanimidade, com fundamento nos preceitos contidos no Art. 48, par 3º, da Lei 8.666/93, concede ao Licitante Inabilitado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova Documentação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo a interposição de quaisquer recursos com relação ao julgamento de habilitação proferido pela CPL, os trabalhos serão retomados no dia 24.05.2023, às 09h00min, endereço inicialmente informado. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br.

Cuitegi/PB, 05 de maio de 2023.
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10.2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – ESTADO DA PARAÍBA faz saber a todos que fica REVOGADA a Licitação na modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, de nº 10.2023, cujo objetivo é a contratação de empresa do ramo pertinente para confecção e fornecimento de FARDAMENTOS DIVERSOS. MOTIVAÇÃO: Divergências contidas nas especificações do objeto mencionado nas Pesquisa de Preços e Termo de Referência do instrumento convocatório, comprometendo a lisura do valor estimado da licitação. Com base nos fatos citados, assim como no PARECER emitido pela PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, datado de 08/05/2023, tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 38 – inciso IX combinado com o Art. 49 – caput, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 50 do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2023. Nova Licitação será oportunamente aberta aos interessados.

Cuitegi/PB, 09 de maio de 2023.
GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Cemitério Público, localizado na Rodovia PB-085, saída para Sertãozinho – PB.

LICITANTES DECLARADOS HABILITADOS:
- CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI;
- CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA.;
- PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA.
- SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

LICITANTES DECLARADOS INABILITADOS:
- AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.;
- ANCORA CONSTRUTORA;
- COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.;
- CONSTRUTORA APODI EIRELI;
- CONSTRUTORA HS LTDA.;
- CONSTRUTORA IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- DK CONSTRUÇÕES EIRELI;
- DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.;
- ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA.;
- FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO;
- GR CONSTRUÇÕES;
- GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.;
- JGM CONSTRUTORA LTDA.;
- JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI;
- LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI;
- MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.;
- PACTO CONSTRUÇÕES LTDA.;
- RANGEL CONSTRUÇÕES EIRELI;
- RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;
- RM CONSTRUÇÕES LTDA.;
- ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – EPP;
- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
- TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;
- URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da próxima sessão pública será publicada posteriormente após decurso do prazo recursal.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 09 de Maio de 2023.
RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material esportivo para dar apoio e desenvolver a prática esportiva no municipio de Esperança – PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 08 de Maio de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: 3S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - R$ 8.500,00; ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 650.590,06; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 329.995,55; AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI - R$ 871,50; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 7.709,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 111.442,52; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 8.410,00; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - R$ 112.320,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 235.722,79; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 967,40; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R$ 37.254,00; MEDIAL SAUDE DIST DE PROD MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R$ 4.935,60; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 25.244,99; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.720,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 3.587,50; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 10.928,00.

Esperança - PB, 08 de Maio de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3S VISION HOSPITALAR – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - R$ 8.500,00; ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 650.590,06; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 329.995,55; AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI - R$ 871,50; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 7.709,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 111.442,52; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R$ 8.410,00; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 00009/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos graníticos e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas da Zona Rural do município, apenas mão de obra conforme termo de referência.

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar – VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.002.982/0001-28,Valor: R$ 209.642,40 (duzentos e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

2º lugar – CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP, CNPJ: 17.490.708/0001-70,Valor: R$ 211.028,68 (duzentos e onze mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos);

3º lugar – SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44,Valor: R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais);

4º lugar – MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.212.059/0001-65,Valor: R$ 231.481,53 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos);

5º lugar – CONSTRUTOTA TERRA FORTE LTDA, CNPJ: 44.667.891/0001-90,Valor: R$ 236.295,05 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos);

6º lugar – RF CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 29.878.872/0001-39,Valor: R$ 236.295,05 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos);

7º lugar – ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33,Valor: R$ 237.024,23 (duzentos e trinta e sete mil, vinte e quatro reais e vinte e três centavos);

8º lugar – ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93,Valor: R$ 238.397,61 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos);

9º lugar – CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15,Valor: R$ 238.684,93 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos);

10º lugar – BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO & URBANISMO LTDA, CNPJ: 14.224.419/0001-31,Valor: R$ 238.684,93 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos);

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio André, 39 - 1° Andar - Centro – Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

05 de Maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ATO AVISO DE RETOMADA DE LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL 00038/2023

Em relação ao pregão presencial de nº 00038/2023, objetivando Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos graníticos e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas da Zona Rural do município, apenas mão de obra conforme termo de referência, fica retomada a data de 16/05/2023 as 09h30 min para continuação e prosseguimento ao processo em tela no endereço supracitado: sediada na Rua Antônio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB

Guarabira,09 de Maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 23 de Maio de 2023, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a realização dos serviços de: 1. Consultoria para apoiar a revisão do Plano Diretor Participativo de Guarabira junto à Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Guarabira, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Consultoria para atualização Código de Obras e Urbanismo e Código de Posturas; Serviços de cadastro técnico e planejamento territorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB,09 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPALDE GUARABIRA/PB
ATO AVISO DE RETOMADA DE LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL 00038/2023

Em relação ao pregão presencial de nº 00038/2023, objetivando Contratação de empresa para os serviços de limpeza de fossas, locação de sanitários químicos e outros., fica retomada a data de 16/05/2023 as 09h30 min para continuação e prosseguimento ao processo em tela no endereço supracitado: sediada na Rua Antônio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB

Guarabira,09 de Maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 24 de Maio de 2023, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de diversos para atender as necessidades da secretaria de educação.Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB,08 de maio de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILTADAS as empresas: ERIVELTON LEITE BERNARDINO 06096072437 - Valor: R$ 27.724,32(Vinte e sete mil, setecentos vinte quatro reais e trinta e dois centavos).

Ibiara - PB, 08 de maio de 2023.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – 04.122.0004.2003, 03.000 – 04.122.0004.2005, 04.000 – 04.123.0004.2008, 05.000 – 15.452.0004.2011, 06.000 – 12.361.1010.2019 – 12.361.1010.2026, 07.001 – 10.301.1011.2032 – 10.302.1011.2041, 08.000 – 14.422.0004.2050 – 08.122.0004.2081, 08.001 – 08.244.1012.2054 – 08.244.1012.2056 – 08.244.1012.2097, 09.000 – 20.606.0004.2060, 10.000 – 13.392.0004.2062.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00040/2023 - 08.05.23 - DOUGLAS LINO VIEIRA - R$ 19.651,00; CT Nº 00041/2023 - 08.05.23 - FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - R$ 5.270,00; CT Nº 00042/2023 - 08.05.23 - JOANA DARC COSTA AFREU - R$ 130.351,00; CT Nº 00043/2023 - 08.05.23 - JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - R$ 12.700,00; CT Nº 00044/2023 - 08.05.23 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 15.102,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliário. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 09 de Maio de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos de passeio com motorista para transporte de doentes da zona rural do município para a sede, e para outros municípios de referência em saúde, bem como para transporte de equipes de saúde do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 23/05/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra – PB, 09 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

O Pregoeiro do Município de Manaíra/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Presencial Nº 00025/2023, que tem como objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, que o recurso impetrado pela empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP – CNPJ nº 47.270.248/0001-36, foi JULGADO IMPROCEDENTE, conforme as razões da decisão disponibilizada no “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS” (www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosa, s/n, Centro - Manaíra - PB.

Manaíra-PB, 09 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO CPL/PMM

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas Ruas localizadas no município de Manaíra-PB, o Resultado da referida da Licitação. Considerações da Comissão: Empresas Classificadas conforme relatório técnico: 1 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 - R$ 235.091,56; 2 - DEL ENGENHARIA – EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33 - R$ 236.859,84. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 09 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00002/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Sebastiana Dino localizada no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra-PB. Empresas Classificadas conforme relatório técnico: 1 - JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI Nº 40.603.807/0001-33 - VALOR: R$ 118.843,35. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 09 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Malta/PB, com sede na Rua Avelino M. Sousa, s/n Centro, Malta-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://camaramalta.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail cmmaltapb.setordelicitacao@gmail.com até as 23h59 do dia 15/05/2023 OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs ás 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Malta - PB, 09 de maio de 2023.

FELIPE SERGIO DE ALENCAR DANTAS
Diretor

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

OBJETO: Gestão de saúde e segurança do trabalho para Câmara Municipal de Pedra Brancas-PB por 11 meses, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405 -ME (SEGURITY CONSULTORIA), com o valor mensal de R$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 05 de abril de 2023.

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Gestão de saúde e segurança do trabalho para Câmara Municipal de Pedra Brancas-PB por 11 meses, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405 -ME (SEGURITY CONSULTORIA), com o valor mensal de R$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

Pedra Branca - PB, 05 de abril de 2023.

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAS

CONTRATADA: - EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA 06016415405 -ME (SEGURITY CONSULTORIA),

OBJETO: Gestão de saúde e segurança do trabalho para Câmara Municipal de Pedra Brancas--PB por 11 meses,

VALOR MENSAL R$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca - PB, 05 de abril de 2023.

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2023

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o “caput” do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, INEXIGIBILIDADE DE nº 0007/2023, para a contratação da empresa MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.704.549/0001-93, com sede na AV. OLIVEIRA PAIVA, 1600 SALA 11 – CIDADE DOS FUNC. – FORTALEZA/CE CEP: 60.822-130, representante exclusivo da BANDA MATEUS XIMENES, para realização de shows artístico, com a BANDA MATEUS XIMENES, com 01h 40min de duração, no dia 07 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB, com o valor global de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 05 de maio de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2023

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.704.549/0001-93, com sede na AV. OLIVEIRA PAIVA, 1600 SALA 11 – CIDADE DOS FUNC. – FORTALEZA/CE CEP: 60.822-130, representante exclusivo da BANDA MATEUS XIMENES, com o valor global de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) cujo objeto é realização de shows artístico, com a BANDA MATEUS XIMENES, com 01h 40min de duração, no dia 07 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB.

Pedra Branca-PB, 05 de maio de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Branca
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2023
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0007/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.704.549/0001-93, com sede na AV. OLIVEIRA PAIVA, 1600 SALA 11 – CIDADE DOS FUNC. – FORTALEZA/CE CEP: 60.822-130, representante exclusivo da BANDA MATEUS XIMENES.

OBJETO: Realização de shows artístico, com a BANDA MATEUS XIMENES, com 01h 40min de duração, no dia 07 de julho de 2023, nas festividades do XXXV João Pedro do município de Pedra Branca -PB.

valor global de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIRGENCIA 31/12/2023

Pedra Branca-PB, 05 de maio de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação e drenagem da Rua Projetada 01, localizada no Município de Pilõezinhos–PB. LICITANTES HABILITADOS: MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; AJCL CONSTRUCOES EIRELI; BJC CONSTRUCOES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GR CONSTRUTORA EIRELI; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; L F C CONSTRUÇÕES LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõezinhos - PB, 09 de Maio de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2023. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de Banheiros Populares (Conjunto sanitário) em diversas localidades na Zona Rural no Município de Pilõezinhos–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Macena Construcao Civil Ltda - CNPJ 42.091.137/0001-49. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 09 de Maio de 2023

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de Banheiros Populares (Conjunto sanitário) em diversas localidades na Zona Rural no Município de Pilõezinhos–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R$ 151.964,32.

Pilõezinhos - PB, 09 de Maio de 2023

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS: 001/2023.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 08 de Maio de 2023 as 09:30hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, o processo foi declarado REVOGADO. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off

Pedro Régis, 09 de Maio de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP
Nº 013/2023.

OBJETO: PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PROGRAMAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 013/2023 que aconteceria no dia 06 de Maio de 2023 as 09h00min horas ocorrerá no dia 23 de Maio de 2023 as 09h00min. A alteração se faz necessário em virtude da organização da agenda das demais licitações. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n° 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponibilizado através do link https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 09 de Maio de 2023.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó
Aviso de Errata

O Comissão de Licitação torna público ERRATA sobre a CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023 com objeto: contratação de produtor rural para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural destinados a merenda escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Piancó-PB. A matéria foi veiculada no DOE no dia 21/04/2023 com erro de digitação referente ao valor na Homologação, onde se lê R$ 39.922,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais), leia-se 39.992,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

Piancó -PB, em 09 de maio de 2023.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 10013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO AMBITO DO HOSPITAL MATERNODADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 016/2023, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 09 de Maio de 2023

SAMARA FERREIRA LOURENÇO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 10014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 10:00 horas do dia 22 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTENCIAIS NO AMBITO DO HOSPITAL MATERNODADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 016/2023, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 09 de maio de 2023

SAMARA FERREIRA LOURENÇO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELA ATIVIDADE DO LIXÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 09 de maio de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:30 horas do dia 26 de maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CARLOS ERNESTO, NO BAIRRO CIDADE TIÃO DO RÊGO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 09 de maio de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO (P. A.) DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: L F C CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 222.019,84. Dos atos decorrentes do procedimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 00168/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO BEZERRA, CNPJ N° 07.986.752/0001-12.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00168/2022, referente ao Prazo.
DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de RS 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), permanece inalterado. Referente aos itens 01 e 02 - LOTE 02.
O presente aditivo tem vigência de 02 (dois) meses, iniciando em 27 de abril de 2023, com término em 26 de junho de 2023.
DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 00153/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 13.570.141/0001-91.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 28 de abril de 2023 a 24 de dezembro de 2023, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.1008.1053 - Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia. 4490.51 - 1.631.0000 - Obras e Instalações. 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS. 4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações. 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios - 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações.
FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, (28/04/2023 a 24/12/2023).
DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 00143/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: A & V SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 17.262.199/0001-29
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00143/2022, referente ao Prazo.
DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de RS 20.000,00 (vinte mil reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01 e 02 - LOTE 05.
O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 28 de abril de 2023, com término em 28 de agosto de 2023.
DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 00144/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ n° 17.185.847/0001-90.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00144/2022, referente ao Prazo.
DO VALOR E PRAZO: O valor do Contrato original que é de RS 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01, 02, 03 e 04 - LOTE 02.
O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 28 de abril de 2023, com término em 28 de agosto de 2023.
DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 00145/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67
CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.909.605/0001-04
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00145/2022, referente ao Prazo.
DO VALOR E PRAZO: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01 e 02 - LOTE 07.
O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 28 de abril de 2023, com término em 28 de agosto de 2023.
DA DOTAÇÃO: RECURSOS: Convênio nº 905787/2020 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Fonte: 6153; Programa de Trabalho: 10541222269080001 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elemento de Despesa: 3390.36 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 10:15 horas do dia 29 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, COM A CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS), CONJUNTOS SANITÁRIOS, CONFORME MDS CV 0450/2017 E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 09 de Maio de 2023
MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 91301/2023

OBJETO: Aquisição de Placas indicativas de Ruas e Placas para Zona Rural para o município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00013/2023.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Conforme Contrato
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - 49.895.646 JOSE JANDILSON COSTA FIRME, CNPJ Nº 49.895.646/0001-73, VALOR: R$ 22.960,00.
VALOR GLOAL: R$ 22.960,00.

São José do Bonfim - PB, 26 de Abril de 2023.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a demanda da secretaria de saúde do município São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 46.745,34; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 11.775,00; EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 8.668,35; JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R$ 15.095,90; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 4.744,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 35.702,09; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - R$ 79.595,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 26.148,00.

São Bentinho - PB, 02 de Maio de 2023
MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a demanda da secretaria de saúde do município São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00123/2023 - 03.05.23 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 46.745,34; CT Nº 00124/2023 - 03.05.23 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R$ 11.775,00; CT Nº 00125/2023 - 03.05.23 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 8.668,35; CT Nº 00126/2023 - 03.05.23 - JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R$ 15.095,90; CT Nº 00127/2023 - 03.05.23 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 4.744,00; CT Nº 00128/2023 - 03.05.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 35.702,09; CT Nº 00129/2023 - 03.05.23 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - R$ 79.595,00; CT Nº 00130/2023 - 03.05.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 26.148,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2023. OBJETO: Aquisição de Material Médico destinado a atender as demandas do Hospital Regional Sá Andrade em conformidade com o Convênio 0016/2022. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Farmaguedes Comercio de Prod. Farmac., Medicos e Hosp. Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. Mediac Medicamentos e Acessorios Hospitalares Ltda - CNPJ 39.691.295/0001-25. Moderna Hospitalar Comercio de Materiais Medicos e Ortopedicos Ltda - CNPJ 38.827.087/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shoping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 09 de Maio de 2023
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
2ª CONVOCAÇÃO
DESCONSIDERAR AVISO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, torna público que a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA- CNPJ: 21.187.875/0001-14, 2º colocada do ITEM 21 do presente certame, não compareceu a sessão de negociação, acarretando sua desclassificação do presente item, diante disso, FICA CONVOCADA a empresa L E J TRANSFER LTDA – CNPJ: 07.046.164/0001-07, classificada em 3° lugar, para nova sessão pública visando à negociação do referido item, a qual ocorrerá no dia 12/05/2022 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a referida negociação de preço.

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
2ª CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, torna público que a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA- CNPJ: 21.187.875/0001-14, 2º colocada do ITEM 21 do presente certame, não compareceu a sessão de negociação, acarretando sua desclassificação do presente item, diante disso, FICA CONVOCADA a empresa L E J TRANSFER LTDA – CNPJ: 07.046.164/0001-07, classificada em 3° lugar, para nova sessão pública visando à negociação do referido item, a qual ocorrerá no dia 12/05/2022 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a referida negociação de preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Pregão Eletrônico nº 062/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos de pequeno, médio, grande porte, ambulância e motocicleta para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. Abertura das propostas dia 23 de maio de 2023, às 11:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 09 de maio de 2023.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Pregão Eletrônico nº 063/2023

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Aquisição de embalagens de isopor na cor branca, com tampa, para suprir as necessidades do programa Terceira Refeição da Secretaria de Assistência Social do Município de Sousa-PB. Abertura das propostas dia 24 de maio de 2023, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 09 de maio de 2023.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico para utilização na prevenção, controle e vacinação, contra o COVID–19, no Município de Solânea; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 53.130,00.

Solânea - PB, 02 de Maio de 2023
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico para utilização na prevenção, controle e vacinação, contra o COVID–19, no Município de Solânea. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06:00 – SECRETARIA DE SAÚDE: 10.301.2008.2055 (15001002/16000000/16210000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00207/2023 - 03.05.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 53.130,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇASSECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Contratação Direta – Dispensa nº 011/2023 Lei 14.133/2021
Processo Administrativo n° 086/2023

OBJETO: Contratação de serviços de captação de imagens (filmagem e fotografia) das ações e eventos realizados pelo município a cargo da secretaria de comunicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 11 de maio de 2023 às 8:00 horas
TÉRMINO EM: 16 de maio de 2023 às 07:59 horas
que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 16 de maio de 2023 às 08:00
JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAL.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP
Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 09 de maio de 2023.
CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2023

OBJETIVO: Contratação de serviços continuados, de Agente de Integração de Estagio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da Educação Superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, para o Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO: Dia 23 de Maio de 2023, às 09h00min;
LOCAL: Sala de Licitações, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 09 de Maio de 2023.
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 08 de Maio de 2023
SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS, Oficial do Cartório Registro de Imóveis de Cabedelo/PB, situado na Rua Aderbal Piragibe, 05, Centro, Cabedelo/PB, notifica o(a)(s) senhor(a)(es) proprietário(a)/Ocupante do Prédio Residencial Nº 199, situado à Via de Comunicação 01, construído sob o Lote 10 da Quadra C-3, da Prop. Ponta De Campina, no Município de Cabedelo/PB, que é(são) confrontante(s) pelos fundos do lote "005" da quadra C-3 do mesmo Loteamento (Matrícula 16.655), que se encontra perante este Ofício, em um procedimento de retificação de área do imóvel mencionado. Em virtude de ser(em) confrontante(s), V.S. possui(em) um prazo de 15 (quinze) dias para comparecer(em) neste Cartório e oferecer(em) oposição fundamentada, caso se oponha(m) à regularização da área mencionada. Todo o procedimento em conformidade com o que determina o artigo 213, II, da Lei 6.015/73. Planta do imóvel e certidão da prefeitura local e Memorial Descritivo encontram-se depositados neste Cartório. Cabedelo, 08/05/2023, Robson Rogério Alexandre Martins

---

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E ECOMAN - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA – CNPJ Nº 03.880.735/0001-45.

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023, nesta Cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada, por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, RÔMULO SOARES POLARI FILHO brasileiro, viúvo, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 024.623.844-56, portador da cédula de identidade nº 2124925 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, e RICCELLY FARIAS DE LACERDA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 027.445.074- 74, portador da cédula de identidade nº 2.197.172 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, com base na legislação pátria vigente, resolvem por bem RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº 020/2014 com a empresa ECOMAN - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA – CNPJ Nº 03.880.735/0001-45

que tem por objeto, formalmente, uma área total medindo 4.987,50m² (quatro mil, novecentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), correspondente ao Lote 290, da Quadra 183, localizado no Distrito Industrial de João Pessoa – PB, apresentando os seguintes limites e confrontações: LOTE 290: NORTE: Em 87,50m com o Lote 1051 com Rua Projetada; SUL: Em 87,50m com o Lote 0492 da Quadra 183; LESTE: Em 57,00 c/ Rua projetada, 1545; OESTE: Em 57,00m c/ Lote 202, Quadra 183, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: CONSIDERANDO que a empresa em tela VIOLOU DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, especialmente a previsão contida na Cláusula Terceira e Sétima do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 020/2014,anexado no Processo Administrativo PBDOC CIN--PRC-2022/00432, principalmente as que estabelecem como cláusulas resolutivas a destinação diversa do imóvel, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP Av. Feliciano Ciíne, 50 – Jaguaíibe – João Pessoa-PB CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421 não implantação/funcionamento dentro do prazo acordado; CONSIDERANDO, ainda, o pleno direito de RESCINDIR UNILATERALMENTE O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, FIRMADO COM A EMPRESA ECOMAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.880.735/0001- 45, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP o faz por decisão de seus Diretores respectivamente, Presidente e de Operações, infra- assinados, conforme Resolução de Diretoria n° 029/2023, datada de 27 de fevereiro de 2023, razão pela qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data, excetuando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e oriundos do referido instrumento legal; CONSIDERANDO, por fim, todos os fundamentos descritos acima, FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA nº 020/2014, firmado em 30 de julho de 2014, celebrado entre a EMPRESA ECOMAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.880.735/0001-45 e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.

João Pessoa, 07 de março de 2023.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
RÔMULO SOARES POLARI FILHO – Diretor Presidente
RICCELLY FARIAS DE LACERDA – Diretor de Operações

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023
PROCESSO Nº 19.000.000042.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 23/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica,
para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº
24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº
10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites
https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail:
gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N,
Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel.
(83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00853-2

João Pessoa, 09 de maio de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023
PROCESSO Nº 21.901.000011.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM E INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETDE/EMPREENDER, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 23/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-00824-3

João Pessoa, 09 de maio de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 39/2022
Registro CGE Nº 23-00280-1
COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 39/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sapé), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas as Empresas: CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, NPC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, J & F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0039849**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **11/04/2012**, registrada sob nº **5**, da matrícula **27.148**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R ESTER G CAVALCANTE, Nº 196, LT 37, QD 04-B, LOT PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA PB CEP; 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDMILSON DIONISIO FALCAO JUNIOR**, portadora do CPF nº **044.313.144-90**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 5.698,69 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:17:21 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1760253**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **02/02/2018**, registrada sob nº **5**, da matrícula **49.335**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 71, LT 702, QD 30, LOT PLANO DE VIDA – 2ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRAILTON DOS SANTOS EMILIANO**, portadora do CPF nº **343.053.838-61**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 36.048,29 (trinta e seis mil e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:17:21 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1529820**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/08/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **29.939**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 105, CASA 103, LT 26, QD 1-C, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA PB CEP: 58.919-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **081.801.294-38**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 5.675,94 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:18:30 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0569906**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/03/2014**, registrada sob nº **2**, da matrícula **35.639**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA RUI BARBOSA, 638-D, lote 05-B, QUADRA 25, LOTEAMENTO PORTAL DO TIBIRI I, SANTA RITA/PB**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANA RODRIGUES DA COSTA**, portadora do CPF nº **954.027.724-87**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **18.837,68, (dezoito mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de março de 2023.

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:17:44 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1813230**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **06/12/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula 28.253, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N.º 51, LOTE A-1, QUADRA 07, LOTEAMENTO DENOMINADO VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANO DE ANDRADE GONCALO**, portador do CPF nº **031.473.284-57**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **10/11/2022**, corresponde a **R$ 28.476,37**, **(vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de março de 2023.

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:18:08 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0808661**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/12/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **42.949**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 110-A, LOTE 22-A, QUADRA 08, LOTEAMENTO PRIVE AEROPORTO, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANO DE FREITAS NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **065.346.504-10**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **72.391,39, (setenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de março de 2023.

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:16:47 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0142666**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **20/08/2012**, registrada sob nº **3**, da matrícula **34.750**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA MILTON VELOSO BORGES, N.º 74-A, LOTE 32-A, QUADRA 12-B, PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-180**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ADRIANO DE OLIVEIRA CALDAS**, portadora do CPF nº **050.209.814-78**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **9.050,51, (nove mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:57:12 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0950284**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2015**, registrada sob nº **3**, da matrícula **44.244**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 231, CS B, QD D, LT 35, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-800**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALCINEIDE TAVARES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **016.375.444-64**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **87.158,45 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:17:44 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0603598**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **30/04/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **41.239**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R FRANCISCO GUIMARAES, Nº 300-B, LT 27B, QD 10-C, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALDA DA SILVA MACHADO**, portador do CPF nº **060.858.204-29**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 37.314,15 (trinta e sete mil e trezentos e quatorze reais e quinze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0597829**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **09/05/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **38.616**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 107-B, LT 09-B QD 07, LOT PORTAL DE SANTA RITA, SANTA RITA-PB CEP: 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE LIMA DE SENA**, portadora do CPF nº **013.916.674-25**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **50.391,96, (cinquenta mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023.

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:12:25 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0328441**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/04/2013**, registrada sob nº **4**, da matrícula **35.442**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA CLEANTO LEITE, N. 94-A, LOTE 28-B, QUADRA 1-B, SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALEXANDRO DA SILVA CARDOSO**, portadora do CPF nº **054.598.224-32**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **18.101,79, (dezoito mil e cento e um reais e setenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 — Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:13:28 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.265870**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/02/2022**, registrada sob nº **8**, da matrícula **39.465**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA CAPITAO VITURINO CARNEIRO DA CUNHA, N.º 410, LOTE 10-A, QUADRA 1-C, PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALEXSANDRA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº **107.703.524-13**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **11.990,46, (onze mil e novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002567
Selo Digital: AOC28533-3SUV
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:56:28 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0709646**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **20/08/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **36.417**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 171-A, LOTE 36-A, QUADRA 07, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ALYSSON DO NASCIMENTO NOGUEIRA SANTOS**, portadora do CPF nº **055.991.124-62**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **118.578,58, (cento e dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002526
Selo Digital: AOC28474-LZJV
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:55:35 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0675651**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **14/07/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **35.593**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 380, CASA 104, LT 308-A, QD 12, LOT PLANO DE VIDA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **AMANDA COUTINHO DE ANDRADE**, portadora do CPF nº **010.742.194-14**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 14.444,13 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002591
Selo Digital: AOC26537-DROU
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:12:50 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0800021**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/03/2015**, registrada sob nº **2**, da matrícula **42.271**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 132, LOTE 12, QUADRA 05, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **AMANDA MELO DA SILVA**, portadora do CPF nº **104.742.714-12**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **67.489,10, (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002526
Selo Digital: AOC28472-V4F4
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:15:50 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0975554**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/07/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **44.256**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 100-A, LT 10-A, QD 19-B, LOT PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA PB CEP: 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINA DE SANTANA**, portadora do CPF nº **068.146.614-62**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **43.220,05 (quarenta e três mil e duzentos e vinte reais e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002525
Selo Digital: AOC28471-2LMK
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:55:06 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1286568**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/07/2016**, registrada sob nº **5**, da matrícula **48.086**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 26, CASA 101, LOTE 939, QUADRA 40, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA VIEIRA**, portadora do CPF nº **028.129.114-41**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 55.183,90 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e noventa centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002590
Selo Digital: AOC26536-6TAM
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0870765**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/03/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **42.232**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 393, CS, LT A-1J, QD 04, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA PAULA CALADO BRITO**, portadora do CPF nº **097.463.374-75**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 36.108,70 (trinta e seis mil e cento e oito reais e setenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOI
CONTROLE: 2023-002611
Selo Digital: AOC26555-UFPN
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:52:55 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0597688**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/04/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.826**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA EDNALDO TAVARES RUNFINO, N.º 28, LT 09-B, QD 11-B, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.301-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANA RAFAELE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **700.368.544-25**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **44.611,68, (quarenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002589
Selo Digital: AOC26535-8J9M
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:54:00 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.2704137**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/07/2013**, registrada sob nº **4**, da matrícula **32.698**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 45-A, CS 24, LT 12-A, QD 06-B, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA PB CEP: 58.000-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANANIAS ROBERTO DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº **037.745.754-01**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 11.923,67 (onze mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002588
Selo Digital: AOC26534-COYB
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:53:20 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0850226**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **25/02/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **42.443**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 431-A, LT A-26, QD 04, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB: CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **060.060.534-17**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **6.807,47 (seis mil e oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002516
Selo Digital: AOC26461-QVKB
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:45:37 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1415932**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/01/2017**, registrada sob nº **6**, da matrícula **42.611**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JUSCELINO MOLA, Nº 145, CS A, LT 22-A, QD 02, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANDRE ROCHA MOREIRA**, portadora do CPF nº **074.314.534-85**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 38.970,63 (trinta e oito mil e novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002632
Selo Digital: AOC26576-AGC7
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:46:09 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1196622**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/03/2016**, registrada sob nº **2**, da matrícula **47.290**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 10, APTO 302, QD E, LT 02, LOT. CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANDREANE PATRICIA VITAL DE SOUZA**, portadora do CPF nº **077.587.324-10**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **6.736,64, (seis mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002638
Selo Digital: AOC26582-ROK4
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:49:36 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0917451**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/05/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **42.210**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA ALICE ALVES DE FIGUEIREDO, N. 161, LOTE 32-A12, QUADRA 39, JARDIM EUROPA II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANDRESSA DE SOUSA LOPES**, portadora do CPF nº **090.573.994-90**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **43.746,04, (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002637
Selo Digital: AOC26581-FY9X
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:51:33 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2017092**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/02/2019**, registrada sob nº **3**, da matrícula **54.940**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 117, LT-10A, QD-H, CASA-04, LOT. CIDADE VIVA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANGELA MARCIA LIMA DA CRUZ**, portadora do CPF nº **062.620.174-88**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **23.177,30, (vinte e três mil e cento e setenta e sete reais e trinta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002481
Selo Digital: AOC26427-I058
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:50:58 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1297080**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/06/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **27.101**, deste cartório, referente ao imóvel situado à à **RUA PROJETADA, NR. 75, PORTAL DO TIBIRI II, LOTE 64, QUADRA 07, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ANGELA MARIA ALVES MOREIRA**, portadora do CPF nº **010.983.744-44**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **21.282,13, (vinte e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002583
Selo Digital: AOC26529-HB1P
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:47:02 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0208223**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/11/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **34.588**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R RAIO DE SOL, 95-B, MUNICIPIOS, LT 18-B, QD 05-B, SANTA RITA-PB, CEP: 58.303-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ARIELE ROSE BASTOS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **059.806.504-07**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **RS 122.420,17 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002586
Selo Digital: AOC26532-3CB4
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:52:27 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.2989245**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **06/05/2014**, registrada sob nº **6**, da matrícula **32.689**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, NR. 45-A, LOTE 12-A, QUADRA 06-B, SOL NASCENTE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ARLETE FELICIANO DA SILVA**, portadora do CPF nº **884.372.644-72**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$**9.138,31, (nove mil e cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002589
Selo Digital: AOC26534-CCHT
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 12:54:25 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.0356649**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **14/07/2010**, registrada sob nº **3**, da matrícula **26.044**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA HERMENGILDO GOMES NO. 185-3, LOTE 10, QUADRA 05, PARAISO TROPICAL, SANTA RITA-PB, CEP: 58.303-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CARLOS ANDRE BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº **030.412.494-05**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **30.786,69, (trinta mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002682
Selo Digital: AOC26528-FTHE
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:21:27 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.3014892**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **09/04/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **32.691**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, NR. 45-A, LOTE 12-A, QUADRA 06-B, SOL NASCENTE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA**, portadora do CPF nº **569.627.204-59**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **28.356,56, (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002615
Selo Digital: AOC26462-01J0
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:20:39 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2490594**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **25/02/2021**, registrada sob nº **6**, da matrícula **55.730**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R MAESTRO PEDRO DOS SANTOS, Nº 420, AP 202, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CARLOS LAERCIO LOPES**, portadora do CPF nº **790.348.374-91**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.412,71 (seis mil e quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002574
Selo Digital: AOC26520-84HU
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:25:17 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1499925**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/03/2017**, registrada sob nº **3**, da matrícula **49.033**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 230, CASA 102, LT 03, QD E, LOT. CIDADE VIVA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CLAUDIA ESTEVAO DA SILVA**, portadora do CPF nº **082.585.724-40**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **46.603,52, (quarenta e seis mil e seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002576
Selo Digital: AOC26522-6CCU
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:24:49 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0879402**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **27/03/2015**, registrada sob nº **5**, da matrícula **42.409**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R NOVA JERUSALEM, 317, CS B, LT 17-B, QD 07, PORTAL DE SANTA RITA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO CARVALHO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **021.117.654-06**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **12.336,14, (doze mil e trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002574
Selo Digital: AOC26573-678H
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 13:24:20 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2137501**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **13/09/2019**, registrada sob nº **4**, da matrícula **55.000**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 5, AP 202, QD 33, LT 785, PLANO DE VIDA – 2ª ETAPA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CLAUDIO FERREIRA DE ARRUDA**, portadora do CPF nº **047.531.684-33**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 8.611,24 (oito mil e seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002630
Santa Rita - PB, 30/03/2023 18:02:03
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26574-7XC6
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:25:45 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0434690**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **15/08/2013**, registrada sob nº **5**, da matrícula **36.047**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R ATAIDE DE BRITO, Nº 584, CASA B, LT 47-A3, QD 10-B, LOT JARDIM EUROPA I, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CLENILSON DOS SANTOS HENRIQUE**, portadora do CPF nº **063.723.614-93**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.919,76 (seis mil e novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002631
Santa Rita - PB, 30/03/2023 18:03:22
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26575-G4VC
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:22:46 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1155459**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **28/01/2016**, registrada sob nº **3**, da matrícula **47.421**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 199, CS A, LT 32, QD 05, PRIVE AEROPORTO, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **COSMO GOMES GUEDES**, portadora do CPF nº **105.422.444-70**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 52.249,27 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002677
Santa Rita - PB, 30/03/2023 17:44:26
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26523-54QY
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:23:14 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.0014077**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **12/03/2010**, registrada sob nº 3, da matrícula **25.831**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **AV ANISIO PEREIRA BORGES, Nº 127, CASA 108, LIBERDADE, SANTA RITA-PB 58300580**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CRISTIAN DE ANDRADE DE ARAUJO**, portadora do CPF nº **027.967.694-88**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 11.971,28 (onze mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002678
Santa Rita - PB, 30/03/2023 17:45:27
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26524-DV5V
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:22:16 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0703565**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **11/08/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **41.670**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R LUIS PORTO, Nº 373, LT A-1H, QD 04, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-200**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DANILA MARCELINO DA SILVA**, portadora do CPF nº **099.646.174-45**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 47.556,59 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002485
Santa Rita - PB, 30/03/2023 13:01:10
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26431-B4IK
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:21:04 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0208223**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/11/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **34.588**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R RAIO DE SOL, 95-B, MUNICIPIOS, LT 18-B, QD 05-B, SANTA RITA-PB, CEP: 58.303-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DIEGO ARMANDO SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **059.806.524-50**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 122.420,17 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002621
Santa Rita - PB, 30/03/2023 18:41:44
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26565-RUD0
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:30:16 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.2314756**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2020**, registrada sob nº **8**, da matrícula **54.843**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JOAO FIRMINO DE LIMA, Nº 440, APT 03, QD 18, LT 409, PLANO DE VIDA - 1ª ETAPA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DANILO VELOSO RODRIGUES**, portadora do CPF nº **124.590.364-00**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **17.619,47 (dezessete mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002619
Santa Rita - PB, 30/03/2023 18:39:24
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26563-I4BX
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:26:47 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1185302**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **16/05/2011**, registrada sob nº **4**, da matrícula **29.099**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R HORIGENES IZABEL DE FARIAS, Nº 65-A, LT 14-B, QD 09-B, SOL NASCENTE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **CYNTIA REGIS FARIAS DA SILVA**, portadora do CPF nº **085.180.064-57**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **37.953,33 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002627
Santa Rita - PB, 30/03/2023 18:46:22
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26571-V0ZK
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:27:20 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1154710**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **28/01/2016**, registrada sob nº **3**, da matrícula **44.817**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, 255-B, QD 10-C, LT 2-B, LOTEAMENTO SOLNASCENTE SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DIEGO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **096.335.364-05**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 56.949,69 (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – Yuri Amorim da Cunha – Tabelião Registrador – Interino – SANTA RITA/PB
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita – Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83)3229-3555
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002603
Santa Rita - PB, 30/03/2023 14:41:27
EMOL: R$=62,50 FEPJ: R$=12,50 FAMPEN: R$=3,04 ISS: R$=3,13
Selo Digital: AOC26448-HMOX
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO
Geandersson de L. Bento – Escrevente
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 – Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:27:45 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0604223**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/02/2019**, registrada sob nº **3**, da matrícula **54.940**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 117, LT-10A, QD-H, CASA-04, LOT. CIDADE VIVA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DANIEL LOPES PEREIRA**, portador do CPF nº **087.086.684-26**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **23.177,30, (vinte e três mil e cento e setenta e sete reais e trinta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1509634**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/03/2017**, registrada sob nº **4**, da matrícula **49.182**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA DOUTOR HERMANO SÁ, 75, LOTE 15, QUADRA 30, LOTEAMENTO PORTAL DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DINA RUTH DA SILVA LIMA,** portadora do CPF nº **085.422.844-61**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **44.239,95, (quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002529
Selo Digital: AOC26475-OVLO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:28:27 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0650148**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **09/06/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **39.913**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 337-B, LOTE 31-B, QUADRA 14-C, PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.301-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **DIOGO DE SOUZA PEREIRA**, portador do CPF nº **086.870.874-70**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.068,51, (cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002536
Selo Digital: AOC26481-SQAJ
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:1025055543 33 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:30:36 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1083457**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/11/2015**, registrada sob nº **2**, da matrícula **46.549**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA MAESTRO PEDRO DOS SANTOS, 53, LOTE 38, QUADRA 15-B, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDGLEISON DOS SANTOS CAVALCANTE,** portador do CPF nº **058.944.514-69**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **7.366,06, (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002539
Selo Digital: AOC26486-TJKK
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555 433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:33:25 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0596455**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **03/04/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **39.703**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 191-B, LT A-22-B, QD 37, JARDIM EUROPA II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDIVALDO LUSTOZA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **034.541.474-84**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 43.642,02 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TI
CONTROLE: 2023-002544
Selo Digital: AOC26490-AFAK
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:34:11 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1089079**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/12/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **46.524**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R VICE PREFEITO MILTON FER 135 A LT 31-A Q PLANALTO TIBIR SANTA RITA PB 58304500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDIVANILDO BARBOZA GONCALVES**, portadora do CPF nº **095.748.294-99**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 45.067,30 (quarenta e cinco mil e sessenta e sete reais e trinta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002500
Selo Digital: AOC26446-TCYU
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555 433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:33:04 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0341509**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **12/08/2013**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.845**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA DR. HERMANO SA, 614, LOTE 12-A, QUADRA 27, PORTAL DO TIBIRI I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.303-320**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDJANE DE FRANCA GOMES**, portador do CPF nº **025.292.994-20**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **7.762,20, (sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TI
CONTROLE: 2023-002548
Selo Digital: AOC26484-RMNA
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:34:54 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0769216**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/11/2014**, registrada sob nº **2**, da matrícula **42.589**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA CORONEL EDNALDO TAVARES RUFINO, N. 409, QUADRA 08-B, LOTE 12, JARDIM EUROPA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDSON GOMES DOS SANTOS,** portador do **CPF nº 790.307.264-15**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **45.027,50, (quarenta e cinco mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002549
Selo Digital: AOC26495-AIZP
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:102505554 33 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:35:53 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0538070**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/01/2014**, registrada sob nº **5**, da matrícula **38.296**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PADRE ROMA, Nº 521-B, LT 07-B, QD 23, LOT PORTAL DO TIBIRI I, SANTA RITA PB CEP: 58.302-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDVALDO DA SILVA FERREIRA FILHO**, portadora do CPF nº **000.220.384-77**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 10.992,12 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais e doze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002560
Selo Digital: AOC26496-QS4C
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:35:19 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1076123**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/03/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.203**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 116, CASA 01, LOTE 94, QUADRA 04, PLANO DE VIDA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **499.525.104-97**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.313,54 (cinco mil e trezentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002569
Selo Digital: AOC26505-QBJX
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:1025055 5433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:33:48 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0645411**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **02/06/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **41.100**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, N. 313, LOTE A-1B, QUADRA 04, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EDVALDO RAMOS DA SILVA**, portador do **CPF nº 073.066.294-25**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **10.194,71, (dez mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002565
Selo Digital: AOC26510-F8BM
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:31:48 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0788827**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **01/12/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **38.942**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, N. 152-A, LOTE 32-A, QUADRA 04-C, SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ELVIS DA SILVA PAIVA**, portador do **CPF nº 099.111.134-69**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **41.302,97, (quarenta e um mil e trezentos e dois reais e noventa e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002497
Selo Digital: AOC26443-44ES
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:1025055543 3 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:32:17 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1297203**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/08/2016**, registrada sob nº **3**, da matrícula **48.007**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, Nº 27, QD-G, LT 17, APARTAMENTO 101, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EMERSON DA SILVA NUNES**, portadora do CPF nº **105.595.054-00**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **49.289,04 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002568
Selo Digital: AOC26514-OBCM
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:37:06 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0956751**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.172**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA N. 542-B, LOTE 45-B, QUADRA 02, VALE DE SANTA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **EMMANUELLE CAVALCANTE DA SILVA**, portador do **CPF nº 064.049.634-26**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **43.713,39, (quarenta e três mil e setecentos e treze reais e trinta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002567
Selo Digital: AOC26513-MDCB
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:36:45 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1611225**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/08/2017**, registrada sob nº **8**, da matrícula **42.745**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JORNALISTA TARSO DE CASTRO, Nº 383, CASA A, QD 01-C, LT 11-A, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ERICA NUNES VITORINO**, portadora do CPF nº **114.670.384-82**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.647,20 (seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002564
Selo Digital: AOC26586-QW7P
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:37:50 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0950284**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2015**, registrada sob nº **3**, da matrícula **44.244**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 231, CS B, QD D, LT 35, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-800**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **081.884.094-30**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **87.158,45 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002511
Selo Digital: AOC26458-C8QH
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:40:46 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0950284**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **23/06/2015**, registrada sob nº **3**, da matrícula **44.244**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 231, CS B, QD D, LT 35, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-800**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **081.884.094-30**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **87.158,45 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002511
Selo Digital: AOC26458-C8QH
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:40:46 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0939622**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **02/07/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **43.302**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 180-B, LT 18-B, QD 05, LOT VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **FABIANA SANTANA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **015.076.224-06**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 62.483,66 (sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002564
Selo Digital: AOC26512-SF0T
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:38:55 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0963946**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **10/05/2012**, registrada sob nº **2**, da matrícula **30.107**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA DR. PEDROSA, 30, BLOCO 1, APT 102, QUADRA U, NICE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.301-005,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ISRAEL SOUZA SILVA DE ARAUJO,** portador do **CPF nº 027.213.884-36**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **102.443,89, (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002619
Selo Digital: AOC26465-0J6J
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:39:25 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0059385**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **25/04/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **33.426**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R HORIGENES IZABEL DE FARIAS, Nº 65-A, LT 14-B, QD 09-B, SOL NASCENTE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **HELCIO MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **059.393.654-00**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **37.953,33 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002593
Selo Digital: AOC26539-GUFQ
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:42:54 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0063946**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **10/05/2012**, registrada sob nº **2**, da matrícula **30.107**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA DR. PEDROSA, 30, BLOCO 1, APT 102, QUADRA U, NICE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.301-005,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **ISRAEL SOUZA SILVA DE ARAUJO,** portador do **CPF nº 027.213.884-36**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **102.443,89, (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002671
Selo Digital: AOC26517-BOYO
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:41:36 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1575269-9**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/06/2017**, registrada sob nº **6**, da matrícula **43.453**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **AV ANGOLA, 411, QD 04-A, LT 08-A1, EITEL SANTIAGO, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **GIOVANE WESLY MUNIZ OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **073.783.224-07**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 55.146,23 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS – CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002662
Selo Digital: AOC26508-JV0P
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:42:05 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1118781**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/12/2015**, registrada sob nº **2**, da matrícula **47.228**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, 70-A, LOTE L, QUADRA 07, VALE DE SANTA RITA I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **IVANILDO DA SILVA**, portador **do CPF nº 058.821.264-44**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 36.011,99, (trinta e seis mil e onze reais e noventa e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002570
Selo Digital: AOC26516-I4MI
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:40:22 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0564717**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/03/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **36.940**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R VICE PREFEITO MILTON FERRAZ, Nº 250, CASA B, LT 05-B, QD 15-C, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **IVANILDO FERNANDES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº **891.766.934-49**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **29.724,78, (vinte e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002569
Selo Digital: AOC26515-S3GR
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:41:14 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0749016**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **10/10/2014**, registrada sob nº **5**, da matrícula **42.962**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 140-C, LT 12-A3, QD G, LOT CIDADE VIVA, SANTA RITA-PB, 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **IVANILDO LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **044.969.684-79**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 7.120,13 (sete mil e cento e vinte reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002566
Selo Digital: AOC26511-M9SL
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:43:37 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1825103**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **03/05/2018**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.748**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 32, CS 102, LT 1094, QD 45, LOT PLANO DE VIDA – 3ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JACIARA DA SILVA**, portadora do CPF nº **110.699.834-03**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 25.052,90 (vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002622
Selo Digital: AOC26566-NZGJ
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:08:28 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1611225**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **31/08/2017**, registrada sob nº **8**, da matrícula **42.745**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JORNALISTA TARSO DE CASTRO, Nº 383, CASA A, QD 01-C, LT 11-A, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JACKSON DE FARIAS SABINO,** portadora do CPF nº **097.151.734-70**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.647,20 (seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO
CONTROLE: 2023-002665
Selo Digital: AOC26581-EK2Y
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 13:45:43 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1825103**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **03/05/2018**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.748**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 32, CS 102, LT 1094, QD 45, LOT PLANO DE VIDA – 3ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JOAO ALEXANDRE DE ARAUJO JUNIOR**, portadora do CPF nº **008.570.554-37**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **25.052,90 (vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002623
Selo Digital: AOC26567-M7PS
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:08:04 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1509634**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/03/2017**, registrada sob nº **4**, da matrícula **49.182**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA DOUTOR HERMANO SÁ, 75, LOTE 15, QUADRA 30, LOTEAMENTO PORTAL DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **121.499.304-47**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **14/11/2022**, corresponde a R$ **39.567,04, (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 14 de novembro de 2022

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE
CONTROLE: 2023-002530
Selo Digital: AOC26476-I5MZ
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:09:20 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1606781**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/01/2019**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.427**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 89-A, LT 24-A, QD 2-C, LOT SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JOSECLAUDIO DA SILVA PAULA**, portadora do CPF nº **069.741.694-18**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **16.475,24 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002620
Selo Digital: AOC26564-UX1G
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:07:32 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1111387**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **15/04/2011**, registrada sob nº **10**, da matrícula **16.899**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 110, CASA, PLANALTO TIBIR, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JACKSON DE FARIAS SABINO,** portadora do CPF nº **052.320.474-42**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 78.434,57 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002610
Selo Digital: AOC26456-RYTL
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:04:16 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1111387**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **15/04/2011**, registrada sob nº **10**, da matrícula **16.899**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 110, CASA, PLANALTO TIBIR, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **JULYENE LOURENCO LINS ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº **077.266.814-03**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 78.434,57 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 25 de Abril de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO T
CONTROLE: 2023-003030
Selo Digital: AOF22654-PUB2
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.25 10:07:12 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0059385**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **25/04/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **33.426**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R HERMENEGILDO GOMES, Nº 35-B, LT 22-B, QD 05, LOT PARAISO TROPICAL, MUNICIPIOS, SANTA RITA PB CEP: 58.303-325**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **KATHERINY ARIANE DAS NEVES S ARAUJO,** portadora do CPF nº **086.715.954-55**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 50.604,60 (cinquenta mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEO
CONTROLE: 2023-002592
Selo Digital: AOC26538-UK84
GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:32:48 -03'00'
Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0580514**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **16/04/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **36.403**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 11-A, LT 28-A, QD 4-B, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000.**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **KLESON IZIDRO DE LIMA SILVA**, portador do CPF nº **034.047.254-50**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 55.836,22, (cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1426812**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **28/07/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.457**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA PROJETADA, NR. 53-A2, LOTE 53A-2, QUADRA 03, PORTAL DO TIBIRI II, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-970**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **LAENIA DA SILVA LOPES**, portador do CPF nº **100.254.204-96**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste encargo, posicionado em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.989,68, (cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.2968775**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **18/02/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **32.699**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 45-A, CASA 25, LT 12-A, QD 45-A, LOT SOL NASCENTE, SANTA RITA-PB, CEP: 58.000-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **LUCINANDA MARTINS PONTES**, portador do CPF nº **839.979.384-15**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 13.476,84 (treze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0112486,** garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/07/2012**, registrada sob nº **3**, da matrícula **31.659**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 220, CASA 103, LT 10, QD G-1, LOT PLANALTO SANTA RITA, SANTA RITA PB, CEP 58.919-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MANOEL NEVES DA SILVA JUNIOR**, portadora do CPF nº **051.737.354-81**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **41.378,85, (quarenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1582577**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **16/06/2017**, registrada sob nº **5**, da matrícula **48110**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R SOARES MADRUGA, Nº 212, APTO 101, QD 14, LT 44, LOT JARDIM EUROPA II – 2ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARCELO DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF nº **012.264.024-10**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **17.106,45 (dezessete mil e cento e seis reais e quarenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0678987**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **17/07/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **38.282**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **RUA TOSCANO DO CINEMA 207, LT 36, QD 5-C, CASA B, LOT SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA PB, CEP 58.300-000,** com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARCOS BATISTA SANTOS**, portadora do CPF nº **310.907.105-34**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **16.570,04, (dezesseis mil e quinhentos e setenta reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.5555.1772983**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **24/11/2011**, registrada sob nº **3**, da matrícula **30.862**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, 102, LOTE 161, QUADRA 06, PLANO DE VIDA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARIA JUCILENE DA SILVA LIRA**, portador do **CPF nº 712.586.713-87**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 6.139,31, (seis mil e cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0592300**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/05/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.473**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R WALDEMAR DE CARVALHO LEL, Nº 200, APT 201, LT 2, QD 05, LOT BOA VISTA, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MARIA ROSILENE DA SILVA CAETANO**, portador do CPF nº **067.984.804-54**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 62.618,08 (sessenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0126484**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **27/07/2012**, registrada sob nº **4**, da matrícula **33.400**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R JORNALISTA ROBERTO MARI 164 B, LT 24-A, QD 01, LOT PARAISO TROPICAL, SANTA RITA PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MISSILENE MARTINS SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **038.665.604-51**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.105,14, (cinco mil e cento e cinco reais e quatorze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1184669**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/04/2016**, registrada sob nº **2**, da matrícula **48.087**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, N 26, CASA 102, LT 939, QD 40, LOT PLANO DE VIDA-2ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000.**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **MONIQUE ANDRE GALDINO**, portadora do CPF nº **072.398.164-78**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **55.296,80, (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 25 de Abril de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0657031**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **01/07/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **39.427**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 89-A, LT 24-A, QD 2-C, LOT SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **RENATA FREITAS DA SILVA**, portadora do CPF nº **080.766.294-11**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **16.475,24 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0587343**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/04/2014**, registrada sob nº **4**, da matrícula **38.073**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 252 "B", LT 07-B, QD 8-A, LOT SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA PB CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **RICARDO GOMES NUNES JUNIOR**, portador do CPF nº **072.590.414-39**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a **R$ 55.895,16, (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:39:04 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1575269-9**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **07/06/2017**, registrada sob nº **6**, da matrícula **43.453**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **AV ANGOLA, 411, QD 04-A, LT 08-A1, EITEL SANTIAGO, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **SHIRLLEY MARIA DA SILVA GOMES**, portador(a) do CPF nº **115.386.834-23**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 55.146,23 (cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:38:40 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0281337**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **21/02/2013**, registrada sob nº **4**, da matrícula **35.729**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 133-A, LT 27-A, QD 02-C, SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VALERIA ANTONIA DA SILVA**, portadora do CPF nº **095.608.204-19**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **19.490,40 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:41:29 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1059585**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **12/11/2015**, registrada sob nº **4**, da matrícula **45.758**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 85 A, LT 05-A, QD- 5-B, LOT EYTEL SANTIAGO, SANTA RITA PB, CEP 58.304-500**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VANDA MIGUEL DA SILVA**, portadora do CPF nº **031.476.684-79**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **19.501,50, (dezenove mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:48 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1582577**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **16/06/2017**, registrada sob nº **5**, da matrícula **48110**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R SOARES MADRUGA, Nº 212, APTO 101, QD 14, LT 44, LOT JARDIM EUROPA II – 2ª ETAPA, SANTA RITA PB CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VANIELE MOTA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do CPF nº **085.341.194-81**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **17.106,45 (dezessete mil e cento e seis reais e quarenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:42:44 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n.º **8.4444.0764867**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **27/10/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **42.540**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA LT 31-A1 QD 07 21 LOT EITEL SANT SANTA RITA PB CEP 58301000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VELTON PEREIRA DE MORAIS**, portador do CPF nº **105.595.854-11**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023,** corresponde a R$ **43.875,85 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:43:47 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.1387040**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **04/11/2016**, registrada sob nº **4**, da matrícula **48.728**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 251, CS A, QD 2-B, LT 31-A, LOTEAMENTO SOLAR DO TIBIRI, SANTA RITA-PB, CEP: 58.304-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VIVIANE GOMES DE AQUINO**, portador do CPF nº **083.849.664-43**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a **R$ 42.571,57 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:30 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0303102**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **19/03/2013**, registrada sob nº **3**, da matrícula **33.309**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R CAP. VITURINO DA CUNHA, Nº 132, CASA, LOTE A-7, QUADRA 1-C, LOT PLANALTO TIBIRI II, SANTA RITA PB CEP 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VIVIANA DA SILVA NUNES DE LIMA**, portadora do CPF nº **066.520.064-13**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **71.346,39 (setenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:39:34 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0538845**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **04/06/2014**, registrada sob nº **5**, da matrícula **37.836**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 131-B, LT 12-B, QD 13-B, PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **WALLEFY DE BRITO SILVA**, portadora do CPF nº **105.556.974-01**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.527,13 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:44:08 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0579637**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **15/05/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.331**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 241 CASA B LT 1 PRIVE AEROPORT SANTA RITA PB CEP 58300000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VERA LUCIA SANTANA**, portadora do CPF nº **008.688.154-03**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **57.648,58 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:13 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0579637**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **15/05/2014**, registrada sob nº **3**, da matrícula **39.331**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA 241 CASA B LT 1 PRIVE AEROPORT SANTA RITA PB CEP 58300000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **VERA LUCIA SANTANA**, portadora do CPF nº **008.688.154-03**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **57.648,58 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:40:13 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745 - E-*mails*: informacoes@2oficiosantarita.com.br, registro@2oficiosantarita.com.br, notas@2oficiosantarita.com.br, buscas@2oficiosantarita.com.br, juridico@2oficiosantarita.com.br, intimacoes@2oficiosantarita.com.br, financeiro@2oficiosantarita.com.br, pix@2oficiosantarita.com.br

INTIMAÇÃO POR EDITAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE

YURI AMORIM DA CUNHA, Oficial de Registro Interino do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB, segundo a atribuição conferida pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) Credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, atinente ao contrato n. **8.4444.0538845**, garantido por Alienação Fiduciária, firmada em **04/06/2014**, registrada sob nº **5**, da matrícula **37.836**, deste cartório, referente ao imóvel situado à **R PROJETADA, Nº 131-B, LT 12-B, QD 13-B, PLANALTO TIBIRI I, SANTA RITA-PB, CEP: 58.300-000**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vem pelo presente intimar o(a) Sr.(a) **WALLEFY DE BRITO SILVA**, portadora do CPF nº **105.556.974-01**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) devido(s) que se encontram vencidos. Informa ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em **30/03/2023**, corresponde a R$ **5.527,13 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procede-se à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Siqueira Campos, nº 53, Centro, nesta cidade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Santa Rita, 30 de Março de 2023

GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Assinado de forma digital por GEANDERSSON DE LIMA BENTO:10250555433 Dados: 2023.04.05 14:44:27 -03'00'

Yuri Amorim da Cunha
Registrador Interino

Rua Siqueira Campos, n. 53, centro, CEP 58.300-180, Município e Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba – CNPJ n. 09.308.818/0001-40, CAEPF n. 528.795.342/002-33 e CNS n. 06.896-5
Contatos: telefone: (83) 3229-3555 – 3033.0774 – (PIX) (83) 993353033– Whatsapp (83) 98760.9745